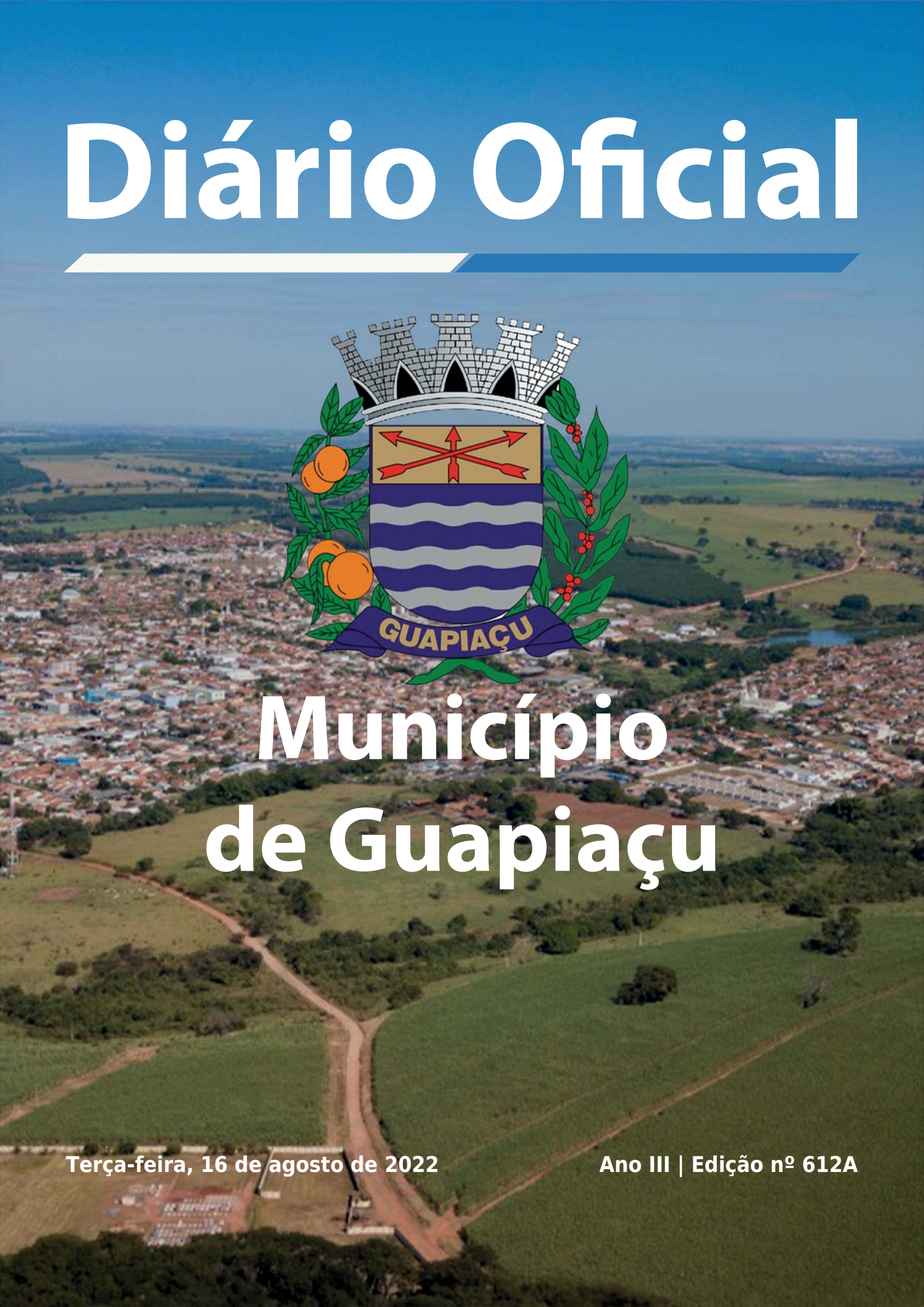
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Terça-feira, 16 de agosto de 2022

Ano III | Edição nº 612A

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Aviso de Licitação 3
Outros atos 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 8
Prestação de contas 8

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONVITE: 009/2021
CONTRATO Nº 116/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU
CONTRATADA: OROZIMBO SANT'ANNA FERNANDES
ADITAMENTO: Nº 01/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTAL OFICIAL DO MUNICÍPIO.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 123/2022; Processo licitatório nº 197/2022.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, DEVENDO A ETAPA DE LANCES PROCEDER PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM.

OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS DE AR CONDICIONADO PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO**,** conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 01/09/2022 às 09:00hrs no site: *http://187.9.146.42:8079/comprasedital/*

EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br

DATA: 16/08/*2022.*

PREGOEIRO: *Leandro Mariano da Silva.*

.....

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 124/2022; Processo licitatório nº 198/2022.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE DEVENDO A ETAPA DE LANCES PROCEDER PELO VALOR GLOBAL DO LOTE.

OBJETO: Constitui objeto do presente pregão a contratação de prestação de serviços de assistente de saúde bucal; farmacêutico; e, técnico em enfermagem para atendmento dos programas da atenção básica provindo do governo federal a serem realizados âmbito municipal**,** conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 01/09/2022 às 09:00hrs no site: *http://187.9.146.42:8079/comprasedital/*

EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br

DATA: 16/08/*2022.*

PREGOEIRO: *Leandro Mariano da Silva.*

.....

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 125/2022; Processo licitatório nº 199/2022.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE DEVENDO A ETAPA DE LANCES PROCEDER PELO VALOR GLOBAL DO LOTE

OBJETO: Constitui objeto do presente pregão contratação de prestação de serviços técnico de raio x; enfermeira; e, técnico de enfermagem, para integrar na equipe da urgência e emergência para prestar assistência aos pacientes no pronto atendimento no município de guapiaçu, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 05/09/2022 às 09:00hrs no site: *http://187.9.146.42:8079/comprasedital/*

EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br

DATA: 16/08/*2022.*

PREGOEIRO: *Leandro Mariano da Silva.*

.....

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 126/2022; Processo licitatório n° 200/2022.

TIPO: DE MENOR PREÇO POR LOTE DEVENDO A ETAPA DE LANCES PROCEDER PELO VALOR GLOBAL DO LOTE.

OBJETO: Constitui objeto do presente pregão contratação de prestação de serviços de artesã; assistente social; cuidador em saúde; enfermeiro; psicólogo; e, técnico de enfermagem, para integrar na equipe do caps para prestar assistência aos pacientes de saúde mental no caps e srt referente ao programa provindo repasse financeiro do governo federal e psicólogo para setor de educação, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 09/09/2022 às 09:00hrs no site: *http://187.9.146.42:8079/comprasedital/*

EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br

DATA: 16/08/*2022.*

PREGOEIRO: *Leandro Mariano da Silva.*

.....

Outros atos

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, **LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES** Prefeita do Município de Guapiaçu - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo a aquisição de óculos completo, de acordo com a cotação 1298/22.

Guapiaçu, 12/08/2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA
MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU - SP

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, **LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES** Prefeita do Município de Guapiaçu - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo a aquisição de mobiliário, de acordo com a cotação 1228/22.

Guapiaçu, 15/08/2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA
MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU - SP

1

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, **LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES** Prefeita do Município de Guapiaçu - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo a aquisição de serviço de vidraçaria, de acordo com a cotação 1301/22.

Guapiaçu, 15/08/2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA
MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU - SP

Município de Guapiaçu - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, **LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES** Prefeita do Município de Guapiaçu - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo a aquisição de palestra motivacional, de acordo com a cotação 1243/22.

Guapiaçu, 15/08/2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA
MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU - SP

1

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Prestação de contas

INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV
CNPJ 47.521.935/0001-87
Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53
Rua Dr. Cléo Oliveiro Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948
73 anos 1948

ANEXO RP 10 - REPASSE AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITA E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ORGAO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL: Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores

CNPJ 47.521.935/0001-87

ENDEREÇO E CEP: Rua: Dr. Cleo de Oliveiro Roma , 200 - Jardim Morumbi - CEP: 15090-230

RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC: Claudionor Antonio Ziroldo Junior

CPF: 277.627.038-02

OBJETO DA PARCERIA: Promover a integração social das pessoas com deficiência visual no mundo em que vivemos e nas atividades desenvolvidas pela OSC

EXERCÍCIO: 2021

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGENCIA	VALOR R$
Termo de Fomento		04/01/2021 A 31/12/2021	7.200,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMOSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)		DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
08/01/2021	R$	600,00			
05/02/2021	R$	600,00			
04/03/2021	R$	600,00			
08/04/2021	R$	600,00			
06/05/2021	R$	600,00	06/04/2021	552.502.000.005.143	R$ 2.400,00
02/06/2021	R$	600,00	07/05/2021	554.524.000.100.049	R$ 600,00
02/07/2021	R$	600,00	10/06/2021	554.524.000.100.049	R$ 600,00
05/08/2021	R$	600,00	08/07/2021	554.524.000.100.049	R$ 600,00
03/09/2021	R$	600,00	13/08/2021	554.524.000.073.048	R$ 600,00
			08/09/2021	554.524.000.073.048	R$ 600,00
07/10/2021	R$	600,00	06/10/2021	552.502.000.005.143	R$ 600,00
05/11/2021	R$	600,00	12/11/2021	554.524.000.100.049	R$ 600,00
03/12/2021	R$	600,00	06/12/2021	554.524.000.100.049	R$ 600,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					R$ -
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO					R$ 7.200,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS					
(D)OUTRAS RECEITAS DECORRENTESDA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)					R$ 26,60
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)					R$ 7.226,60
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA					R$ -
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)					R$ 7.226,60

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O (s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores vem indicar , na forma abaixo detalhada as despesas incorridas e pagas no exercicio/2021, bem como as despesas a apagar no exercício seguinte.

www.institutodoscegos.org.br
instituto dos cegos

INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV
CNPJ 47.521.935/0001-87
Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53
Rua Dr. Cléo Oliveiro Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948
73 anos 1948

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)	DESPESAS CONTABILIDADS EM EXERCÍCIOS ANTERIORESS E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R4) H	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R4) I	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)
Recursos humanos (5)	R$ 7.226,60	R$ -	R$ 7.226,60	R$ 7.226,60	R$ -
Recursos humanos (6)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Medicamentos	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Material Médico e Hospitalar (*)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Generos Alimentícios	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Outros materiais de consumo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Serviço Médicos (*)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Outros Serviços de Terceiros	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Locação de Imóveis	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Locações diversas	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Utilidades públicas (7)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Combustível	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Bens e Materiais Permanentes	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Obras	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Despesas Financeiras e bancária	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Outas Despesas	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	
TOTAL	R$ 7.226,60	R$ -	R$ 7.226,60	R$ 7.226,60	R$ -

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás telefone e internet.

(8) No rol exemplicativo incluir também as aquisições e os compromissoss assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permantentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidops ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve apaarecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo, deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R$	7.226,60
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R$	7.226,60
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J-F)]	R$	-
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R$	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	R$	-

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

São José do Rio Preto, 28 de Janeiro de 2022

Claudionor Antonio Ziroldo Junior
Presidente

www.institutodoscegos.org.br
instituto dos cegos

AMAI
ASSOCIAÇÃO MAMÃE IDALINA
CNPJ: 03.470.261/0001-63
RUA AZAIM PINTO MURTA, 136 – FUNDOS
CEP: 15075-200 – JARDIM VITÓRIA RÉGIA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP
TELEFONE: 17 3363-6988

ANEXO RP-10 REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2020

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: AMAI - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA MAMÃE IDALINA.
CNPJ: 03.470.261/0001-63
ENDEREÇO e CEP: Rua Azaim Pinto Murta, nº 136 - Fundos - Jd.Vitória Régia - CEP 15075-200, São José do Rio Preto
RESPONSÁVEL PELA OSC: Juraci Vieira Rocha
CPF: 368.596.308-25
OBJETO DA PARCERIA: Projeto Acolhimento a Juventude e Infância Intermunicipal - AJII
EXERCÍCIO: 2020
ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGENCIA	VALOR - R$
Termo de Colaboração: 02/2020	21/12/2020	01/01/2021	31/12/2021

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
11/02/2021	R$ 10.632,96	11/02/2021	111724	R$ 10.632,96
17/02/2021	R$ 11.168,91	17/02/2021	171703	R$ 11.168,91
10/03/2021	R$ 11.168,91	10/03/2021	101236	R$ 11.168,91
12/04/2021	R$ 11.168,91	12/04/2021	121423	R$ 11.168,91
11/05/2021	R$ 11.168,91	11/05/2021	000001	R$ 11.168,91
09/06/2021	R$ 11.168,91	09/06/2021	91504	R$ 11.168,91
08/07/2021	R$ 11.168,91	08/07/2021	81550	R$ 11.168,91
10/08/2021	R$ 11.168,91	10/08/2021	101448	R$ 11.168,91
08/09/2021	R$ 11.168,91	08/09/2021	81632	R$ 11.168,91
20/09/2021	R$ 11.168,91	20/09/2021	000001	R$ 11.168,91
12/11/2021	R$ 11.168,91	12/11/2021	000001	R$ 11.168,91
07/12/2021	R$ 11.168,91	07/12/2021	000001	R$ 11.168,91

(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO	R$	133.490,97
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS	R$	4.095,74
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)	R$	-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)	R$	137.586,71
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA	R$	-
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)	R$	137.586,71

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação Filantrópica Mamãe Idalina vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIO ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIO SEGUINTES (R$)
Pessoal e Encargos	R$ 70.145,05		R$ 70.010,60	R$ 70.010,60	R$ 134,45
Material de Consumo	R$ 25.955,13	R$ -	R$ 25.955,13	R$ 25.955,13	R$ -
Serviços de Terceiros	R$ 41.286,83		R$ 41.286,83	R$ 41.286,83	R$ -

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R$	137.586,71
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R$	137.252,56
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	R$	334,15
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R$	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	R$	334,15

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que as despesas relacionadas comprovam a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

São José do Rio Preto - SP, 28 de Janeiro de 2022.

Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil:

ALBERTO FERNANDES
Vice-Presidente

Scanned with CamScanner

APAE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

C.N.P.J nº 59.997.270/0001-61 – Rua Raul Silva, 1863 – Nova Redentora – CEP 15090-035
S.J. do Rio Preto –SP – Fone/Fax: (17) 2136 1200 - e-mail:apae@apaesaojosedoriopreto.org.br
Visite nosso site www.apaesaojosedoriopreto.org.br

ANEXO RP-10 REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO

ORGÃO PÚBLICO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 59.997.270/0001-61
ENDEREÇO E CEP: Rua Dr. Raul Silva, 1863 - Nova Redentora - São José do Rio Preto-SP - Cep: 15090-035
RESPONSÁVEL PELA OSC: VALDIR NONATO
CPF: 214.172.028-15
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2017
OBJETO DA PARCERIA: Promover o atendimento de educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou Deficiência Múltipla associada a Deficiência Intectual e Transtorno Global de Desenvolvimento, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.
EXERCÍCIO: 2021
ORIGEM DOS RECURSOS: (1) Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Termo de Colaboração 01/2017	**03/03/2021**	**01/01/2021 à 31/12/2021**	**59.760,00**

DEMONSTRATIVOS DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CREDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
08/01/2021	4.980,00	10/03/2021	554.524.000.100.049	4.980,00
05/02/2021	4.980,00	10/03/2021	554.524.000.100.049	4.980,00
05/03/2021	4.980,00	15/03/2021	554.524.000.073.048	4.980,00
08/04/2021	4.980,00	05/04/2021	554.524.000.073.048	4.980,00
07/05/2021	4.980,00	07/05/2021	554.524.000.100.049	4.980,00
08/06/2021	4.980,00	09/06/2021	554.524.000.100.049	4.980,00
07/07/2021	4.980,00	08/07/2021	554.524.000.100.049	4.980,00
06/08/2021	4.980,00	08/09/2021	554.524.000.100.049	4.980,00
08/09/2021	4.980,00	28/09/2021	554.524.000.100.049	4.980,00
07/10/2021	4.980,00	23/11/2021	554.524.000.100.049	4.980,00
08/11/2021	4.565,00	12/11/2021	554.524.000.100.049	4.565,00
07/12/2021	4.565,00	06/12/2021	554.524.000.100.049	4.565,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				**0,00**
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				**58.930,00**
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				**28,26**
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				**0,00**
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				**58.958,26**
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE CONVENIADA				**1,24**
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				**58.959,50**

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no período anterior repassados neste período.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

APAE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

C.N.P.J nº 59.997.270/0001-61 – Rua Raul Silva, 1863 – Nova Redentora – CEP 15090-035
S.J. do Rio Preto –SP – Fone/Fax: (17) 2136 1200 - e-mail:apae@apaesaojosedoriopreto.org.br
Visite nosso site www.apaesaojosedoriopreto.org.br

ANEXO RP-10 REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2021 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)
Pessoal e Encargos	49.113,74	0,00	49.113,74	49.113,74	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Terceiros	9.845,76	0,00	9.845,76	9.845,76	0,00
TOTAL	**58.959,50**	**0,00**	**58.959,50**	**58.959,50**	**0,00**

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	**58.959,50**
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I)	**58.959,50**
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	**0,00**
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	**0,00**
(M) N VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	**0,00**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que as despesas relacionadas comprovam a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Convenente.

São José do Rio Preto, 31 de Janeiro de 2022.

Valdir Nonato
Presidente

APAE
São José do Rio Preto - SP

APAE
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Fundado em 22/05/64
Utilidade Pública: *Municipal* - Lei 1188 de 05/04/66 - *Estadual* - Lei 341 de 15/07/74 - *Federal* - Dec. 64.586 de 27/05/69
Inscrições: C. N. S. S. 1597/65 C.N.P.J. 59.997.270/0001-61

REPASSE AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESAS

ORGÃO PÚBLICO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 59.997.270/0001-61
ENDEREÇO E CEP: Rua Dr. Raul Silva, 1863 - Nova Redentora - São José do Rio Preto-SP - Cep: 15090-035
RESPONSÁVEL PELA OSC: VALDIR NONATO
CPF: 214.172.028-15
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2017
OBJETO DA PARCERIA: Promover o atendimento de educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou Deficiência Múltipla associada a Deficiência Intectual e Transtorno Global de Desenvolvimento, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.
ORIGEM DO RECURSO: MUNICIPAL

COMPETÊNCIA: 2021

Data do Recebimento do Recurso:	R$	58.930,00
Rendimento de aplicação financeira:	R$	28,26
Saldo remanescente na conta corrente:	R$	1,24
TOTAL:	**R$**	**58.959,50**

O signatário, na qualidade de representante da entidade acima citada, vem indicar , na forma abaixo detalhada, as despesas custeadas com o recurso recebido.

Nº DE ORDEM	DATA	Nº NF/RECIBO	RAZÃO SOCIAL	NATUREZA DESPESA	VALOR	
1	20/01/2021	Holerite 01/2021	Sonia R. da S. Gonçalves - Adto Salarial	Desp. c/Pessoal	R$	1.381,65
2	21/01/2021	Fatura 01/2021	Telefônica Brasil S.A.	Serv. Terceiro	R$	1.024,31
3	25/01/2021	Fatura 01/2021	Telefônica Brasil S.A.	Serv. Terceiro	R$	55,45
4	01/02/2021	Fatura 01/2021	Telefônica Brasil S.A.	Serv. Terceiro	R$	169,79
5	05/02/2021	Holerite 01/2021	Sonia R. da S. Gonçalves - Pagto Salarial	Desp. c/Pessoal	R$	910,53
6	05/02/2021	Holerite 01/2021	Adiantamento convênios - H.B. Saúde	Desp. c/Pessoal	R$	714,00
7	05/02/2021	GFIP 01/2021	Caixa Economica Federal - FGTS	Encargos	R$	276,33
8	19/02/2021	GPS 01/2021	Ministério da Previdência Social - INSS	Encargos	R$	334,85
9	19/02/2021	DARF 01/2021	Ministerio da Fazenda - IRRF	Encargos	R$	113,09
10	05/02/2021	NFS-e 8403	Telebrasil Telecomunicações Ltda.	Serv. Terceiro	R$	225,24
11	19/02/2021	Holerite 02/2021	Sonia R. da S. Gonçalves - Adto Salarial	Desp. c/Pessoal	R$	1.381,65
12	22/02/2021	Fatura 02/2021	Telefônica Brasil S.A.	Serv. Terceiro	R$	1.024,31
13	05/03/2021	Holerite 02/2021	Sonia R. da S. Gonçalves - Pagto Salarial	Desp. c/Pessoal	R$	910,53
14	05/03/2021	Holerite 02/2021	Adiantamento convênios - H.B. Saúde	Desp. c/Pessoal	R$	714,00
15	05/03/2021	GFIP 02/2021	Caixa Economica Federal - FGTS	Encargos	R$	276,33
16	18/03/2021	GPS 02/2021	Ministério da Previdência Social - INSS	Encargos	R$	334,85
17	18/03/2021	DARF 02/2021	Ministerio da Fazenda - IRRF	Encargos	R$	113,09
18	08/03/2021	NFS-e 8538	Telebrasil Telecomunicações Ltda.	Serv. Terceiro	R$	225,23
19	18/03/2021	Holerite 03/2021	Sonia R. da S. Gonçalves - Adto Salarial	Desp. c/Pessoal	R$	1.381,85
20	22/03/2021	Fatura 03/2021	Telefônica Brasil S.A.	Serv. Terceiro	R$	1.024,31
21	07/04/2021	Holerite 03/2021	Sonia R. da S. Gonçalves - Pagto Salarial	Desp. c/Pessoal	R$	1.570,24
22	07/04/2021	Holerite 03/2021	Adiantamento convênios - H.B. Saúde	Desp. c/Pessoal	R$	54,29
23	07/04/2021	GFIP 03/2021	Caixa Economica Federal - FGTS	Encargos	R$	276,33
24	19/04/2021	GPS 03/2021	Ministério da Previdência Social - INSS	Encargos	R$	334,85

Rua Raul Silva, 1863 - Nova Redentora - CEP 15090-035 - São José do Rio Preto - SP
Fone: (17) 2136-1200 - e-mail: apae@apaesaojosedoriopreto.org.br
Visite nosso site www.apaesaojosedoriopreto.org.br

APAE
São José do Rio Preto - SP

APAE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Fundado em 22/05/64

Utilidade Pública: *Municipal* - Lei 1188 de 05/04/66 - *Estadual* - Lei 341 de 15/07/74 - *Federal* - Dec. 64.586 de 27/05/69

Inscrições: C. N. S. S. 1597/65 C.N.P.J. 59.997.270/0001-61

25	19/04/2021	DARF 03/2021	Ministerio da Fazenda - IRRF	Encargos	R$	113,09
26	05/04/2021	NFS-e 8646	Telebrasil Telecomunicações Ltda.	Serv. Terceiro	R$	227,18
27	20/04/2021	Holerite 04/2021	Sonia R. da S. Gonçalves - Adto Salarial	Desp. c/Pessoal	R$	1.381,65
28	22/04/2021	Fatura 04/2021	Telefônica Brasil S.A.	Serv. Terceiro	R$	1.024,31
29	07/05/2021	Holerite 04/2021	Sonia R. da S. Gonçalves - Pagto Salarial	Desp. c/Pessoal	R$	1.570,24
30	07/05/2021	Holerite 04/2021	Adiantamento convênios - H.B. Saúde	Desp. c/Pessoal	R$	54,29
31	07/05/2021	GFIP 04/2021	Caixa Economica Federal - FGTS	Encargos	R$	276,33
32	20/05/2021	GPS 04/2021	Ministério da Previdência Social - INSS	Encargos	R$	334,85
33	20/05/2021	DARF 04/2021	Ministerio da Fazenda - IRRF	Encargos	R$	113,09
34	06/05/2021	NFS-e 8752	Telebrasil Telecomunicações Ltda.	Serv. Terceiro	R$	228,65
35	20/05/2021	Holerite 05/2021	Sonia R. da S. Gonçalves - Adto Salarial	Desp. c/Pessoal	R$	1.381,65
36	21/05/2021	Fatura 05/2021	Telefônica Brasil S.A.	Serv. Terceiro	R$	1.024,31
37	07/06/2021	Holerite 05/2021	Sonia R. da S. Gonçalves - Pagto Salarial	Desp. c/Pessoal	R$	1.570,24
38	07/06/2021	Holerite 05/2021	Adiantamento convênios - H.B. Saúde	Desp. c/Pessoal	R$	54,29
39	07/06/2021	GFIP 05/2021	Caixa Economica Federal - FGTS	Encargos	R$	276,33
40	18/06/2021	GPS 05/2021	Ministério da Previdência Social - INSS	Encargos	R$	334,85
41	18/06/2021	DARF 05/2021	Ministerio da Fazenda - IRRF	Encargos	R$	113,09
42	18/06/2021	Holerite 06/2021	Sonia R. da S. Gonçalves - Adto Salarial	Desp. c/Pessoal	R$	1.467,59
43	21/06/2021	Fatura 06/2021	Telefônica Brasil S.A.	Serv. Terceiro	R$	326,41
44	07/07/2021	Holerite 06/2021	Sonia R. da S. Gonçalves - Pagto Salarial	Desp. c/Pessoal	R$	2.104,47
45	07/07/2021	Holerite 06/2021	Adiantamento convênios - H.B. Saúde	Desp. c/Pessoal	R$	54,29
46	07/07/2021	GFIP 06/2021	Caixa Economica Federal - FGTS	Encargos	R$	345,08
47	19/07/2021	GPS 06/2021	Ministério da Previdência Social - INSS	Encargos	R$	455,17
48	19/07/2021	DARF 06/2021	Ministerio da Fazenda - IRRF	Encargos	R$	232,00
49	01/07/2021	NFS-e 5116	Lopes de Souza Aud. Independentes S/S Ltda	Serv. Terceiro	R$	444,65
50	20/07/2021	Holerite 07/2021	Sonia R. da S. Gonçalves - Adto Salarial	Desp. c/Pessoal	R$	1.467,59
51	21/07/2021	Fatura 07/2021	Telefônica Brasil S.A.	Serv. Terceiro	R$	578,14
52	06/08/2021	Holerite 07/2021	Sonia R. da S. Gonçalves - Pagto Salarial	Desp. c/Pessoal	R$	1.641,35
53	06/08/2021	Holerite 07/2021	Adiantamento convênios - H.B. Saúde	Desp. c/Pessoal	R$	54,29
54	06/08/2021	GFIP 07/2021	Caixa Economica Federal - FGTS	Encargos	R$	293,52
55	20/08/2021	GPS 07/2021	Ministério da Previdência Social - INSS	Encargos	R$	364,93
56	20/08/2021	DARF 07/2021	Ministerio da Fazenda - IRRF	Encargos	R$	140,81
57	01/08/2021	NFS-e 5157	Lopes de Souza Aud. Independentes S/S Ltda	Serv. Terceiro	R$	453,97
58	02/08/2021	NFS-e 3974	Ulisses Barbosa S J do Rio Preto.	Serv. Terceiro	R$	267,00
59	20/08/2021	Holerite 08/2021	Sonia R. da S. Gonçalves - Adto Salarial	Desp. c/Pessoal	R$	1.467,59
60	23/08/2021	Fatura 08/2021	Telefônica Brasil S.A.	Serv. Terceiro	R$	297,38
61	06/09/2021	Holerite 08/2021	Sonia R. da S. Gonçalves - Pagto Salarial	Desp. c/Pessoal	R$	1.641,35
62	06/09/2021	Holerite 08/2021	Adiantamento convênios - H.B. Saúde	Desp. c/Pessoal	R$	54,29
63	06/09/2021	GFIP 08/2021	Caixa Economica Federal - FGTS	Encargos	R$	293,52
64	20/09/2021	GPS 08/2021	Ministério da Previdência Social - INSS	Encargos	R$	364,93
65	20/09/2021	DARF 08/2021	Ministerio da Fazenda - IRRF	Encargos	R$	140,81
66	14/09/2021	Recibo - Férias	Sonia Regina da Silva Gonçalves	Desp. c/Pessoal	R$	2.796,12
67	07/10/2021	Holerite 09/2021	Sonia R. da S. Gonçalves - Pagto Salarial	Desp. c/Pessoal	R$	1.223,51
68	07/10/2021	Holerite 09/2021	Adiantamento convênios - H.B. Saúde	Desp. c/Pessoal	R$	54,29
69	07/10/2021	GFIP 09/2021	Caixa Economica Federal - FGTS	Encargos	R$	352,22
70	20/10/2021	GPS 09/2021	Ministério da Previdência Social - INSS	Encargos	R$	467,66
71	20/10/2021	DARF 09/2021	Ministerio da Fazenda - IRRF	Encargos	R$	88,09
72	01/10/2021	NFS-e 5240	Lopes de Souza Aud. Independentes S/S Ltda	Serv. Terceiro	R$	550,00
73	20/10/2021	Holerite 10/2021	Sonia R. da S. Gonçalves - Adto Salarial	Desp. c/Pessoal	R$	1.369,75
74	21/10/2021	Fatura 10/2021	Telefônica Brasil S.A.	Serv. Terceiro	R$	319,60

Rua Raul Silva, 1863 - Nova Redentora - CEP 15090-035 - São José do Rio Preto - SP
Fone: (17) 2136-1200 - e-mail: apae@apaesaojosedoriopreto.org.br
Visite nosso site www.apaesaojosedoriopreto.org.br

APAE
São José do Rio Preto - SP

APAE
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Fundado em 22/05/64
Utilidade Pública: *Municipal* - Lei 1188 de 05/04/66 - *Estadual* - Lei 341 de 15/07/74 - *Federal* - Dec. 64.586 de 27/05/69
Inscrições: C. N. S. S. 1597/65 C.N.P.J. 59.997.270/0001-61

75	21/10/2021	Fatura 10/2021	Telefônica Brasil S.A.	Serv. Terceiro	R$	108,38
76	25/10/2021	Fatura 10/2021	Telefônica Brasil S.A.	Serv. Terceiro	R$	101,25
77	01/11/2021	Fatura 10/2021	Telefônica Brasil S.A.	Serv. Terceiro	R$	145,89
78	08/11/2021	Holerite 10/2021	Sonia R. da S. Gonçalves - Pagto Salarial	Desp. c/Pessoal	R$	1.547,82
79	08/11/2021	Holerite 10/2021	Adiantamento convênios - H.B. Saúde	Desp. c/Pessoal	R$	54,29
80	08/11/2021	GFIP 10/2021	Caixa Economica Federal - FGTS	Encargos	R$	300,04
81	19/11/2021	GPS 10/2021	Ministério da Previdência Social - INSS	Encargos	R$	376,34
82	19/11/2021	DARF 10/2021	Ministerio da Fazenda - IRRF	Encargos	R$	107,04
83	19/11/2021	Holerite 11/2021	Sonia R. da S. Gonçalves - Adto Salarial	Desp. c/Pessoal	R$	1.467,59
84	30/11/2021	Holerite 11/2021	Sonia R. da S. Gonçalves - 1ª Parc. 13º Sal.	Desp. c/Pessoal	R$	1.834,49
85	07/12/2021	Holerite 11/2021	Sonia R. da S. Gonçalves - Pagto Salarial	Desp. c/Pessoal	R$	1.119,67
86	07/12/2021	GFIP 11/2021	Caixa Economica Federal - FGTS 1ª P.13ºS.	Encargos	R$	146,76
87	17/12/2021	Holerite 12/2021	Sonia R. da S. Gonçalves - Adto Salarial	Desp. c/Pessoal	R$	1.467,59
88	20/12/2021	Holerite 12/2021	Sonia R. da S. Gonçalves - 2ª Parc. 13º Sal.	Desp. c/Pessoal	R$	1.328,74
89	20/12/2021	DARF Prev.13/21	Ministério da Previdência Social - INSS 13ºS	Encargos	R$	364,93
90	30/12/2021	Holerite 12/2021	Sonia R. da S. Gonçalves - Pagto Salarial	Desp. c/Pessoal	R$	1.123,20
91	30/12/2021	GFIP 12/2021	Caixa Economica Federal - FGTS 2ª P.13ºS.	Encargos	R$	146,76
92	30/12/2021	DARF 12/2021	Ministerio da Fazenda - IRRF 2ª P. 13ºSal.	Encargos	R$	140,81
TOTAL GERAL					**R$**	**58.959,50**

Natureza das Despesas		**Valor**
Despesas com Pessoal e Encargos	R$	49.113,74
Material Consumo	R$	-
Serviços Terceiros	R$	9.845,76
Total Das Despesas	**R$**	**58.959,50**

Nº Documentos relacionados: 92
Valor a ser Devolvido ao Órgão Público Concessor: **R$ 0,00**

Declaro na qualidade de responsável pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais sob as penas da Lei, que a documentação acima relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme Plano de Trabalho aprovado.

São José do Rio Preto, 31 de Janeiro de 2022.

São José do Rio Preto - SP

Valdir Nonato
Presidente

Rua Raul Silva, 1863 - Nova Redentora - CEP 15090-035 - São José do Rio Preto - SP
Fone: (17) 2136-1200 - e-mail: apae@apaesaojosedoriopreto.org.br
Visite nosso site www.apaesaojosedoriopreto.org.br

ASSOCIAÇÃO RENASCER
CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO

ANEXO RP-10 REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Guapiaçu
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Renascer
CNPJ: 71.744.007/0001-66
ENDEREÇO E CEP: Av. Amelia Cury Gabriel, nº 4701, Jardim Soraya, Cep: 15.075-220, São Jose do Rio Preto Sp
RESPONSÁVEL PELA OSC: Aparecido Ferreira Pacheco
CPF: 428.673.558-34
OBJETO DA PARCERIA: Atender interdisciplinarmente as pessoas com deficiência, mediante uma avaliação semestral, visando o Maximo do seu desenvolvimento neuropsicomotor e reabilitação para uma vida a mais próxima de independente e com qualidade.
EXERCÍCIO: 2021
ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Processo de Dispensa/Inexigibilidade nº 05/2017	25/07/2017	01/01/17D a 31/12/17	R$ 120.000,00
Aditamento nº 01	06/11/2017	01/01/18 a 31/12/18	R$ 119.800,00
Aditamento nº 02	03/01/2019	03/01/19 a 01/01/20	R$ 120.000,00
Aditamento nº 03	02/01/2020	02/01/2020 a 02/01/2021	R$ 130.276,00
Aditamento nº 04	03/03/2021	01/01/2021 a 31/12/2021	R$ 136.576,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
		10/03/2021	554.524.000.100.049	R$ 7.532,00
		10/03/2021	554.524.000.100.049	R$ 7.532,00
		15/03/2021	554.524.000.073.048	R$ 7.532,00
		09/04/2021	554.524.000.073.048	R$ 7.532,00
		17/05/2021	554.524.000.073.048	R$ 7.532,00
		15/06/2021	554.524.000.073.048	R$ 7.532,00
		12/07/2021	554.524.000.073.048	R$ 7.532,00
		16/08/2021	452.400.000.073.048	R$ 7.532,00
		17/09/2021	554.524.000.100.049	R$ 7.532,00
		15/10/2021	452.400.000.073.048	R$ 8.070,00
		24/11/2021	554.524.000.073.048	R$ 7.532,00
		08/12/2021	554.524.000.100.049	R$ 7.532,00
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR				R$ 0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R$ 90.922,00

AV. AMÉLIA CURY GABRIEL, 4701 - FONE (017) 3213-9595 - CEP: 15075-220 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP
EMAIL: financeiro@associacaorenascer.org.br

ASSOCIAÇÃO RENASCER
CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO

ANEXO RP-10 REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS		R$ 25,87
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)		R$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)		R$ 90.947,83
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA		R$ 13.176,28
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		R$ 104.124,11

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação Renascer vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2021 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)**	**TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)**
Pessoal e Encargos	R$ 98.220,11	R$ 0,00	R$ 98.220,11	R$ 98.220,11	R$ 0,00
Serviços de Terceiros	R$ 5.904,00	R$ 0,00	R$ 5.904,00	R$ 5.904,00	R$ 0,00
Material de Consumo	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Total	**R$ 104.124,11**	**R$ 0,00**	**R$ 104.124,11**	**R$ 104.124,11**	**R$ 0,00**

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R$ 104.124,11
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R$ 104.124,11
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R$ 0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

São Jose do Rio Preto, 20 de janeiro de 2022.

Responsável pela Organização da Sociedade Civil: Aparecido Ferreira Pacheco

Presidente

AV. AMÉLIA CURY GABRIEL, 4701 - FONE (017) 3213-9595 - CEP: 15075-220 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP
EMAIL: financeiro@associacaorenascer.org.br

Lar de Idosos Nelson Pereira
CNPJ: 53.209.862/0001-95
Rua: Otacílio Costa nº 10 - Jardim Redentor - CEP. 15.110-000
Guapiaçu – SP Fone: (17) 3267-1445
E-mail- laridosonelsonpereira@hotmail.com

Anexo 6

Repasses ao terceiro Setor Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas.

Auxílios/Subvenções/Contribuições.

Órgão Concessor: Prefeitura municipal de Guapiaçu. -Conv. MUNICIPAL
Tipo de Concessão: subvenção
Lei(s) Autorizada(s): 15/02/2008
Objetivo: Auxílio, Manutenção
Exercício: 2021
Entidade Beneficiaria: Lar de Idoso Nelson Pereira.
CNPJ: 53.209.862/0001-95
Endereço e CEP: Otacílio Costa nº 10-Jardim Redentor-15110-000

Responsável (is) pela Entidade: *Amaurildo Ap. Paulino Santos*

Demonstrativo dos Repasses Públicos Recebidos				
Origem dos Recursos –RS	Valores Previstos-RS	Doc. De Credito Nº	Data	Valores Repassados-R$
MUNICIPAL	20.000,00		16/03/2021	20.000,00
MUNICIPAL	20.000,00		16/03/2021	20.000,00
MUNICIPAL	20.000,00		16/03/2021	20.000,00
MUNICIPAL	20.000,00		09/04/2021	20.000,00
MUNICIPAL	20.000,00		12/05/2021	20.000,00
MUNICIPAL	20.000,00		15/06/2021	20.000,00
MUNICIPAL	20.000,00		20/07/2021	20.000,00
MUNICIPAL	20.000,00		16/08/2021	20.000,00
MUNICIPAL	20.000,00		24/09/2021	20.000,00
MUNICIPAL	20.000,00		18/10/2021	20.000,00
MUNICIPAL	20.000,00		25/11/2021	19.999,26

Receita com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	R$ 219,999,26
Total	R$ 220,025,59
Recursos próprios aplicados pela Entidade	R$ 26,33

(1) Verba: Federal, Estadual, Municipal

O(s) signatária(s),na qualidade de representante(s) as entidade Beneficiaria:Vem indicar na forma abaixo detalhada a aplicação dos recursos no exercício, supra mencionado, na importância de R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

Categoria ou finalidade da Despesa	Período de realizações	Origem do Recurso	VALOR APLICADO-R$
Alimentação/Farmácia /Recursos Humanos/manutenção/Produtos higiene	01/01/2021 31/12/2021	MUNICIPAL	**R$ 219.999,26**
		Total de despesas	**R$ 220.025,59**
		Recursos Publico não Aplicado	.....
		Valor Devolução ao órgão Concessor	.....
		Valor não Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte	.....

Demonstrativo das despesas Realizadas

(2) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios.

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob, as penas da lei, que as despesas relacionadas, examinadas pelo Conselho fiscal, comprovam a exata aplicação dos recursos, recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposta ao órgão concessor.

Guapiaçu, 29 de Março de 2022.
Lar de Idosos Nelson Pereira

Dirigente: ***Amaurildo Ap. Paulino Santos***
Presidente

Membros do conselho Fiscal:
ALESSANDRO RENATO FERRARI
CPF:252.670.088-42

Lar de Idosos Nelson Pereira
CNPJ: 53.209.862/0001-95
Rua: Otacílio Costa nº 10 - Jardim Redentor - CEP. 15.110-000
Guapiaçu – SP Fone: (17) 3267-1445

ANEXO 7

REPASSE AO TERCEIRO SETOR DOS GASTOS.

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de GUAPIAÇU- Conv. MUNICIPAL

Tipo de Concessão: Subvenção.

Lei Autorizada: 15/02/2008

Exercício: 2021

CNPJ: 53.209.862/0001

Endereço e CEP: Otacílio Costa Nº10-Jardim Redentora -15110-000

Data do documento	Especificações do Documento	Natureza das despesas Resumidamente	Fonte	Valor
25/03/2021	MUTUARIA RIO PRETO LTDA	MUTUARIA	MUNICIPAL	195,00
29/03/2021	IDE E TEIXEIRA DROGARIA LTDA ME	MEDICAMENTO	MUNICIPAL	103,99
31/03/2021	IPVA SANDEIRO PLACA- GJVOE88	DOCUMENTAÇÃO VEICULO	MUNICIPAL	2.140,00
06/04/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	MUNICIPAL	7,00
06/04/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	MUNICIPAL	52,00
06/04/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	MUNICIPAL	52,00
06/04/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	MUNICIPAL	52,00
22/04/2021	MISSIAGIA MATHEUS LTDA ME	PAPELARIA	MUNICIPAL	530,00
22/04/2021	SEGURO SANDEIRO PLACA -GJVOE88	MANUTENÇÃO VEICULO	MUNICIPAL	490,43
29/04/2021	ENERGIA ELETRICA MÊS	ENERGIA ELETRICA	MUNICIPAL	3.212,45
29/04/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	MUNICIPAL	135,33
07/05/2021	ANGELICA REGINA DA SILVA FERNANDES	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	1.783,50
18/05/2021	MARLON ANDERSON DOS SANTOS RIO PRETO ME	MANUTENÇÃO	MUNICIPAL	205,00
25/05/2021	MUTUARIA RIO PRETO LTDA	MUTUARIA	MUNICIPAL	195,00
28/05/2021	ENERGIA ELETRICA MÊS	ENERGIA ELETRICA	MUNICIPAL	3.248,57
15/06/2021	SILVANA APARECIDA ANTONIO	EPI	MUNICIPAL	300,0
15/06/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	MUNICIPAL	2.97

16/06/2021	SINDPLUS ADM DE CARTOES	VALE ALIMENTAÇÃO	MUNICIPAL	5.345,00
23/06/2021	MORELATTO ESCRITORIO CONTABIL	ESCRITÓRIO CONTABILADE	MUNICIPAL	1.264,00
23/06/2021	MORELATTO ESCRITORIO CONTABIL	ESCRITÓRIO CONTABILADE	MUNICIPAL	1.264,00
30/06/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	MUNICIPAL	63,00
08/07/2021	MARIA THAISE DOS SANTOS SILVA	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	1.585,00
08/07/2021	JEANE FLOR NICACIO	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	1.013,86
12/07/2021	RAIMUNDA DE JESUS MARTINS	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	2.324,00
12/07/2021	IVANIA DA SILVA SAMPAIO	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	211,13
13/07/2021	GILZA WEDEKIN PASSOS	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	1.150,00
14/07/2021	SINDPLUS ADM DE CARTÕES	VALE ALIMENTAÇÃO	MUNICIPAL	5.597,00
15/07/2021	MARENI FERREIRA DA SILVA	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	1.783,54
22/07/2021	SIRLEI ALEIXO DA SILVA	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	946,39
23/07/2021	MISIAGIA MATHEYS LTDA ME	PAPELARIA	MUNICIPAL	425,00
23/07/2021	MORELATTO ESCRITORIO CONTABIL	ESCRITÓRIO CONTABILADE	MUNICIPAL	1.264,00
27/07/2021	ENERGIA ELETRICA NO MÊS	ENERGIA ELETRICA	MUNICIPAL	4.684,43
03/08/2021	NILTON CANDIDO DE SOUZA ME	MANUTENÇÃO MAQUINA DE LAVAR	MUNICIPAL	1.500,00
06/08/2021	TAYNARA ALVES BENTO	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	360,00
06/08/2021	SIRLEI ALEIXO	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	1.649,00
06/08/2021	CRISTINA ANA DE ALMEIDA DA SILVA	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	1.005,18
06/08/2021	MEIRE HELEN DOS SANTOS BARBOSA SILVA	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	558,75
06/08/2021	ROSA SOARES DOS SANTOS	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	1.771,65
06/08/2021	SIMONE LEMES DOS SANTOS	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	2.009,10
06/08/2021	SOLANGE ALVES DA ROCHA MARINHO	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	2.409,73

06/08/2021	AUDILENE ANDRADE BORGES HIGINO	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	1.816,01
06/08/2021	TAYNARA ALVES BENTO	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	3.173,05
06/08/2021	ANA CAROLINA DIAS DAMASCENO	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	608,66
06/08/2021	ANGELITA DE FATIMA BRIGATI PORTO	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	1.643,03
06/08/2021	ANGELICA REGINA DA SILVA FERNANDES	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	1.834,39
06/08/2021	MARIA THAISE DOS SANTOS SILVA	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	1.517,09
06/08/2021	CLEUSA SIMAO DE ALMEIDA	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	2.823,29
06/08/2021	ANA PAULA PANZERI	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	2.702,71
06/08/2021	FERNANDO DE SOUZA	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	2.635,83
06/08/2021	BENIVANE ROSENA DA ROCHA SILVA	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	1.880,53
06/08/2021	PAULA ROBERTA RODRIGUES ROSA	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	1.877,16
06/08/2021	FABIANA LUIZ	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	1.942,27
06/08/2021	JEANE FLOR NICACIO DA SILVA	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	1.549,09
06/08/2021	MARIA APARECIDA DE LIMA FERREIRA	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	2.772,10
06/08/2021	LUCIANA PEREIRA VIEIRA	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	1.906,40
06/08/2021	ANA PAULA ESTANISLAU ROCHA PERINI	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	2.231,65
06/08/2021	JULIANA MENDONÇA	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	2.086,54
09/08/2021	LUCIANA CRISTINA DURAN	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	1.585,78
10/08/2021	RAIMUNDA DE JESUS MARTINS	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	2.968,00
16/08/2021	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM	DOCUMENTAÇÃO	MUNICIPAL	214,19
18/08/2021	SINDPLUS ADM DE CARTOES	VALE ALIMENTAÇÃO	MUNICIPAL	7.877,00
19/08/2021	IRRF	IMPOSTOS	MUNICIPAL	226,95
19/08/2021	INSS	IMPOSTOS	MUNICIPAL	4.219,35
25/08/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	MUNICIPAL	52,35

26/08/2021	ENERGIA ELETRICA NO MÊS	ENERGIA ELETRICA	MUNICIPAL	4.554,87
30/08/2021	JEFERSON DA SILVA GIMENEZ ME	MANUTENÇÃO	MUNICIPAL	50,00
31/08/2021	HEITOR SILVA CONSULTORIA EM SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	MUNICIPAL	1.500,00
02/09/2021	F. FARIA DISTRIBUIDORA DE PROD. DE HIGIENE	HIGIENE E LIMPEZA	MUNICIPAL	384,48
03/09/2021	NILTON CANDIDO DE SOUZA ME	MANUTENÇÃO MAQUINA DE LAVAR		500,00
13/09/2021	SINDPLUS ADM DE CARTOES	VALE ALIMENTAÇÃO	MUNICIPAL	6.707,00
13/09/2021	RAIMUNDA DE JESUS MARTINS	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	2.490,00
15/09/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	MUNICIPAL	7,75
17/09/2021	VIAPLAST EMBALAGENS RIO PRETO LTDA	HIGIENE E LIMPEZA	MUNICIPAL	413,80
21/09/2021	VIAPLAST EMBALAGENS RIO PRETO LTDA	HIGIENE E LIMPEZA	MUNICIPAL	126,15
28/09/2021	ENERGIA ELETRICA NO MES	ENERGIA ELETRICA	MUNICIPAL	5.834,85
05/10/2021	NILTON CANDIDO DE SOUZA ME	MANUTENÇÃO MAQUINA DE LAVAR	MUNICIPAL	500,00
08/10/2021	LUIZA MARTHA LOPES	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	1.700,00
08/10/2021	KENELLY MARTINS CECILIO	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	653,13
08/10/2021	LUCLECIA SILVA	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	1.406,00
08/10/2021	ELETROLOC COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	MANUTENÇÃO	MUNICIPAL	783,50
11/10/2021	RAYMUNDA DE JESUS MARTINS	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	2.490,00
13/10/2021	SINDPLUS ADM DE CARTOES	VALE ALIMENTAÇÃO	MUNICIPAL	6.031,00
13/10/2021	JOSE ANTONIO MANCINI	UTILIDADES	MUNICIPAL	769,00
13/10/2021	GILZA WEDEKIN PASSOS	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	1.196,00
18/10/2021	SILVANA BUZANNA	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	609,26
20/10/2021	MORELATTO ESCRITORIO CONTABIL	ESCRITORIO DE CONTABILIDADE	MUNICIPAL	1.264,00
01/11/2021	SONEIDE BERRA DA SILVA	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	374,93
04/11/2021	RAILDA BORELE CARRARO ME	ALIMENTAÇÃO	MUNICIPAL	80,00
08/11/2021	MEIRE HELEN DOS SANTOS BARBOSA	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	1.709,56

08/11/2021	ROSA SOARES DOS SANTOS	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	1.517,09
08/11/2021	SIMONE LEMES DOS SANTOS	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	976,16
08/11/2021	SOLANGE ALVES DA ROCHA MARINHO	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	2.056,42
08/11/2021	TAYNARA ALVES BENTO	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	1.704,55
08/11/2021	ANA CAROLINA DIAS DAMASCENO	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	1.704,55
08/11/2021	ANGELITA DE FATIMA BRIGATTI PORTO	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	1.295,96
08/11/2021	ANGELICA REGINA SA SILVA FERNANDES	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	2.367,97
08/11/2021	MARIA THAISE DOS SANTOS SILVA	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	1.517,09
08/11/2021	SIRLEI ALEIXO	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	2.114,18
08/11/2021	CLEUZA SIMAO DE ALMEIDA	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	165,13
08/11/2021	ANA LAURA PANZERI	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	2.201,25
08/11/2021	FERNANDO DE SOUZA	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	2.246,08
08/11/2021	BENIVANE ROSENA DA ROCHA SILVA	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	1.639,19
08/11/2021	PAULA ROBERTA RODRIGUES ROSA	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	1.209,81
08/11/2021	FABIANA LUIZ	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	1.839,04
08/11/2021	JEANE FLOR NICACIO DA SILVA	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	1.456,12
08/11/2021	JULIANA MENDONCA	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	1.170,90
08/11/2021	MARIA APARECIDA DE LIMA FERREIRA	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	1.704,55
08/11/2021	LUCIANA PEREIRA VIEIRA	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	1.647,14
08/11/2021	ANA PAULA ESTANISLAU ROCHA PERINI	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	2.498,56
08/11/2021	MARENI FERREIRA DA SILVA	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	1.839,60
08/11/2021	KENELLY MARTINS CECILIO	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	1.572,40

08/11/2021	LUCLECIA DA SILVA	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	1.406,00
08/11/2021	LUCIANA CRISTINA DURAN	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	1.295,96
08/11/2021	DNELMA DE LIMA NICACIO	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	200,00
08/11/2021	GILZA WEDEKIN PASSOS	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	1.196,00
08/11/2021	RAYMUNDA DE JESUS MARTINS	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	2.490,00
08/11/2021	LUZIA MARTHA LOPES	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	1.649,00
11/11/2021	SINDPLUS ADM DE CARTOES	VALE ALIMENTAÇÃO	MUNICIPAL	6.031,00
11/11/2021	J. FARIA DISTRIBUIDORA DE PROD DE HIGIENE	HIGIENE E LIMPEZA	MUNICIPAL	2.421,80
12/11/2021	WELINGTON BARBOSA	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO	MUNICIPAL	250,00
16/11/2021	WELINGTON ROBERTO	PAGAMENTO JUDICIAL	MUNICIPAL	5.000,00
19/11/2021	IRRF	IMPOSTO	MUNICIPAL	98,71
19/11/2021	INSS	IMPOSTO	MUNICIPAL	3.667,09
25/11/2021	SERRALHERIA SCHIAVO	MANUTENÇÃO	MUNICIPAL	1.700,00
30/11/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	MUNICIPAL	20,40
02/12/2021	LUZIA MARTHA LOPES	FOLHA DE PAGAMENTO	MUNICIPAL	1.154,19
16/12/2021	SINDPLUS ADM DE CARTOES	VALE ALIMENTAÇÃO	MUNICIPAL	6.031,00
16/12/2021	WELINGTON ROBERTO	PAGAMENTO JUDICIAL	MUNICIPAL	1.000,00
28/12/2021	WELINGTON ROBERTO	PAGAMENTO JUDICIAL	MUNICIPAL	800,00
TOTAL DOS DOCUMENTOS			**R$ 220.025,59**	

LOCAL E DATA: GUAPIAÇU, 29 DE JANEIRO DE 2022.

LAR DE IDOSO NELSON PEREIRA.

RESPONASAVEL: *Amaurildo Ap. Paulino Santos*

Lar de Idosos Nelson Pereira
CNPJ: 53.209.862/0001-95
Rua: Otacílio Costa nº 10 - Jardim Redentor - CEP. 15.110-000
Guapiaçu – SP Fone: (17) 3267-1445
E-mail- laridosonelsonpereira@hotmail.com

Anexo 6

Repasses ao terceiro Setor Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas.

Auxílios/Subvenções/Contribuições.

Órgão Concessor: Prefeitura municipal de Guapiaçu. -Conv. ESTADUAL
Tipo de Concessão: subvenção
Lei(s) Autorizada(s): 15/02/2008
Objetivo: Auxílio, Manutenção
Exercício: 2021
Entidade Beneficiaria: Lar de Idoso Nelson Pereira.
CNPJ: 53209862/0001-95
Endereço e CEP: Otacílio Costa nº 10-Jardim Redentor-15110-000

Responsável (is) pela Entidade: *Amaurildo Ap. Paulino Santos*

Demonstrativo dos Repasses Públicos Recebidos				
Origem dos Recursos –R$	Valores Previstos-R$	Doc. De Credito Nº	Data	Valores Repassados-R$
ESTADUAL	2675,00		24/04/2021	2675,00
ESTADUAL	2675,00		29/03/2021	2675,00
ESTADUAL	2675,00		19/05/2021	2675,00
ESTADUAL	2675,00		15/06/2021	2675,00
ESTADUAL	2675,00		18/06/2021	2675,00
ESTADUAL	2675,00		16/07/2021	2675,00
ESTADUAL	2675,00		31/08/2021	2675,00
ESTADUAL	2675,00		28/09/2021	2675,00
ESTADUAL	2675,00		11/11/2021	2675,00
ESTADUAL	2675,00		26/11/2021	2675,00
ESTADUAL	2675,00		21/12/2021	2675,00
ESTADUAL	2675,00		21/12/2021	2675,00

Receita com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	R$ 32.100,00
Total	R$ 41.850,97
Recursos próprios aplicados pela Entidade	R$ 9.750,97

(1) Verba: Federal, Estadual, Municipal

O(s) signatária(s),na qualidade de representante(s) as entidade Beneficiaria:Vem indicar na forma abaixo detalhada a aplicação dos recursos no exercício, supra mencionado, na importância de R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

Categoria ou finalidade da Despesa	Período de realizações	Origem do Recurso	VALOR APLICADO-R$
Alimentação/Farmácia /Recursos Humanos/manutenção/Produtos higiene	01/01/2021 31/12/2021	ESTADUAL	**R$ 32.100,00**
		Total de despesas	**R$ 41.850,97**
		Recursos Publico não Aplicado	.....
		Valor Devolução ao órgão Concessor	.....
		Valor não Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte	.....

Demonstrativo das despesas Realizadas

(2) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios.

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob, as penas da lei, que as despesas relacionadas, examinadas pelo Conselho fiscal, comprovam a exata aplicação dos recursos, recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposta ao órgão concessor.

Guapiaçu, 29 de Março de 2022.
Lar de Idosos Nelson Pereira

Digente: ***Amaurildo Ap. Paulino Santos***
Presidente

Membros do conselho Fiscal:
ALESSANDRO RENATO FERRARI
CPF: 252.670.088-42

Lar de Idosos Nelson Pereira
CNPJ: 53.209.862/0001-95
Rua: Otacílio Costa nº 10 - Jardim Redentor - CEP. 15.110-000
Guapiaçu – SP Fone: (17) 3267-1445

ANEXO 7

REPASSE AO TERCEIRO SETOR DOS GASTOS.

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de GUAPIAÇU- Conv. ESTADUAL

Tipo de Concessão: Subvenção.

Lei Autorizada: 15/02/2008

Exercício: 2021

CNPJ: 53.209.862/0001

Endereço e CEP: Otacílio Costa Nº10-Jardim Redentora -15110-000

Data do documento	Especificações do Documento	Natureza das despesas Resumidamente	Fonte	Valor
04/01/02021	G. ELO DISTRIBUIDORA, NF- 3882	HIGIENE E LIMPEZA	ESTADUAL	623,49
05/01/2021	CONTA TELEFONICA NO MES	TELEFONE	ESTADUAL	110,15
18/01/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	ESTADUAL	334,00
31/01/2021	IRRF BANCO DO BRASIL	IMPOSTO	ESTADUAL	13,91
18/02/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	ESTADUAL	334,00
18/03/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	ESTADUAL	195,00
18/03/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	ESTADUAL	334,00
19/03/2021	JEFFERSON DA SILVA GIMENEZ ME, NF- 2560	MANUTENÇÃO COMPUTADOR	ESTADUAL	45,00
29/03/2021	ENERGIA ELETRICA NO MES	ENERGIA ELETRICA	ESTADUAL	3098,31
07/04/2021	CONTA TELEFONICA NO MES	TELEFONE	ESTADUAL	112,88
07/04/2021	CONTA TELEFONICA NO MES	TELEFONE	ESTADUAL	110,39
13/04/2021	MAGAZINE LUIZA S/A, NF- 246944	MANUTENÇÃO MAQUINAS	ESTADUAL	588,91
15/04/2021	SOCIEDADE MUTUARIA RIO PRETO LTDA	MUTUARIA	ESTADUAL	195,00
19/04/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	ESTADUAL	334,00
17/05/2021	G. ELO DISTRIBUIDORA, NF- 4351	HIGIENE E LIMPEZA	ESTADUAL	364,64
18/05/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	ESTADUAL	334,00

20/05/2021	CONTA TELEFONICA NO MES	TELEFONE	ESTADUAL	115,90
20/05/2021	SEGURO DE VEICULO	SEGURO DE VEICULO	ESTADUAL	489,84
07/06/2021	CONTA TELEFONICA NO MES	TELEFONE	ESTADUAL	109,98
09/06/2021	G. ELO DISTRIBUIDORA, NF- 4457	HIGIENE E LIMPEZA	ESTADUAL	419,39
15/06/2021	SEGURO DE VEICULO	SEGURO DE VEICULO	ESTADUAL	488,38
18/06/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	ESTADUAL	334,00
24/06/2021	SINDPLUS ADM DE CARTOES	VALE ALIMENTAÇÃO	ESTADUAL	509,00
25/06/2021	SOCIEDADE MUTUARIA RIO PRETO LTDA	MUTUARIA	ESTADUAL	195,00
25/06/2021	ENERGIA ELETRICA NO MES	ENERGIA ELETRICA	ESTADUAL	3.671,98
13/07/2021	SERVIÇOS PREFEITURA	PREFEITURA	ESTADUAL	238,14
19/07/2021	G. ELO DISTRIBUIDORA, NF- 4624	HIGIENE E LIMPEZA	ESTADUAL	492,56
19/07/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	ESTADUAL	334,00
23/07/2021	G. ELO DISTRIBUIDORA, NF- 4624	HIGIENE E LIMPEZA	ESTADUAL	492,56
26/07/2021	SOCIEDADE MUTUARIA RIO PRETO LTDA	MUTUARIA	ESTADUAL	195,00
28/07/2021	VIAPLAST EMBALAGENS RIO PRETO LTDA	HIGIENE E LIMPEZA	ESTADUAL	1099,50
03/08/2021	CONTA TELEFONICA NO MES	TELEFONE	ESTADUAL	115,15
06/08/2021	CONTA TELEFONICA NO MES	TELEFONE	ESTADUAL	110,22
06/08/2021	VIAPLAST EMBALAGENS RIO PRETO LTDA	HIGIENE E LIMPEZA	ESTADUAL	1.106,76
18/08/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	ESTADUAL	334,00
19/08/2021	J FARIA DISTRIBUIDORA	HIGIENE E LIMPEZA	ESTADUAL	1.276,60
19/08/2021	SOCIEDADE MUTUARIA RIO PRETO LTDA	MUTUARIA	ESTADUAL	195,00
31/08/2021	CONTA TELEFONICA NO MES	TELEFONE	ESTADUAL	115,56
31/08/2021	CONTA TELEFONICA NO MES	TELEFONE	ESTADUAL	110,22
20/09/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	ESTADUAL	334,00
22/09/2021	G. ELO DISTRIBUIDORA NF 4868	HIGIENE E LIMPEZA	ESTADUAL	401,89
27/09/2021	SOCIEDADE MUTUARIA RIO PRETO LTDA	MUTUARIA	ESTADUAL	195,00
29/09/2021	G. ELO DISTRIBUIDORA NF 4868	HIGIENE E LIMPEZA	ESTADUAL	401,89
18/10/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	ESTADUAL	334,00
20/10/2021	ENERGIA ELETRICA NO MES	ENERGIA ELETRICA	ESTADUAL	5.527,81
25/10/2021	SOCIEDADE MUTUARIA RIO PRETO LTDA	MUTUARIA	ESTADUAL	195,00
28/10/2021	VIAPLAST EMBALAGENS RIO PRETO LTDA	HIGIENE E LIMPEZA	ESTADUAL	226,50
18/11/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	ESTADUAL	334,00
25/11/2021	SOCIEDADE MUTUARIA RIO PRETO LTDA	MUTUARIA	ESTADUAL	195,00

29/11/2021	ENERGIA ELETRICA NO MES	ENERGIA ELETRICA	ESTADUAL	5.785,82
20/12/2021	CONTA TELEFONICA NO MES	TELEFONE	ESTADUAL	126,44
20/12/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	ESTADUAL	334,00
28/12/2021	SOCIEDADE MUTUARIA RIO PRETO LTDA	MUTUARIA	ESTADUAL	195,00
29/12/2021	SINDPLUS ADM DE CARTOES	VALE ALIMENTAÇÃO	ESTADUAL	529,00
29/12/2021	ENERGIA ELETRICA NO MES	ENERGIA ELETRICA	ESTADUAL	6.920,07
TOTAL DOS DOCUMENTOS			**R$ 41.850,97**	

LOCAL E DATA: GUAPIAÇU, 29 DE JANEIRO DE 2022.

LAR DE IDOSO NELSON PEREIRA.

RESPONASAVEL: ***Amaurildo Ap. Paulino Santos***

Lar de Idosos Nelson Pereira
CNPJ: 53.209.862/0001-95
Rua: Otacílio Costa nº 10 - Jardim Redentor - CEP. 15.110-000
Guapiaçu – SP Fone: (17) 3267-1445
E-mail- laridosonelsonpereira@hotmail.com

Anexo 6

Repasses ao terceiro Setor Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas.

Auxílios/Subvenções/Contribuições.

Órgão Concessor: Prefeitura municipal de Guapiaçu. -Conv. FEDERAL
Tipo de Concessão: subvenção
Lei(s) Autorizada(s): 15/02/2008
Objetivo: Auxílio, Manutenção
Exercício: 2021
Entidade Beneficiaria: Lar de Idoso Nelson Pereira.
CNPJ: 53.209.862/0001-95
Endereço e CEP: Otacílio Costa nº 10-Jardim Redentor-15110-000

Responsável (is) pela Entidade: *Amaurildo Ap. Paulino Santos*

Demonstrativo dos Repasses Públicos Recebidos				
Origem dos Recursos –R$	Valores Previstos-R$	Doc. De Credito Nº	Data	Valores Repassados-R$
FEDERAL	1.460,00		06/04/2021	1.460,00
FEDERAL	1.460,00		06/04/2021	1.460,00
FEDERAL	1.460,00		09/04/2021	1.460,00
FEDERAL	1.460,00		29/06/2021	1.460,00
FEDERAL	1.460,00		13/08/2021	1.460,00
FEDERAL	1.460,00		13/08/2021	1.460,00
FEDERAL	1.460,00		13/08/2021	1.460,00
FEDERAL	1.460,00		13/08/2021	1.460,00
FEDERAL	1.460,00		28/09/2021	1.460,00
FEDERAL	1.460,00		23/11/2021	1.460,00
FEDERAL	1.460,00		13/12/2021	1.460,00

Receita com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	RS 16.060,00
Total	RS 16.859,65
Recursos próprios aplicados pela Entidade	RS 799,65

(1) Verba: Federal, Estadual, Municipal

O(s) signatária(s),na qualidade de representante(s) as entidade Beneficiaria:Vem indicar na forma abaixo detalhada a aplicação dos recursos no exercício, supra mencionado, na importância de R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

Categoria ou finalidade da Despesa	Período de realizações	Origem do Recurso	VALOR APLICADO-R$
Alimentação/Farmácia /Recursos Humanos/manutenção/Produtos higiene	01/01/2021 31/12/2021	FEDERAL	**R$ 16.060,00**
		Total de despesas	**R$ 16.859,65**
		Recursos Publico não Aplicado	.....
		Valor Devolução ao órgão Concessor	.....
		Valor não Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte	.....

Demonstrativo das despesas Realizadas

(2) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios.

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob, as penas da lei, que as despesas relacionadas, examinadas pelo Conselho fiscal, comprovam a exata aplicação dos recursos, recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposta ao órgão concessor.

Guapiaçu, 29 de Março de 2022.
Lar de Idosos Nelson Pereira

Digente: ***Amaurildo Ap. Paulino Santos***
Presidente

Membros do conselho Fiscal:
ALESSANDRO RENATO FERRARI
CPF: 252.670.088-42

Lar de Idosos Nelson Pereira
CNPJ: 53.209.862/0001-95
Rua: Otacílio Costa nº 10 - Jardim Redentor - CEP. 15.110-000
Guapiaçu – SP Fone: (17) 3267-1445

ANEXO 7

REPASSE AO TERCEIRO SETOR DOS GASTOS.

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de GUAPIAÇU- Conv. FEDERAL

Tipo de Concessão: Subvenção.

Lei Autorizada: 15/02/2008

Exercício: 2021

CNPJ: 53.209.862/0001

Endereço e CEP: Otacílio Costa Nº10-Jardim Redentora -15110-000

Data do documento	Especificações do Documento	Natureza das despesas Resumidamente	Fonte	Valor
05/01/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	FEDERAL	2,95
06/01/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	FEDERAL	52,00
21/01/2021	LE PHARMA DROGARIA E FARMACIA DE MANIPULAÇÃO	MEDICAMENTOS	FEDERAL	276,00
29/01/2021	C. IZAIAS FRANCO DROGRARIA ME	MEDICAMENTOS	FEDERAL	559,49
01/02/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	FEDERAL	2,60
02/02/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	FEDERAL	2,95
05/02/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	FEDERAL	54,60
18/02/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	FEDERAL	2,95
25/02/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	FEDERAL	2,95
05/03/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	FEDERAL	52,00
18/03/2021	C. IZAIAS FRANCO DROGRARIA ME	MEDICAMENTOS	FEDERAL	853,74
18/03/2021	LE PHARMA DROGARIA E FARMACIA DE MANIPULAÇÃO	MEDICAMENTOS	FEDERAL	65,00
23/03/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	FEDERAL	2,95
24/03/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	FEDERAL	2,60
30/03/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	FEDERAL	2,95
06/04/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	FEDERAL	54,95
08/04/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	FEDERAL	35,00

13/04/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	FEDERAL	2,60
15/04/2021	LE PHARMA DROGARIA E FARMACIA DE MANIPULAÇÃO	MEDICAMENTO	FEDERAL	263,00
15/04/2021	C. IZAIAS FRANCO DROGRARIA ME	MEDICAMENTO	FEDERAL	1.262,28
15/04/2021	DESTASSI & CIA LTDA	ALIMENTAÇÃO	FEDERAL	101,94
19/04/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	FEDERAL	2,60
04/05/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	FEDERAL	2,95
05/05/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	FEDERAL	54,60
12/05/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	FEDERAL	2,60
21/05/2021	LE PHARMA DROGARIA E FARMACIA DE MANIPULAÇÃO	MEDICAMENTO	FEDERAL	230,0
21/05/2021	C. IZAIAS FRANCO DROGRARIA ME	MEDICAMENTO	FEDERAL	1.076,68
21/05/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	FEDERAL	10,45
04/06/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	FEDERAL	2,95
07/06/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	FEDERAL	52,00
30/06/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	FEDERAL	2,95
01/07/2021	LE PHARMA DROGARIA E FARMACIA DE MANIPULAÇÃO	MEDICAMENTO	FEDERAL	254,00
05/07/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	FEDERAL	52,00
23/07/2021	C. IZAIAS FRANCO DROGRARIA ME	MEDICAMENTO	FEDERAL	822,10
23/07/2021	PONTO CERTO SÃO JOSE LTDA ME	ALIMENTAÇÃO	FEDERAL	393,40
23/07/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	FEDERAL	8,13
04/08/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	FEDERAL	2,95
05/08/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	FEDERAL	52,00
19/08/2021	PONTO CERTO SÃO JOSE LTDA ME	ALIMENTAÇÃO	FEDERAL	948,91
19/08/2021	LE PHARMA DROGARIA E FARMACIA DE MANIPULAÇÃO	MEDICAMENTO	FEDERAL	188,00
19/08/2021	C. IZAIAS FRANCO DROGRARIA ME	MEDICAMENTO	FEDERAL	995,97
19/08/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	FEDERAL	9,86
06/09/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	FEDERAL	52,00
08/09/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	FEDERAL	2,95
23/09/2021	LE PHARMA DROGARIA E FARMACIA DE MANIPULAÇÃO	MEDICAMENTO	FEDERAL	73,00
23/09/2021	DESTASSI & CIA LTDA	ALIMENTAÇÃO	FEDERAL	1344,16
23/09/2021	C. IZAIAS FRANCO DROGRARIA ME	MEDICAMENTO	FEDERAL	728,70
23/09/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	FEDERAL	17,66
05/10/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	FEDERAL	54,95
15/10/2021	C. IZAIAS FRANCO DROGRARIA ME	MEDICAMENTO	FEDERAL	858,10
15/10/2021	IDE TEIXEIRA DROGARIA LTDA ME	MEDICAMENTO	FEDERAL	348,10

15/10/2021	DESTASSI & CIA LTDA	ALIMENTAÇÃO	FEDERAL	1.323,43
15/10/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	FEDERAL	23,93
15/10/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	FEDERAL	2,95
05/11/2021	LE PHARMA DROGARIA E FARMACIA DE MANIPULAÇÃO	MEDICAMENTO	FEDERAL	629,00
05/11/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	FEDERAL	52,00
19/11/2021	C. IZAIAS FRANCO DROGRARIA ME	MEDICAMENTO	FEDERAL	645,32
19/11/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	FEDERAL	6.38
30/11/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	FEDERAL	2,95
06/12/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	FEDERAL	52,00
07/12/2021	TARIFA BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCARIA	FEDERAL	2,95
16/12/2021	LE PHARMA DROGARIA E FARMACIA DE MANIPULAÇÃO	MEDICAMENTO	FEDERAL	263,00
16/12/2021	C. IZAIAS FRANCO DROGRARIA ME	MEDICAMENTO	FEDERAL	707,50
16/12/2021	IDE TEIXEIRA DROGARIA LTDA ME	MEDICAMENTO	FEDERAL	850,02
TOTAL DOS DOCUMENTOS			**R$ 16.859,65**	

LOCAL E DATA: GUAPIAÇU, 29 DE JANEIRO DE 2022.

LAR DE IDOSO NELSON PEREIRA.

RESPONASAVEL: ***Amaurildo Ap. Paulino Santos***

SERVIÇO SOCIAL SÃO SEBASTIÃO

GUAPIAÇU - S.P. CNPJ: 46.894.929/0001-02

ANEXO 6

AUXILIOS / SUBVENÇÕES / CONTRIBUIÇÕEES
ORGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
TIPO DE CONCESSÃO: SUBVENÇÃO
LEI(S) AUTORIZADORA(S): DE - OBJETO: CONTRIBUIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLECENTES
EXERCICIO 2021
ENTIDADE BENEFICIÁRIA : SERVIÇO SOCIAL SÃO SEBASTIÃO
CNPJ: 46.894.929/0001-02
ENDEREÇO E CEP: RUA RUI BARBOSA Nº 743 - CENTRO - GUAPIAÇU/SP - CEP: 15.110-000
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: **MARCIO GONÇALVES DE MATTOS**

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PUBLICOS RECEBIDOS				
ORIGEM DOS RECURSOS	VALORES PREVISTOS R$-	ORDEM DE PAGAMENTO	DATA	VALORES REPASSADOS R$-
Municipal	30.000,00	TED-001	10/03/2021	30.000,00
Municipal	25.000,00	TED-002	15/04/2021	25.000,00
Municipal	15.000,00	TED-003	07/05/2021	15.000,00
Municipal	15.000,00	TED-004	09/06/2021	15.000,00
Municipal	15.000,00	TED-005	08/07/2021	15.000,00
Municipal	15.000,00	TED-006	06/08/2021	15.000,00
Municipal	15.000,00	TED-007	24/09/2021	15.000,00
Municipal	15.000,00	TED-008	09/11/2021	15.000,00
RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PUBLICOS MUNICIPAL				145.000,00
TOTAL.....				145.000,00

(3) Verba: Federal, Estadual ou Municipal.

MARCIO GONÇALVES DE MATTOS
PRESIDENTE

Rua Rui Barbosa, 743 - Fone (17)32672161 - CEP 15.110-000 - Guapiaçu - SP
e-mail: servicosocial.saosebastiao@yahoo.com.br

SERVIÇO SOCIAL SÃO SEBASTIÃO

GUAPIAÇU - S.P. CNPJ: 46.894.929/0001-02

PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCICIO 2021

ORGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
ENTIDADE BENEFICIÁRIA: SERVIÇO SOCIAL SÃO SEBASTIÃO
ENDEREÇO E CEP: RUA RUI BARBOSA Nº 743 - CENTRO - GUAPIAÇU/SP - CEP: 15.110-000
CNPJ: 46.894.929/0001-02
RECURSOS PARA : AUXILIO E SUBVENÇÕES
VALOR TOTAL DOS RECURSOS RECEBIDOS : R$- 145.000,00
VALOR DE DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DE 2020: R$- 1.861,80
VALOR DE DESPESAS PAGAS COM RECURSOS PROPRIOS R$- 13,58
VALOR TOTAL DAS DESPESAS PAGAS EM 2021 : R$- 146.875,38

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
25/01/2021	Conta Telefonica Ref. 01/2021	Taxa Telefonica	50,47
25/01/2021	Tarifa Bancaria	Tarifas	103,00
02/02/2021	Tarifa Bancaria	Tarifas	11,00
24/02/2021	Conta Telefonica Ref. 02/2021	Taxa Telefonica	54,19
25/02/2021	Tarifa Bancaria	Tarifas	103,00
10/03/2021	Daiane Campos Aniceto folha 01/2021	Recursos Humanos	1.873,00
10/03/2021	Daiane Campos Aniceto folha 02/2021	Recursos Humanos	1.873,00
10/03/2021	Rosa Marlene folha 01/2021	Recursos Humanos	1.353,00
10/03/2021	Rosa Marlene folha 02/2021	Recursos Humanos	1.352,00
10/03/2021	Juliana Cristina folha 01/2021	Recursos Humanos	1.360,00
10/03/2021	Juliana Cristina folha 02/2021	Recursos Humanos	1.361,00
10/03/2021	Guia INSS Ref. 01/2021	Encagos Sociais	1.833,87
10/03/2021	Guia INSS Ref. 02/2021	Encagos Sociais	1.720,17
10/03/2021	Guia FGTS Ref. 01/2021	Encagos Sociais	442,66
10/03/2021	Guia FGTS Ref. 02/2021	Encagos Sociais	420,73
10/03/2021	Guia PIS Ref. 01/2021	Encagos Sociais	52,47
10/03/2021	Guia PIS Ref. 02/2021	Encagos Sociais	49,85
10/03/2021	JSA Soluções e Serviços S/S Ltda, NF-108	Prestação de Serviços	1.115,00
10/03/2021	JSA Soluções e Serviços S/S Ltda, NF-106	Prestação de Serviços	1.115,00
12/03/2021	Jessica Matroldi Me, NF- 28	Alimentação	1.350,00
12/03/2021	Tarifa Bancaria	Tarifas	44,00
24/03/2021	Conta Telefonica Ref. 03/2021	Taxa Telefonica	50,47
25/03/2021	Tarifa Bancaria	Tarifas	103,00
26/03/2021	Juliana Cristina, Multa Recisoria	Encagos Sociais	2.547,38
26/03/2021	Juliana Cristina, Recisão de Trabalho	Recursos Humanos	5.173,20
07/04/2021	Dalane Campos Aniceto, folha 03/2021	Recursos Humanos	1.873,00

Rua Rui Barbosa, 743 - Fone (17)32672161 - CEP 15.110-000 - Guapiaçu - SP
e-mail: servicosocial.saosebastiao@yahoo.com.br

SERVIÇO SOCIAL SÃO SEBASTIÃO

GUAPIAÇU - S.P. CNPJ: 46.894.929/0001-02

07/04/2021	Rosa Marlene, Folha 03/2021	Recursos Humanos	1.352,00
07/04/2021	Guia INSS Ref. 03/2021	Encagos Sociais	1.639,17
07/04/2021	Guia FGTS Ref. 03/2021	Encagos Sociais	280,64
07/04/2021	Guia PIS Ref. 03/2021	Encagos Sociais	66,92
07/04/2021	JSA Soluções e Serviços S/S Ltda, NF-111	Prestação de Serviços	1.465,00
24/04/2021	Tabelião de Notas de Guapiaçu - Recibo	Procuração	324,80
26/04/2021	Conta Telefonica Ref. 04/2021	Taxa Telefonica	54,20
07/05/2021	Rosa Marlene, Folha 04/2021	Recursos Humanos	1.352,38
07/05/2021	Daiane Campos Aniceto, Folha 04/2021	Recursos Humanos	1.872,90
07/05/2021	Guia INSS Ref. 04/2021	Encagos Sociais	1.212,34
07/05/2021	Guia FGTS Ref. 04/2021	Encagos Sociais	280,64
07/05/2021	Guia PIS Ref. 04/2021	Encagos Sociais	35,08
07/05/2021	Priscila Fernanda Travessa, NF- 103	Prestação de Serviços	1.500,00
07/05/2021	Lucia Vieira Campos, NF- 019	Prestação de Serviços	1.250,00
10/05/2021	Tarifa Bancaria	Tarifas	44,00
10/05/2021	Tarifa Bancaria	Tarifas	10,00
21/05/2021	Morelatto Escr.Contabil, NF- 1033	Prestação de Serviços	700,00
24/05/2021	Conta Telefonica Ref. 05/2021	Taxa Telefonica	55,51
25/05/2021	Tarifa Bancaria	Tarifas	103,00
04/06/2021	Daiane Campos Aniceto, Folha 05/2021	Recursos Humanos	1.872,90
04/06/2021	Rosa Marlene, Folha 05/2021	Recursos Humanos	1.352,38
04/06/2021	Guia INSS Ref. 05/2021	Encagos Sociais	1.212,34
04/06/2021	Guia FGTS Ref. 05/2021	Encagos Sociais	280,64
04/06/2021	Guia PIS Ref. 05/2021	Encagos Sociais	35,08
07/06/2021	Tarifa Bancaria	Tarifas	11,00
07/06/2021	Tarifa Bancaria	Tarifas	10,00
24/06/2021	Conta Telefonica Ref. 06/2021	Taxa Telefonica	55,51
25/06/2021	Tarifa Bancaria	Tarifas	103,00
06/07/2021	Rosa Marlene, Folha 06/2021	Recursos Humanos	1.352,38
06/07/2021	Daiane Campos Aniceto, Folha 06/2021	Recursos Humanos	1.872,90
06/07/2021	Guia INSS Ref. 06/2021	Encagos Sociais	1.212,34
06/07/2021	Guia FGTS Ref. 06/2021	Encagos Sociais	280,64
06/07/2021	Guia PIS Ref. 06/2021	Encagos Sociais	35,08
06/07/2021	Morelatto Escr.Contabil, NF- 1086	Prestação de Serviços	700,00
07/07/2021	Tarifa Bancaria	Tarifas	11,00
07/07/2021	Tarifa Bancaria	Tarifas	10,00
13/07/2021	Daiane Campos Aniceto, Férias 10 dias	Recursos Humanos	838,67
14/07/2021	Tarifa Bancaria	Tarifas	8,39
26/07/2021	Conta Telefonica Ref. 07/2021	Taxa Telefonica	56,08
26/07/2021	Tarifa Bancaria	Tarifas	103,00
28/07/2021	Rosa Marlene, Férias 30 dias	Recursos Humanos	1.797,68
30/07/2021	Tarifa Bancaria	Tarifas	11,00
03/09/2021	Guia INSS Ref. 08/2021	Encagos Sociais	1.386,04

Rua Rui Barbosa, 743 - Fone (17)32672161 - CEP 15.110-000 - Guapiaçu - SP
e-mail: servicosocial.saosebastiao@yahoo.com.br

SERVIÇO SOCIAL SÃO SEBASTIÃO

GUAPIAÇU - S.P. CNPJ: 46.894.929/0001-02

05/08/2021	Rosa Marlene, Folha 07/2021	Recursos Humanos	1.352,38
05/08/2021	Daiane Campos Aniceto, Folha 07/2021	Recursos Humanos	1.238,61
05/08/2021	Guia INSS Ref. 07/2021	Encagos Sociais	1.294,70
05/08/2021	Guia FGTS Ref. 07/2021	Encagos Sociais	298,77
05/08/2021	Guia PIS Ref. 07/2021	Encagos Sociais	37,35
05/08/2021	Morelatto Escr.Contabil, NF- 1113	Prestação de Serviços	700,00
05/08/2021	Tarifa Bancaria	Tarifas	11,00
06/08/2021	Tarifa Bancaria	Tarifas	10,00
24/08/2021	Conta Telefonica Ref. 08/2021	Taxa Telefonica	55,51
25/08/2021	Tarifa Bancaria	Tarifas	109,00
27/08/2021	Jessica Mastroldi ME, NF- 35	Copa, Cozinha, Refeitorio	1.298,35
30/08/2021	Guia PIS Ref. 12/2020	Encagos Sociais	91,58
30/08/2021	Tarifa Bancaria	Tarifas	10,00
03/09/2021	Daiane Campos Aniceto, Folha 08/2021	Recursos Humanos	1.872,90
03/09/2021	Guia FGTS Ref. 08/2021	Encagos Sociais	319,78
03/09/2021	Guia PIS Ref. 08/2021	Encagos Sociais	39,97
03/09/2021	Morelatto Escr.Contabil, NF- 1140	Prestação de Serviços	700,00
06/09/2021	Tarifa Bancaria	Tarifas	10,00
24/09/2021	Conta Telefonica Ref. 09/2021	Taxa Telefonica	65,95
27/09/2021	Tarifa Bancaria	Tarifas	109,00
07/10/2021	Guia INSS Ref. 09/2021	Encagos Sociais	1.212,34
07/10/2021	Guia FGTS Ref. 09/2021	Encagos Sociais	280,64
07/10/2021	Guia PIS Ref. 09/2021	Encagos Sociais	35,08
07/10/2021	Morelatto Escr.Contabil, NF- 1189	Prestação de Serviços	700,00
07/10/2021	Dayse Aparecida Maretti Me, NF- 002	Prestação de Serviços	1.200,00
07/10/2021	Soraia Luisa D Amigo Me, NF- 108	Prestação de Serviços	1.150,00
08/10/2021	Rosa Marlene, Folha 09/2021	Recursos Humanos	1.352,38
08/10/2021	Daiane Campos Aniceto, Folha 09/2021	Recursos Humanos	1.872,90
08/10/2021	Tarifa Bancaria	Tarifas	30,00
11/10/2021	Tarifa Bancaria	Tarifas	11,00
25/10/2021	Conta Telefonica Ref. 10/2021	Taxa Telefonica	85,11
25/10/2021	Tarifa Bancaria	Tarifas	109,00
31/10/2021	Tarifa Bancaria	Tarifas	1,12
05/11/2021	Rosa Marlene, Folha 10/2021	Recursos Humanos	1.352,38
05/11/2021	Daiane Campos Aniceto, Folha 10/2021	Recursos Humanos	1.872,90
05/11/2021	Guia INSS Ref. 10/2021	Encagos Sociais	1.177,25
05/11/2021	Guia PIS Ref. 10/2021	Encagos Sociais	35,08
05/11/2021	Rosa Marlene, 1ºParc. 13ºSalarios	Recursos Humanos	734,00
05/11/2021	Daiane Campos Aniceto, 1ºParc. 13ºSalar	Recursos Humanos	1.020,00
05/11/2021	Morelatto Escr.Contabil, NF- 1228	Prestação de Serviços	700,00
07/11/2021	Guia FGTS Ref. 10/2021	Encagos Sociais	280,64
08/11/2021	Tarifa Bancaria	Tarifas	21,00
10/11/2021	Priscila Fernanda Travessa, NF- 109	Prestação de Serviços	1.500,00

Rua Rui Barbosa, 743 - Fone (17)32672161 - CEP 15.110-000 - Guapiaçu - SP
e-mail: servicosocial.saosebastiao@yahoo.com.br

SERVIÇO SOCIAL SÃO SEBASTIÃO

GUAPIAÇU - S.P. CNPJ: 46.894.929/0001-02

10/11/2021	Soraia Luisa D Amigo Me, NF- 111	Prestação de Serviços	1.000,00
11/11/2021	Tarifa Bancaria	Tarifas	20,00
24/11/2021	Conta Telefonica Ref. 11/2021	Taxa Telefonica	60,14
24/11/2021	Tarifa Bancaria	Tarifas	21,00
25/11/2021	Tarifa Bancaria	Tarifas	109,00
30/11/2021	Tarifa Bancaria	Tarifas	0,94
06/12/2021	Rosa Marlene, Folha 11/2021	Recursos Humanos	1.352,38
06/12/2021	Daiane Campos Aniceto, Folha 11/2021	Recursos Humanos	1.872,90
06/12/2021	Guia INSS Ref. 11/2021	Encagos Sociais	1.177,25
06/12/2021	Guia FGTS Ref. 11/2021	Encagos Sociais	420,96
06/12/2021	Guia PIS Ref. 11/2021	Encagos Sociais	35,08
06/12/2021	Morelatto Escr.Contabil, NF- 1266	Prestação de Serviços	700,00
06/12/2021	Dayse Aparecida Maretti Me, NF- 004	Prestação de Serviços	1.200,00
07/12/2021	Tarifa Bancaria	Tarifas	31,00
15/12/2021	Guia INSS Ref. 13ºSalarios	Encagos Sociais	1.177,25
15/12/2021	Guia PIS Ref. 13/Salarios	Encagos Sociais	35,08
15/12/2021	Rosa Marlene, 2ºParc. 13ºSalarios	Recursos Humanos	618,38
15/12/2021	Daiane Campos Aniceto, 2ºParc. 13ºSalar	Recursos Humanos	852,90
15/12/2021	Priscila Fernanda Travessa, NF- 111	Prestação de Serviços	1.500,00
15/12/2021	Dayane Rodrigues Silva Martins, NF- 54	Prestação de Serviços	3.000,00
15/12/2021	Leonilda Perpetua Main Me, NF- 008	Prestação de Serviços	1.250,00
16/12/2021	Tarifa Bancaria	Tarifas	39,53
17/12/2021	Almeida Com.de Instrumentos, NF-6650	Material de Uso e Consumo	11.590,00
17/12/2021	Almeida Com.de Instrumentos, NF-6651	Material de Uso e Consumo	6.573,00
20/12/2021	Rosa Marlene, Folha 12/2021	Recursos Humanos	1.352,38
20/12/2021	Daiane Campos Aniceto, Folha 12/2021	Recursos Humanos	1.872,90
20/12/2021	Guia INSS Ref. 12/2021	Encagos Sociais	1.177,25
20/12/2021	Guia FGTS Ref. 12/2021	Encagos Sociais	420,96
20/12/2021	Guia PIS Ref. 12/2021	Encagos Sociais	35,08
20/12/2021	Morelatto Escr.Contabil, NF- 1271	Prestação de Serviços	700,00
20/12/2021	Priscila Fernanda Travessa, NF- 112	Prestação de Serviços	1.500,00
20/12/2021	Dayane Rodrigues Silva Martins, NF- 55	Prestação de Serviços	3.000,00
20/12/2021	Leonilda Perpetua Main Me, NF- 09	Prestação de Serviços	1.250,00
20/12/2021	Jessica Mastroldi ME, NF- 39	Copa, Cozinha, Refeitorio	300,00
20/12/2021	Soraia Luisa D Amigo Me, NF- 117	Prestação de Serviços	600,00
20/12/2021	Thiago Almeida de Souza Me, NF- 149	Material de Uso e Consumo	2.900,00
20/12/2021	Tarifa Bancaria	Tarifas	20,00
21/12/2021	Macetto Delvechio Modas Me, NF-007	Material de Uso e Consumo	14.911,70
21/12/2021	Tarifa Bancaria	Tarifas	60,00
22/12/2021	Tarifa Bancaria	Tarifas	10,00
24/12/2021	Conta Telefonica Ref. 12/2021	Taxa Telefonica	56,03
27/12/2021	Tarifa Bancaria	Tarifas	109,00
31/12/2021	Tarifa Bancaria	Tarifas	14,53

Rua Rui Barbosa, 743 - Fone (17)32672161 - CEP 15.110-000 - Guapiaçu - SP

e-mail: servicosocial.saosebastiao@yahoo.com.br

SERVIÇO SOCIAL SÃO SEBASTIÃO

GUAPIAÇU - S.P. CNPJ: 46.894.929/0001-02

O Signatário na qualidade de responsável legal da Entidade acima mencionada, vem indicar na forma abaixo detalhada, a documentação comprovadora da exata aplicação dos recursos da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, para auxilio e subvenções em 2021, no valor de R$-145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

O valor das despesas pagas, é de R$- 146.875,38 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL OITOCEN TOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

A diferença que ultrapassou os R$- 145.000,00 foi utilizado recursos proprios no valor de R$- 13,58 (Treze Reais e Cinqueta e Oito Centavos) e recurso da subvenção de 2020 no valor de R$- 1.861,80 (Um Mil Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta Centavos).

Numero de documentos relacionados : 117 (Cento e Dezessete)

Declaro na qualidade de representante legal do Serviço Social São Sebastião, sob a enas da lei; que a documentação acima relacionada comprova a exata aplicação dos recuros rece bidos, e que as notas originais encontram-se arquivadas na secretaria da entidade para qualquer verificação.

Guapiaçu 31 de Dezembro de 2021

MARCIO GONÇALVES DE MATTOS
PRESIDENTE

JOSE FRANCISCO MARINELLI
TESOUREIRO

Rua Rui Barbosa, 743 - Fone (17)32672161 - CEP 15.110-000 - Guapiaçu - SP
e-mail: servicosocial.saosebastiao@yahoo.com.br

SERVIÇO SOCIAL SÃO SEBASTIÃO

GUAPIAÇU - S.P. CNPJ: 46.894.929/0001-02

PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL 2021

ORGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
ENTIDADE: SERVIÇO SOCIAL SÃO SEBASTIÃO
CNPJ: 46.894.929/0001-02

11/03/2021	6.208,20
11/03/2021	6.197,00
05/04/2021	6.197,00
15/04/2021	6.197,00
17/05/2021	6.197,00
10/06/2021	6.197,00
02/08/2021	6.197,00
24/08/2021	6.197,00
24/09/2021	6.197,00
17/11/2021	6.197,00
26/11/2021	6.197,00
21/12/2021	6.197,00
TOTAL	**74.375,20**

O signatário, na qualidade de representante legal da entidade acima mencionada, vem indicar na forma abaixo detalhada a documentação comprovadora da exata aplicação total de recursos recebidos da Prefeitura Munivipal de Guapiaçu, do Convênio de 2021, no valor de R$- 74.375,20(setenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reias e vinte centavos).

Os documentos abaixo relacionados correspondem ao total das despesas.

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	NOTA FISCAL RECIBO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
11/01/2021	Tarifa bancaria		Tarifa	84,00
10/02/2021	Tarifa bancaria		Tarifa	84,00
25/02/2021	Tarifa bancaria		Tarifa	52,35
10/03/2021	Tarifa bancaria		Tarifa	84,00
12/03/2021	Priscila Fernanda Travessa	100	Pedagoga	1.500,00
12/03/2021	Priscila Fernanda Travessa	101	Pedagoga	1.500,00
12/03/2021	Livia Marques Benini	21	Instrutora Oficina de Artes	1.400,00
15/03/2021	Livia Marques Benini	22	Instrutora Oficina de Artes	1.400,00
15/03/2021	Lucia Vieira Campos Faria	17	Prestador de Serviços	1.250,00
07/04/2021	Priscila Fernanda Travessa	102	Pedagoga	1.500,00
07/04/2021	Lucia Vieira Campos Faria	18	Prestador de Serviços	1.250,00
07/04/2021	Tarifa bancaria		Tarifa	10,00

Rua Rui Barbosa, 743 - Fone (17)32672161 - CEP 15.110-000 - Guapiaçu - SP
e-mail: servicosocial.saosebastiao@yahoo.com.br

SERVIÇO SOCIAL SÃO SEBASTIÃO

GUAPIAÇU - S.P. CNPJ: 46.894.929/0001-02

07/04/2021	Tarifa bancaria		Tarifa	10,00
07/04/2021	Deise Silmara Marques	1	Instrutora Oficina de Artes	1.400,00
12/04/2021	Tarifa bancaria		Tarifa	84,00
26/04/2021	Nova Opção Dist.Papelaria Eireli-me	37672	Material de Consumo	1.195,20
26/04/2021	NRP Distribuidora Eireli	74118	Copa, Cozinha, Refeitorio	381,82
26/04/2021	Geraldo Costa Amaral Me	164	Copa, Cozinha, Refeitorio	1.160,00
27/04/2021	Jessica Matroldi Me	29	Copa, Cozinha, Refeitorio	300,00
27/04/2021	Tarifa bancaria		Tarifa	10,45
27/04/2021	Tarifa bancaria		Tarifa	10,45
10/05/2021	Tarifa bancaria		Tarifa	84,00
21/05/2021	Jessica Matroldi Me		Copa, Cozinha, Refeitorio	300,00
21/05/2021	Tarifa bancaria		Tarifa	2,97
04/06/2021	Priscila Fernanda Travessa	104	Pedagoga	1.500,00
04/06/2021	Dayane Rodrigues Silva Martins	47	Prestador de Serviços	3.000,00
04/06/2021	Lucia Vieira Campos Faria	20	Prestador de Serviços	1.250,00
04/06/2021	Tarifa bancaria		Tarifa	10,00
07/06/2021	Morelatto Escritório Contabil	1059	Prestador de Serviços	700,00
07/06/2021	Leonilda Perpetua Main	1	Prestador de Serviços	887,10
07/06/2021	Valter Poli Tecidos Me	473	Material de Consumo	1.813,00
07/06/2021	Tarifa bancaria		Tarifa	10,45
08/06/2021	Jessica Matroldi Me	32	Copa, Cozinha, Refeitorio	300,00
08/06/2021	Tarifa bancaria		Tarifa	26,93
08/06/2021	Tarifa bancaria		Tarifa	2,97
10/06/2021	Tarifa bancaria		Tarifa	84,00
15/06/2021	Valdinei A. Savegnago Mercearia Me	4	Material de Consumo	75,00
15/06/2021	Tarifa bancaria		Tarifa	1,00
29/06/2021	Nova Opção Dist.Papelaria Eireli-me	39159	Material de Consumo	287,66
30/06/2021	Tarifa bancaria		Tarifa	1,34
30/06/2021	Tarifa bancaria		Tarifa	0,13
06/07/2021	Priscila Fernanda Travessa	105	Pedagoga	1.500,00
06/07/2021	Dayane Rodrigues Silva Martins	48	Prestador de Serviços	3.000,00
06/07/2021	Lucia Vieira Campos Faria	21	Prestador de Serviços	1.250,00
06/07/2021	Leonilda Perpetua Main	2	Prestador de Serviços	1.250,00
06/07/2021	Tarifa bancaria		Tarifa	10,45
06/07/2021	Tarifa bancaria		Tarifa	20,00
12/07/2021	Tarifa bancaria		Tarifa	84,00
31/07/2021	Tarifa bancaria		Tarifa	0,27
31/07/2021	Tarifa bancaria		Tarifa	3,46
05/08/2021	Priscila Fernanda Travessa	106	Pedagoga	1.500,00
05/08/2021	Dayane Rodrigues Silva Martins	49	Prestador de Serviços	3.000,00
05/08/2021	Lucia Vieira Campos Faria	22	Prestador de Serviços	1.250,00
05/08/2021	Leonilda Perpetua Main	3	Prestador de Serviços	1.250,00
05/08/2021	Tarifa bancaria		Tarifa	20,00

Rua Rui Barbosa, 743 - Fone (17)32672161 - CEP 15.110-000 - Guapiaçu - SP
e-mail: servicosocial.saosebastiao@yahoo.com.br

SERVIÇO SOCIAL SÃO SEBASTIÃO

GUAPIAÇU - S.P. CNPJ: 46.894.929/0001-02

05/08/2021	Tarifa bancaria		Tarifa	10,45
10/08/2021	Tarifa bancaria		Tarifa	84,00
13/08/2021	Nova Opção Dist.Papelaria Eireli-me	40180	Material de Consumo	2.209,72
23/08/2021	Jessica Matroldi Me	34	Copa, Cozinha, Refeitorio	300,00
23/08/2021	Tarifa bancaria		Tarifa	2,97
25/08/2021	Tarifa bancaria		Tarifa	52,35
31/08/2021	Tarifa bancaria		Tarifa	3,80
03/09/2021	Priscila Fernanda Travessa	107	Pedagoga	1.500,00
03/09/2021	Daisy Aparecida Maretti Me	1	Instrutora Oficina de Artes	450,00
03/09/2021	Dayane Rodrigues Silva Martins	50	Prestador de Serviços	3.000,00
03/09/2021	Lucia Vieira Campos Faria	23	Prestador de Serviços	1.250,00
03/09/2021	Leonilda Perpetua Main	4	Prestador de Serviços	1.250,00
03/09/2021	Tarifa bancaria		Tarifa	34,90
10/09/2021	Tarifa bancaria		Tarifa	84,00
30/09/2021	Tarifa bancaria		Tarifa	3,84
30/09/2021	Tarifa bancaria		Tarifa	3,71
06/10/2021	Priscila Fernanda Travessa	110	Pedagoga	1.500,00
07/10/2021	Dayane Rodrigues Silva Martins	51	Prestador de Serviços	3.000,00
07/10/2021	Valter Poli Tecidos Me	536	Material de Consumo	260,95
07/10/2021	Jessica Matroldi Me	36	Copa, Cozinha, Refeitorio	300,00
07/10/2021	Tarifa bancaria		Tarifa	25,55
08/10/2021	Priscila Fernanda Travessa	108	Pedagoga	1.500,00
08/10/2021	Leonilda Perpetua Main	5	Prestador de Serviços	1.250,00
11/10/2021	Tarifa bancaria		Tarifa	84,00
19/10/2021	Jessica Matroldi Me	37	Copa, Cozinha, Refeitorio	300,00
19/10/2021	Tarifa bancaria		Tarifa	2,97
31/10/2021	Tarifa bancaria		Tarifa	6,38
31/10/2021	Tarifa bancaria		Tarifa	1,55
10/11/2021	Tarifa bancaria		Tarifa	84,00
23/11/2021	Dayse Aparecida Mareti Me	3	Instrutora Oficina de Artes	1.200,00
23/11/2021	Dayane Rodrigues Silva Martins	52	Prestador de Serviços	3.000,00
23/11/2021	Leonilda Perpetua Main	6	Prestador de Serviços	1.250,00
23/11/2021	Tarifa bancaria		Tarifa	20,00
30/11/2021	Tarifa bancaria		Tarifa	0,13
06/12/2021	Dayane Rodrigues Silva Martins	53	Prestador de Serviços	3.000,00
06/12/2021	Soraia Luisa D Amigo me	114	Instrutora Oficina de Artes	600,00
06/12/2021	Tarifa bancaria		Tarifa	20,00
08/12/2021	Jessica Matroldi Me	38	Copa, Cozinha, Refeitorio	300,00
08/12/2021	Tarifa bancaria		Tarifa	2,97
10/12/2021	Tarifa bancaria		Tarifa	84,00
16/12/2021	Leonilda Perpetua Main	7	Prestador de Serviços	1.250,00

Rua Rui Barbosa, 743 - Fone (17)32672161 - CEP 15.110-000 - Guapiaçu - SP
e-mail: servicosocial.saosebastiao@yahoo.com.br

SERVIÇO SOCIAL SÃO SEBASTIÃO

GUAPIAÇU - S.P. CNPJ: 46.894.929/0001-02

Total das despesas : R$- **68.423,24** (SESSENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E VINTE E TRES REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

Os recursos não utilizados no valor de R$- **5.951,96**(CINCO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) Foi devolvido a Prefeitura Municipal de Guapaiçu.
Numero de documentos realcionados : 51 (Cinquenta e Um)

Eu, Marcio Gonçalves De Mattos, Presidente do Serviço Social São Sebastião, no uso de minhas atribuições legais;

DECLARO, sob as penalidades da lei, que a documentação acimo relacionada comprova a exata aplicação dos recuros recebidos, e que as notas originais encontram-se arquivadas na secretaria desta entidade.

Guapiaçu, 31 de Dezembro de 2021.

Marcio Gonçalves de Mattos
PRESIDENTE

Jose Francisco Marinelli
RESOUREIRO

Rua Rui Barbosa, 743 - Fone (17)32672161 - CEP 15.110-000 - Guapiaçu - SP
e-mail: servicosocial.saosebastiao@yahoo.com.br

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 31 de janeiro de 2022, a Prestação de Contas total da entidade **"ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA MAMÃE IDALINA"**, devidamente instruída com documentos probatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares não havendo saldo a ser devolvido nesta data.

Durante o exercício de 2021, foram repassados para a entidade:

Empenho ou documento de crédito	Data	Valor (R$)	Fonte Recursos
00769/001	12/02/2021	10.632,96	Municipal
00769/002	17/02/2021	11.168,91	Municipal
00769/003	10/03/2021	11.168,91	Municipal
00769/004	12/04/2021	11.168,91	Municipal
00769/005	11/05/2021	11.168,91	Municipal
00769/007	09/06/2021	11.168,91	Municipal
01304/001	08/07/2021	11.168,91	Municipal
00769/011	10/08/2021	11.168,91	Municipal
01304/002	08/09/2021	11.168,91	Municipal
01304/003	20/09/2021	11.168,91	Municipal
01304/004	12/11/2021	11.168,91	Municipal
01304/005	07/12/2021	11.168,91	Municipal
	TOTAL	**133.490,97**	**-o-**

Totalizando a quantia de R$ 133.490,97(cento e trinta e três mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e sete centavos), oriundo de recursos municipais, mais juros de aplicação financeira no valor de R$ 4.095,74, os recursos utilizados no exercício totalizaram o valor de R$ 137.586,71, sendo autorizado a aplicação do valor de R$ 334,15 no exercício de 2022.

A entidade não teve autorização para redistribuir os recursos repassados pela Prefeitura, sendo aplicados os mesmos na integridade, não havendo saldo a ser devolvido, assim como, não está impedida de receber novos recursos.

A Associação Filantrópica Mamãe Idalina, localizada na Rua Conselheiro Lafaiete, nº 467, Vila Ercília, São José do Rio Preto-SP, encontra-se em regular funcionamento, entidade sem fins lucrativos, de caráter assistencial,

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

teve seu regular funcionamento atestado pela Delegacia de Polícia de Guapiaçu/SP.

Objeto: a transferência de recursos financeiros destinados à execução do Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes em Casa lar, objetivando acolher e garantir proteção integral contribuindo para a prevenção do agravamento de situações negligência, violência e ruptura de vínculos, restabelecer vínculos familiares e/ou sociais, e demais objetivos, conforme plano de trabalho que integra o presente ajuste.

Os Resultados previstos no Plano de Trabalho para o exercício de 2021, foram alcançados, e ocorreu a economicidade obtida em relação ao previsto no Programa Governamental (Item VIII).

O valor repassado foi empenhado no elemento 02 – Executivo – 02.05 – Manutenção da Assistência Social – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais, a título de subvenção e/ou contribuição, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2141 de 03 de março de 2021, cujos objetivos foram plenamente atendidos.

Os registros contábeis apresentados pela entidade beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações contabilizadas, bem como a regularidade de recolhimento de encargos trabalhistas. Verificou-se o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO.

A análise dos documentos apresentados evidenciara a regularidade dos gastos, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadraram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

X – Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem;

No que concerne a economicidade observamos que a entidade recebeu os recursos a título de subvenção e/ou contribuição, não havendo entre as partes pacto de contraprestação de serviços direta em bens ou serviços com resultados a serem apresentados, haja vista que o numerário se destinou a manutenção da mesma.

VI – Se as atividades desenvolvidas com os próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;(*redação dada pela Resolução nº03/2017*)

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

XIII – O Município possui o cargo de controle interno devidamente constituído, sendo ocupado pelo servidor João Roberto Pereira Junior, CPF-245.595.918-06;

XIV -Visita "in loco" pela entidade concessor(a), realizada em 23/10/2019, pela Sra. Diva Aparecida Guareschi CPF-098-220.158-36, não encontrando nenhuma irregularidade.

Atestamos os recolhimentos dos encargos sociais derivados dos pagamentos relativos as despesas com pessoal, conforme "Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as Terceiros – CND e Certificado de Regularidade do FGTS – CRF", exibidos e juntados na respectiva Prestação de Contas.

Observamos que quando da prestação de contas a entidade apresentou seu relatório de atividades desenvolvidas identificando as custeadas com recursos próprios e com os recursos de origem pública, pelo que somos de **PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS VALORES REPASSADOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021.**

Guapiaçu, 31 de janeiro de 2022.

João Roberto Pereira Junior
CRC 1SP233213/O-3
Chefe Contábil Designado

De Acordo:

Luciani Cristina Martinelli Gimenes
Prefeita Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 31 de janeiro de 2022, a Prestação de Contas total da entidade A.P.A.E. **"ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO"**, devidamente instruída com documentos probatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares não havendo saldo a ser devolvido nesta data.

Durante o exercício de 2021, foram repassados para a entidade:

Empenho ou documento de crédito	Data	Valor (R$)	Fonte Recursos
01302/002	10/03/2021	4.980,00	Municipal
01302/001	10/03/2021	4.980,00	Municipal
01302/003	15/03/2021	4.980,00	Municipal
01302/004	05/04/2021	4.980,00	Municipal
01302/005	07/05/2021	4.980,00	Municipal
01302/006	09/06/2021	4.980,00	Municipal
01302/007	08/07/2021	4.980,00	Municipal
01302/008	08/09/2021	4.980,00	Municipal
01302/009	28/09/2021	4.980,00	Municipal
01302/010	12/11/2021	4.565,00	Municipal
01302/011	23/11/2021	4.980,00	Municipal
01302/012	06/12/2021	4.565,00	Municipal
	TOTAL	**58.930,00**	**-o-**

Totalizando a quantia de R$ 58.930,00(cinquenta e oito mil, novecentos e trinta reais), oriundo de recursos municipais, mais os rendimentos de aplicação financeira no valor de R$ 28,26(vinte e oito reais e vinte e seis centavos) os quais foram utilizados na forma explicitada no parágrafo anterior.

A entidade não teve autorização para redistribuir os recursos repassados pela Prefeitura, sendo aplicados os mesmos na integridade, não havendo saldo a ser devolvido, assim como, não está impedida de receber novos recursos.

A A.P.A.E, localizada na Rua Raul Silva, nº 1863, São José do Rio Preto-SP, encontra-se em regular funcionamento, entidade sem fins lucrativos, de caráter assistencial, teve seu regular funcionamento atestado pela Delegacia de Polícia de São José do Rio Preto/SP.

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Objeto: Promover o atendimento de educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou Deficiência Múltipla associada a Deficiência Intelectual e Transtorno Global de Desenvolvimento, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Os Resultados previstos no Plano de Trabalho para o exercício de 2021, foram alcançados, e ocorreu a economicidade obtida em relação ao previsto no Programa Governamental (Item VIII).

O valor repassado foi empenhado no elemento 02 – Executivo – 02.05 – Manutenção da Assistência Social – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais, a título de subvenção e/ou contribuição, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.141, de 03 de março de 2021, cujos objetivos foram plenamente atendidos.

Os registros contábeis apresentados pela entidade beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações contabilizadas, bem como a regularidade de recolhimento de encargos trabalhistas. Verificou-se o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO.

A análise dos documentos apresentados evidenciara a regularidade dos gastos, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadraram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

X – Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem;

No que concerne a economicidade observamos que a entidade recebeu os recursos a título de subvenção e/ou contribuição, não havendo entre as partes pacto de contraprestação de serviços direta em bens ou serviços com resultados a serem apresentados, haja vista que o numerário se destinou a manutenção da mesma.

VI – Se as atividades desenvolvidas com os próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;(*redação dada pela Resolução nº03/2017*)

XIII – O Município possui o cargo de controle interno devidamente constituído, sendo ocupado pelo servidor João Roberto Pereira Junior, CPF-245.595.918-06;

XIV -Não houve à realização de visita "in loco" pelo órgão ou entidade concessor(a).

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Atestamos os recolhimentos dos encargos sociais derivados dos pagamentos relativos as despesas com pessoal, conforme "Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as Terceiros – CND e Certificado de Regularidade do FGTS – CRF", exibidos e juntados na respectiva Prestação de Contas.

Observamos que quando da prestação de contas a entidade apresentou seu relatório de atividades desenvolvidas identificando as custeadas com recursos próprios e com os recursos de origem pública, pelo que somos de **PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS VALORES REPASSADOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021.**

Guapiaçu, 31 de janeiro de 2022.

João Roberto Pereira Junior
CRC 1SP253213/O-3
Chefe Contábil Designado

De Acordo:

Luciani Cristina Martinelli Gimenes
Prefeita Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 31 de janeiro de 2022, a Prestação de Contas total da entidade **"ASSOCIAÇÃO RENASCER"**, devidamente instruída com documentos probatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares não havendo saldo a ser devolvido nesta data.

Durante o exercício de 2021, foram repassados para a entidade:

Empenho ou documento de crédito	Data	Valor (R$)	Fonte Recursos
01301/002	10/03/2021	7.532,00	Municipal
01301/001	10/03/2021	7.532,00	Municipal
01301/003	15/03/2021	7.532,00	Municipal
01301/004	09/04/2021	7.532,00	Municipal
01301/005	17/05/2021	7.532,00	Municipal
01301/006	15/06/2021	7.532,00	Municipal
01301/007	12/07/2021	7.532,00	Municipal
01301/008	16/08/2021	7.532,00	Municipal
01301/009	17/09/2021	7.532,00	Municipal
01301/010	15/10/2021	8.070,00	Municipal
01301/011	24/11/2021	7.532,00	Municipal
01301/012	08/12/2021	7.532,00	Municipal
	TOTAL	**90.922,00**	**-o-**

Totalizando a quantia de R$ 90.922,00(noventa mil, novecentos e vinte dois reais), oriundo de recursos municipais, mais os rendimentos de aplicação financeira no valor de R$ 25,87(vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos) os quais foram utilizados na forma explicitada no parágrafo anterior.

A entidade não teve autorização para redistribuir os recursos repassados pela Prefeitura, sendo aplicados os mesmos na integridade, não havendo saldo a ser devolvido, assim como, não está impedida de receber novos recursos.

A Associação Renascer, localizada na Av. Amélia C. Gabriel, nº 4701, São José do Rio Preto-SP, encontra-se em regular funcionamento, entidade sem fins lucrativos, de caráter assistencial, teve seu regular funcionamento atestado pela Delegacia de Polícia de São José do Rio Preto/SP.

Objeto da Parceria: Atender interdisciplinarmente as pessoas com deficiência, mediante uma avaliação semestral, visando Máximo do seu

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

desenvolvimento neuropsicomotor e reabilitação para uma vida a mais próxima de independente e com qualidade.

Os Resultados previstos no Plano de Trabalho para o exercício de 2021, foram alcançados, e ocorreu a economicidade obtida em relação ao previsto no Programa Governamental (Item VIII).

O valor repassado foi empenhado no elemento 02 – Executivo – 02.05 – Manutenção da Assistência Social – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais, a título de subvenção e/ou contribuição, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.141, de 03 de março de 2021, cujos objetivos foram plenamente atendidos.

Os registros contábeis apresentados pela entidade beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações contabilizadas, bem como a regularidade de recolhimento de encargos trabalhistas. Verificou-se o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO.

A análise dos documentos apresentados evidenciara a regularidade dos gastos, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadraram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

X – Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem;

No que concerne a economicidade observamos que a entidade recebeu os recursos a título de subvenção e/ou contribuição, não havendo entre as partes pacto de contraprestação de serviços direta em bens ou serviços com resultados a serem apresentados, haja vista que o numerário se destinou a manutenção da mesma.

VI – Se as atividades desenvolvidas com os próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;(*redação dada pela Resolução nº03/2017*)

XIII – O Município possui o cargo de controle interno devidamente constituído, sendo ocupado pelo servidor João Roberto Pereira Junior, CPF-245.595.918-06;

XIV -Não houve à realização de visita "in loco" pelo órgão ou entidade concessor(a).

Atestamos os recolhimentos dos encargos sociais derivados dos pagamentos relativos as despesas com pessoal, conforme "Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as Terceiros – CND e

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF", exibidos e juntados na respectiva Prestação de Contas.

Observamos que quando da prestação de contas a entidade apresentou seu relatório de atividades desenvolvidas identificando as custeadas com recursos próprios e com os recursos de origem pública, pelo que somos de **PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS VALORES REPASSADOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021.**

Guapiaçu, 31 de janeiro de 2022.

João Roberto Pereira Junior
CRC 1SP233213/O-3
Chefe Contábil Designado

De Acordo:

Luciani Cristina Martinelli Gimenes
Prefeita Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 31 de janeiro de 2022, a Prestação de Contas total da entidade **"INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES"**, devidamente instruída com documentos probatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares não havendo saldo a ser devolvido nesta data.

Durante o exercício de 2021, foram repassados para a entidade:

Empenho ou documento de crédito	Data	Valor (R$)	Fonte Recursos
01305/001	05/04/2021	600,00	Municipal
01305/002	05/04/2021	600,00	Municipal
01305/003	05/04/2021	600,00	Municipal
01305/004	05/04/2021	600,00	Municipal
01305/005	07/05/2021	600,00	Municipal
01305/006	10/06/2021	600,00	Municipal
01305/007	08/07/2021	600,00	Municipal
01305/010	13/08/2021	600,00	Municipal
01305/011	08/09/2021	600,00	Municipal
01305/012	08/10/2021	600,00	Municipal
01305/013	12/11/2021	600,00	Municipal
01305/014	06/12/2021	600,00	Municipal
	TOTAL	**7.200,00**	**-o-**

Totalizando a quantia de R$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais), oriundo de recursos municipais.

A entidade não teve autorização para redistribuir os recursos repassados pela Prefeitura, sendo aplicados os mesmos na integridade, não havendo saldo a ser devolvido, assim como, não está impedida de receber novos recursos.

O Instituto Rio-pretenses dos Cegos Trabalhadores, localizado na Rua Antônio de Godoy, nº 5674, São José do Rio Preto-SP, encontra-se em regular funcionamento, entidade sem fins lucrativos, de caráter assistencial, teve seu regular funcionamento atestado pela Delegacia de Polícia de São José do Rio Preto/SP.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Objeto da Parceria: Proporcionar a pessoa com deficiência visual, com algum grau de dependência, condições de vivenciar situações que gerem bem-estar físico, mental e ou ocupacional, garantindo assim resultado positivos para sua realização pessoal e inclusão social.

Os resultados previstos no Plano de Trabalho para o exercício de 2021, foram alcançados, e ocorreu a economicidade obtida em relação ao previsto no Programa Governamental (Item VIII).

O valor repassado foi empenhado no elemento 02 – Executivo – 02.05 – Manutenção da Assistência Social – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais, a título de subvenção e/ou contribuição, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.141, de 03 de março de 2021, cujo objetivo fora plenamente atendido.

Os registros contábeis apresentados pela entidade beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações contabilizadas, bem como a regularidade de recolhimento de encargos trabalhistas. Verificou-se o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO.

A análise dos documentos apresentados evidenciara a regularidade dos gastos, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadraram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

X – Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem;

No que concerne a economicidade observamos que a entidade recebeu os recursos a título de subvenção e/ou contribuição, não havendo entre as partes pacto de contraprestação de serviços direta em bens ou serviços com resultados a serem apresentados, haja vista que o numerário se destinou a manutenção da mesma.

VI – Se as atividades desenvolvidas com os próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;(*redação dada pela Resolução nº03/2017*)

XIII – O Município possui o cargo de controle interno devidamente constituído, sendo ocupado pelo servidor João Roberto Pereira Junior, CPF-245.595.918-06;

XIV -Não houve à realização de visita "in loco" pelo órgão ou entidade concessor(a).

Atestamos os recolhimentos dos encargos sociais derivados dos pagamentos relativos as despesas com pessoal, conforme "Certidão Negativa de

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as Terceiros – CND e Certificado de Regularidade do FGTS – CRF", exibidos e juntados na respectiva Prestação de Contas.

Observamos que quando da prestação de contas a entidade apresentou seu relatório de atividades desenvolvidas identificando as custeadas com recursos próprios e com os recursos de origem pública, pelo que somos de **PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS VALORES REPASSADOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021.**

Guapiaçu, 31 de janeiro de 2022.

João Roberto Pereira Junior
CRC 1SP233213/O-3
Chefe Contábil Designado

De Acordo:

Luciani Cristina Martinelli Gimenes
Prefeita Municipal

Município de Guapiaçu - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 31 de janeiro de 2022, a Prestação de Contas Total da entidade **"LAR DE IDOSOS NELSON PEREIRA"**, devidamente instruída com documentos probatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares não havendo saldo a ser devolvido nesta data.

Durante o exercício de 2021, foram repassados para a entidade:

Empenho ou documento de crédito	Data	Valor (R$)	Fonte Recursos
01383/001	16/03/2021	20.000,00	Municipal
01383/003	16/03/2021	20.000,00	Municipal
01383/002	16/03/2021	20.000,00	Municipal
01383/004	09/04/2021	20.000,00	Municipal
01383/005	12/5/2021	20.000,00	Municipal
01383/006	15/06/2021	20.000,00	Municipal
01383/007	20/07/2021	20.000,00	Municipal
01383/008	16/08/2021	20.000,00	Municipal
01383/009	24/09/2021	20.000,00	Municipal
01383/010	18/10/2021	20.000,00	Municipal
01383/011	25/11/2021	19.999,26	Municipal
	TOTAL	**219.999,26**	**-o-**

Totalizando a quantia de R$ 219.999,26(duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos), oriundo de recursos estaduais.

A entidade não teve autorização para redistribuir os recursos repassados pela Prefeitura, sendo aplicados os mesmos na integridade, não havendo saldo a ser devolvido, assim como, não está impedida de receber novos recursos.

O Lar de Idosos Nelson Pereira, localizado na Rua Otacílio Costa, nº 10, Guapiaçu-SP, encontra-se em regular funcionamento, entidade sem fins lucrativos, de caráter assistencial, teve seu regular funcionamento atestado pela Delegacia de Polícia de Guapiaçu/SP.

Objeto Geral da Entidade: Acolher idosos, que se encontram em situação de risco ou vulnerabilidade, ofertando melhor qualidade de vida a eles.

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Proporcionado uma proteção integral e cuidados para a promoção e preservação da saúde física e emocional dos usuários e garantia dos seus direitos.

Os Resultados previstos no Plano de Trabalho para o exercício de 2021, foram alcançados, e ocorreu a economicidade obtida em relação ao previsto no Programa Governamental (Item VIII).

O valor repassado foi empenhado no elemento 02 – Executivo – 02.05 – Manutenção da Assistência Social – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais, a título de subvenção e/ou contribuição, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2141, de 03 de março de 2021, cujos objetivos foram plenamente atendidos.

Os registros contábeis apresentados pela entidade beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações contabilizadas, bem como a regularidade de recolhimento de encargos trabalhistas. Verificou-se o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade dos gastos, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadraram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

X – Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem;

No que concerne a economicidade observamos que a entidade recebeu os recursos a título de subvenção e/ou contribuição, não havendo entre as partes pacto de contraprestação de serviços direta em bens ou serviços com resultados a serem apresentados, haja vista que o numerário destinou-se a manutenção da mesma.

VI – Se as atividades desenvolvidas com os próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;(*redação dada pela Resolução nº03/2017*)

XIII – O Município possui o cargo de controle interno devidamente constituído, sendo ocupado pelo servidor João Roberto Pereira Junior, CPF-245.595.918-06;

XIV -Não houve visita "in loco" pela entidade concessor(a), devido a pandemia da covid 19, mas foi realizado acompanhamento através de relatórios apresentados pela entidade, não havendo nenhuma irregularidade.

Atestamos os recolhimentos dos encargos sociais derivados dos pagamentos relativos as despesas com pessoal, conforme "Certidão Negativa de

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as Terceiros – CND e Certificado de Regularidade do FGTS – CRF", exibidos e juntados na respectiva Prestação de Contas.

Observamos que quando da prestação de contas a entidade apresentou seu relatório de atividades desenvolvidas identificando as custeadas com recursos próprios e com os recursos de origem pública, pelo que somos de **PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS VALORES REPASSADOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021.**

Guapiaçu, 31 de janeiro de 2022.

João Roberto Pereira Junior
CRC 1SP283213/O-3
Chefe Contábil Designado

De Acordo:

Luciani Cristina Martinelli Gimenes
Prefeita Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 31 de janeiro de 2022, a Prestação de Contas Total da entidade **"LAR DE IDOSOS NELSON PEREIRA"**, devidamente instruída com documentos probatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares não havendo saldo a ser devolvido nesta data.

Durante o exercício de 2021, foram repassados para a entidade:

Empenho ou documento de crédito	Data	Valor (R$)	Fonte Recursos
00831/001	24/02/2021	2.675,00	Estadual
00831/002	29/03/2021	2.675,00	Estadual
00831/003	19/05/2021	2.675,00	Estadual
00831/005	15/06/2021	2.675,00	Estadual
00831/004	18/06/2021	2.675,00	Estadual
00831/006	16/07/2021	2.675,00	Estadual
00831/007	31/08/2021	2.675,00	Estadual
00831/008	28/09/2021	2.675,00	Estadual
00831/009	11/11/2021	2.675,00	Estadual
00831/010	26/11/2021	2.675,00	Estadual
00831/012	21/12/2021	2.675,00	Estadual
00831/011	21/12/2021	2.675,00	Estadual
	TOTAL	**32.100,00**	**-o-**

Totalizando a quantia de R$ 32.100,00(trinta e dois mil e cem reais), oriundo de recursos estaduais.

A entidade não teve autorização para redistribuir os recursos repassados pela Prefeitura, sendo aplicados os mesmos na integridade, não havendo saldo a ser devolvido, assim como, não está impedida de receber novos recursos.

O Lar de Idosos Nelson Pereira, localizado na Rua Otacílio Costa, nº 10, Guapiaçu-SP, encontra-se em regular funcionamento, entidade sem fins lucrativos, de caráter assistencial, teve seu regular funcionamento atestado pela Delegacia de Polícia de Guapiaçu/SP.

Objeto Geral da Entidade: Acolher idosos, que se encontram em situação de risco ou vulnerabilidade, ofertando melhor qualidade de vida a eles.

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Proporcionado uma proteção integral e cuidados para a promoção e preservação da saúde física e emocional dos usuários e garantia dos seus direitos.

Os Resultados previstos no Plano de Trabalho para o exercício de 2021, foram alcançados, e ocorreu a economicidade obtida em relação ao previsto no Programa Governamental (Item VIII).

O valor repassado foi empenhado no elemento 02 – Executivo – 02.05 – Manutenção da Assistência Social – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais, a título de subvenção e/ou contribuição, devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 2135, de 03 de dezembro de 2020, cujos objetivos foram plenamente atendidos.

Os registros contábeis apresentados pela entidade beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações contabilizadas, bem como a regularidade de recolhimento de encargos trabalhistas. Verificou-se o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade dos gastos, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadraram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

X – Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem;

No que concerne a economicidade observamos que a entidade recebeu os recursos a título de subvenção e/ou contribuição, não havendo entre as partes pacto de contraprestação de serviços direta em bens ou serviços com resultados a serem apresentados, haja vista que o numerário se destinou a manutenção da mesma.

VI – Se as atividades desenvolvidas com os próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;(*redação dada pela Resolução nº03/2017*)

XIII – O Município possui o cargo de controle interno devidamente constituído, sendo ocupado pelo servidor João Roberto Pereira Junior, CPF-245.595.918-06;

XIV -Não houve visita "in loco" pela entidade concessor(a), devido a pandemia da covid 19, mas foi realizado acompanhamento através de relatórios apresentados pela entidade, não havendo nenhuma irregularidade.

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Atestamos os recolhimentos dos encargos sociais derivados dos pagamentos relativos as despesas com pessoal, conforme "Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as Terceiros – CND e Certificado de Regularidade do FGTS – CRF", exibidos e juntados na respectiva Prestação de Contas.

Observamos que quando da prestação de contas a entidade apresentou seu relatório de atividades desenvolvidas identificando as custeadas com recursos próprios e com os recursos de origem pública, pelo que somos de **PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS VALORES REPASSADOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021.**

Guapiaçu, 31 de janeiro de 2022.

João Roberto Pereira Junior
CRC 1SP233213/O-3
Chefe Contábil Designado

De Acordo:

Luciani Cristina Martinelli Gimenes
Prefeita Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 31 de janeiro de 2022, a Prestação de Contas Total da entidade **"LAR DE IDOSOS NELSON PEREIRA"**, devidamente instruída com documentos probatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares não havendo saldo a ser devolvido nesta data.

Durante o exercício de 2021, foram repassados para a entidade:

Empenho ou documento de crédito	Data	Valor (R$)	Fonte Recursos
00832/002	06/04/2021	1.460,00	Federal
00832/001	06/04/2021	1.460,00	Federal
00832/003	09/04/2021	1.460,00	Federal
00832/004	29/06/2021	1.460,00	Federal
00832/007	13/08/2021	1.460,00	Federal
00832/008	13/08/2021	1.460,00	Federal
00832/006	13/08/2021	1.460,00	Federal
00832/005	13/08/2021	1.460,00	Federal
00832/009	28/09/2021	1.460,00	Federal
00832/010	23/11/2021	1.460,00	Federal
00832/011	13/12/2021	1.460,00	Federal
	TOTAL	**16.060,00**	**-o-**

Totalizando a quantia de R$ 16.060,00(dezesseis mil e sessenta reais), oriundo de recursos federais.

A entidade não teve autorização para redistribuir os recursos repassados pela Prefeitura, sendo aplicados os mesmos na integridade, não havendo saldo a ser devolvido, assim como, não está impedida de receber novos recursos.

O Lar de Idosos Nelson Pereira, localizado na Rua Otacílio Costa, nº 10, Guapiaçu-SP, encontra-se em regular funcionamento, entidade sem fins lucrativos, de caráter assistencial, teve seu regular funcionamento atestado pela Delegacia de Polícia de Guapiaçu/SP.

Objeto Geral da Entidade: Acolher idosos, que se encontram em situação de risco ou vulnerabilidade, ofertando melhor qualidade de vida a eles. Proporcionado uma proteção integral e cuidados para a promoção e preservação da saúde física e emocional dos usuários e garantia dos seus direitos.

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Os Resultados previstos no Plano de Trabalho para o exercício de 2021, foram alcançados, e ocorreu a economicidade obtida em relação ao previsto no Programa Governamental (Item VIII).

O valor repassado foi empenhado no elemento 02 – Executivo – 02.05 – Manutenção da Assistência Social – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais, a título de subvenção e/ou contribuição, devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 2135, de 03 de dezembro de 2020, cujos objetivos foram plenamente atendidos.

Os registros contábeis apresentados pela entidade beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações contabilizadas, bem como a regularidade de recolhimento de encargos trabalhistas. Verificou-se o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade dos gastos, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadraram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

X – Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem;

No que concerne a economicidade observamos que a entidade recebeu os recursos a título de subvenção e/ou contribuição, não havendo entre as partes pacto de contraprestação de serviços direta em bens ou serviços com resultados a serem apresentados, haja vista que o numerário destinou-se a manutenção da mesma.

VI – Se as atividades desenvolvidas com os próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;(*redação dada pela Resolução nº03/2017*)

XIII – O Município possui o cargo de controle interno devidamente constituído, sendo ocupado pelo servidor João Roberto Pereira Junior, CPF-245.595.918-06;

XIV -Não houve visita "in loco" pela entidade concessor(a), devido a pandemia da covid 19, mas foi realizado acompanhamento através de relatórios apresentados pela entidade, não havendo nenhuma irregularidade.

Atestamos os recolhimentos dos encargos sociais derivados dos pagamentos relativos as despesas com pessoal, conforme "Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as Terceiros – CND e

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF", exibidos e juntados na respectiva Prestação de Contas.

Observamos que quando da prestação de contas a entidade apresentou seu relatório de atividades desenvolvidas identificando as custeadas com recursos próprios e com os recursos de origem pública, pelo que somos de **PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS VALORES REPASSADOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021.**

Guapiaçu, 31 de janeiro de 2022.

João Roberto Pereira Junior
CRC 1SP233213/O-3
Chefe Contábil Designado

De Acordo:

Luciani Cristina Martinelli Gimenes
Prefeita Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 31 de janeiro de 2022, a Prestação de Contas Total da entidade **"SERVIÇO SOCIAL SÃO SEBASTIÃO"**, devidamente instruída com documentos probatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares não havendo saldo a ser devolvido nesta data.

Durante o exercício de 2021, foram repassados para a entidade:

Empenho ou documento de crédito	Data	Valor (R$)	Fonte Recursos
01303/001	10/03/2021	30.000,00	Municipal
01303/002	15/04/2021	25.000,00	Municipal
01303/003	07/05/2021	15.000,00	Municipal
01303/004	09/06/2021	15.000,00	Municipal
01303/005	08/07/2021	15.000,00	Municipal
01303/006	10/08/2021	15.000,00	Municipal
01303/007	24/09/2021	15.000,00	Municipal
01303/008	09/11/2021	15.000,00	Municipal
	TOTAL	**145.000,00**	**-o-**

Totalizando a quantia de R$ 145.000,00(cento e quarenta e cinco mil reais), oriundo de recursos municipais.

A entidade não teve autorização para redistribuir os recursos repassados pela Prefeitura, sendo aplicados os mesmos na integridade, não havendo saldo a ser devolvido, assim como, não está impedida de receber novos recursos.

O Serviço Social São Sebastião, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 708, Guapiaçu-SP, encontra-se em regular funcionamento, entidade sem fins lucrativos, de caráter assistencial, teve seu regular funcionamento atestado pela Delegacia de Polícia de Guapiaçu/SP.

Objeto: A transferência de recursos financeiros do município à OSC, para prestar atendimento a 200 crianças e adolescentes moradores de Guapiaçu, em situação de carência, de 6 a 14 anos e de suas respectivas famílias, junto ao Projeto Espaço Amigo, no desenvolvimento de atividades em grupo que envolvam práticas esportivas, atendimento e acompanhamento social, informação, adequação e atividades nutricionais, bem como aulas de educação física, atividades lúdicas, de lazer, recreação e jogos (cooperativos e pré-desportivos), todos

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

voltados à estimulação cognitiva, física e sócio efetiva, à iniciação e aperfeiçoamento de esportes e à convivência familiar e comunitária, pelo prazo de 12 meses.

Os Resultados previstos no Plano de Trabalho para o exercício de 2021, foram alcançados, e ocorreu a economicidade obtida em relação ao previsto no Programa Governamental (Item VIII).

O valor repassado foi empenhado no elemento 02 – Executivo – 02.05 – Manutenção da Assistência Social – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais, a título de subvenção e/ou contribuição, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.141, de 03 de março de 2021, cujos objetivos foram plenamente atendidos.

Os registros contábeis apresentados pela entidade beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações contabilizadas, bem como a regularidade de recolhimento de encargos trabalhistas. Verificou-se o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO.

A análise dos documentos apresentados evidenciara a regularidade dos gastos, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadraram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

X – Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem;

No que concerne a economicidade observamos que a entidade recebeu os recursos a título de subvenção e/ou contribuição, não havendo entre as partes pacto de contraprestação de serviços direta em bens ou serviços com resultados a serem apresentados, haja vista que o numerário se destinou a manutenção da mesma.

VI – Se as atividades desenvolvidas com os próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;(*redação dada pela Resolução nº03/2017*)

XIII – O Município possui o cargo de controle interno devidamente constituído, sendo ocupado pelo servidor João Roberto Pereira Junior, CPF-245.595.918-06;

XIV -Não houve visita "in loco" pela entidade concessor(a), devido a pandemia da covid 19, mas foi realizado acompanhamento através de relatórios apresentados pela entidade, não havendo nenhuma irregularidade.

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Atestamos os recolhimentos dos encargos sociais derivados dos pagamentos relativos as despesas com pessoal, conforme "Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as Terceiros – CND e Certificado de Regularidade do FGTS – CRF", exibidos e juntados na respectiva Prestação de Contas.

Observamos que quando da prestação de contas a entidade apresentou seu relatório de atividades desenvolvidas identificando as custeadas com recursos próprios e com os recursos de origem pública, pelo que somos de **PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS VALORES REPASSADOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021.**

Guapiaçu, 31 de janeiro de 2022.

João Roberto Pereira Junior
CRC 1SP233213/O-3
Chefe Contábil Designado

De Acordo:

Luciani Cristina Martinelli Gimenes
Prefeita Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 31 de janeiro de 2022, a Prestação de Contas Total da entidade **"SERVIÇO SOCIAL SÃO SEBASTIÃO"**, devidamente instruída com documentos probatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares não havendo saldo a ser devolvido nesta data.

Durante o exercício de 2021, foram repassados para a entidade:

Empenho ou documento de crédito	Data	Valor (R$)	Fonte Recursos
01384/001	11/03/2021	6.208,20	Estadual
01384/002	11/03/2021	6.197,00	Estadual
01384/003	05/04/2021	6.197,00	Estadual
01384/004	15/04/2021	6.197,00	Estadual
01384/005	17/05/2021	6.197,00	Estadual
01384/006	10/06/2021	6.197,00	Estadual
01384/007	02/08/2021	6.197,00	Estadual
01384/008	24/08/2021	6.197,00	Estadual
01384/009	24/09/2021	6.197,00	Estadual
01384/010	17/11/2021	6.197,00	Estadual
01384/011	26/11/2021	6.197,00	Estadual
01384/012	21/12/2021	6.197,00	Estadual
	TOTAL	**74.375,20**	**-o-**

Totalizando a quantia de R$ 74.375,20(setenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), oriundo de recursos estaduais.

A entidade não teve autorização para redistribuir os recursos repassados pela Prefeitura, sendo aplicados os mesmos na integridade, não havendo saldo a ser devolvido, assim como, não está impedida de receber novos recursos.

O Serviço Social São Sebastião, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 708, Guapiaçu-SP, encontra-se em regular funcionamento, entidade sem fins lucrativos, de caráter assistencial, teve seu regular funcionamento atestado pela Delegacia de Polícia de Guapiaçu/SP.

Objeto: A transferência de recursos financeiros do município à OSC, para prestar atendimento a 200 crianças e adolescentes moradores de Guapiaçu, em situação de carência, de 6 a 14 anos e de suas respectivas famílias,

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

junto ao Projeto Espaço Amigo, no desenvolvimento de atividades em grupo que envolvam práticas esportivas, atendimento e acompanhamento social, informação, adequação e atividades nutricionais, bem como aulas de educação física, atividades lúdicas, de lazer, recreação e jogos (cooperativos e pré-desportivos), todos voltados à estimulação cognitiva, física e sócio efetiva, à iniciação e aperfeiçoamento de esportes e à convivência familiar e comunitária, pelo prazo de 12 meses.

Os Resultados previstos no Plano de Trabalho para o exercício de 2021, foram alcançados, e ocorreu a economicidade obtida em relação ao previsto no Programa Governamental (Item VIII).

O valor repassado foi empenhado no elemento 02 – Executivo – 02.05 – Manutenção da Assistência Social – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais, a título de subvenção e/ou contribuição, devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 2135, de 03 de dezembro de 2020, cujos objetivos foram plenamente atendidos.

Os registros contábeis apresentados pela entidade beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações contabilizadas, bem como a regularidade de recolhimento de encargos trabalhistas. Verificou-se o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade dos gastos, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadraram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

X – Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem;

No que concerne a economicidade observamos que a entidade recebeu os recursos a título de subvenção e/ou contribuição, não havendo entre as partes pacto de contraprestação de serviços direta em bens ou serviços com resultados a serem apresentados, haja vista que o numerário se destinou a manutenção da mesma.

VI – Se as atividades desenvolvidas com os próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;(*redação dada pela Resolução nº03/2017*)

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

XIII – O Município possui o cargo de controle interno devidamente constituído, sendo ocupado pelo servidor João Roberto Pereira Junior, CPF-245.595.918-06;

XIV -Não houve visita "in loco" pela entidade concessor(a), devido a pandemia da covid 19, mas foi realizado acompanhamento através de relatórios apresentados pela entidade, não havendo nenhuma irregularidade.

Atestamos os recolhimentos dos encargos sociais derivados dos pagamentos relativos as despesas com pessoal, conforme "Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as Terceiros – CND e Certificado de Regularidade do FGTS – CRF", exibidos e juntados na respectiva Prestação de Contas.

Observamos que quando da prestação de contas a entidade apresentou seu relatório de atividades desenvolvidas identificando as custeadas com recursos próprios e com os recursos de origem pública, pelo que somos de **PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS VALORES REPASSADOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021.**

Guapiaçu, 31 de janeiro de 2022.

João Roberto Pereira Junior
CRC 1SP238213/O-3
Chefe Contábil Designado

De Acordo:

Luciani Cristina Martinelli Gimenes
Prefeita Municipal

INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV
CNPJ 47.521.935/0001-87
Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53
Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948

PLANO DE TRABALHO

GUAPIAÇU/SP

2021

www.institutodoscegos.org.br
instituto dos cegos

INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV
CNPJ 47.521.935/0001-87
Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53
Rua Dr. Cléo Oliveiro Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948
73 anos 1948

I. DADOS CADASTRAIS

Nome da Instituição Proponente: Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores		**CNPJ:** 47.521.935/001/87
Endereço: Rua: Cléo de Oliveira Roma, 200		**CEP:** 15090-230
Telefone: 17- 3355-5000	**Fax**	**E-mail institucional:** irct_@hotmail.com
Banco* Banco do Brasil	**Nº Agência** 2502-x	**Nº Conta Corrente** 11299-2
Nome do Responsável Legal da Instituição Proponente: Claudionor Antônio Ziroldo Junior		
Função: Presidente	**RG:** 29.504.516-4	**CPF:** 277.627.038-02
Telefone: (17) 3355-5000	**Celular**: (17) 98116-8540	**E-mail:** presidente.irct@gmail.com
Telefone: 17- 3355-5000	**Vigência do Plano de Trabalho:** 01/01/2021 a 31/12/2021	
Nome do Responsável Técnico pela execução do Plano de Trabalho Tamires Helena Beltramini		
Função Assistente Social	**RG:** 48.225.146-3	**CPF:** 418.041.658-16
Telefone: (17) 3355-5000	**Celular:** (17) 99784-7910	**E-mail institucional:** servicosocial.irct@gmail.com
Formação: Assistente Social		**Nº registro no Conselho Profissional:** CRESS 58.783

INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV
CNPJ 47.521.935/0001-87
Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53
Rua Dr. Cléo Oliveiro Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948
73 anos 1948

Gestor Responsável Pela Instituição e Execução do Plano de Trabalho	
Nome: Romiro Pedro da Silva	**RG:** 4.566.068-2
Função: Gerente Executivo	**Telefone:** (17) 3355-5000
E-mail: romiro.irct@gmail.com	**Celular:** (17) 99189-7195
Dados Cadastrais do Concedente	
Concedente: Prefeitura Municipal de Guapiaçu	**CNPJ:** 45.728.326/0001-78
Endereço: AV. Abrahão José de Lima, 572 - Centro	**Telefone:** (17) 3267-9700
Nome do Responsável pelo Órgão: Jean Vetorasso	**Cargo:** Prefeito

II. JUSTIFICATIVA

O Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores (Centro de Reabilitação Visual) foi fundado em 01 de setembro de 1948, para atendimento às pessoas com deficiência visual (cegos totais ou baixa visão) de São José do Rio Preto e Região. É uma instituição sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, defesa e garantia de direitos, esporte, lazer, cultura e outros. Tem por missão habilitar e reabilitar contribuindo para o desenvolvimento humano e inclusão social. Atendemos 103 municípios, pois somos a única entidade para cegos nesta região, desenvolvendo trabalho de habilitação e reabilitação. É oferecido atendimento médico, terapêutico, educacional e de reabilitação por meios de programas de Ambulatório, Estimulação Precoce, oficina de Recursos, apoio pedagógico e atendimentos socioassistencial. Os programas tem por objetivo habilitar e reabilitar as pessoas com Deficiência

INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV
CNPJ 47.521.935/0001-87
Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53
Rua Dr. Cléo Oliveiro Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948
73 anos 1948

visual visando garantir a inclusão social assegurando o pleno exercício da cidadania, fortalecimento de vínculos, procurando estimular o seu desenvolvimento, integrando-o de maneira inclusiva e mais ampla pelo atendimento de suas necessidades, decorrentes da ausência ou insuficiência de renda, situação de extrema pobreza, não acesso ao mundo do trabalho. Oferecemos os atendimentos através das oficinas com monitores e equipe multidisciplinar, buscando a inclusão social, convivência e socialização.

A instituição possui uma infraestrutura, tanto com relação à área física, quanto aos recursos humanos e materiais, que permite atendimento de qualidade, possibilitando o desenvolvimento do potencial dos usuários.

III. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

O Trabalho desenvolvido é de suma importância para pessoas com deficiência visual, pois possibilita que os mesmos se tornem independentes e habilitados para inclusão social, cultural, intelectual, física e sensorial. A entidade oferece apoio social (aos assistidos e suas famílias), psicológico, terapêutico e pedagógico. O Centro de Reabilitação visa garantir a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e suas famílias, buscando assegurar-lhe o pleno exercício da cidadania e fortalecimento de vínculos.

Buscamos a autonomia e independência dos usuários através do fortalecimento da autoestima, autoconfiança e empoderamento dos usuários e seus familiares

A deficiência visual congênita ou adquirida traz inúmeras barreiras ao desenvolvimento humano, é necessária uma estimulação global e especifica para que o mesmo possa suprir todas essas dificuldades.

Dentro do Centro de Reabilitação Visual, o aluno terá meios adaptados a ele para evoluir em seu progresso pleno, com a missão de Reabilitação, Habilitação e Inclusão de pessoas com deficiência visual e respeitando as necessidades individuais e sociais, por meio de produtos e serviços

INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV
CNPJ 47.521.935/0001-87
Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1394 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53
Rua Dr. Cléo Oliveiro Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948
CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL
73 anos 1948

especializados que a instituição oferece, Buscando a independência, autonomia e autoestima dos nossos atendidos.

Atualmente nossa demanda é de 01 usuário munícipe de Guapiaçu/SP, o número de usuários poderá ser alterado conforme a necessidade do município e o valor ser pago por per capita, desde que seja feito acordo em comum os lados.

O Projeto será executado nas dependências da instituição, sito a Rua Cléo de Oliveiro Roma, 200 Jardim Morumbi, CEP: 15090-230 nesta cidade de São José do Rio Preto.

IV. METAS

Atender até 01 pessoa com deficiência visual.

A meta poderá ser alterada conforme a necessidade do município, desde que seja feito acordo em comum os lados.

V. OBJETIVOS GERAL E DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA PARCERIA:

Objetivo Geral: Oferecer atendimento especializado para pessoas com deficiência visual e suas famílias, com vistas a promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida.

Objetivos Específicos:

1- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias;

2- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;

3- Prevenir a segregação dos usuários do Serviço, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária

INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV
CNPJ 47.521.935/0001-87
Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53
Rua Dr. Cléo Oliveiro Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948
73 anos 1948

VI. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E DAS ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

O Objeto da parceria atenderá 1 (um) deficiente visual do municipio de Guapiaçu de acordo com as atividades descritas abaixo. Atendemos de segunda a sexta feira das 7:30h as 17:00h o usuário será atendido as quartas-feiras no período da manhã no atendimento ambulatorial que se dará em forma de rodizio sequencial (Estimulação visual, pedagógica, motora e sensorial). Os projetos da instituição são pautados por ações educativas, formação e focando o sucesso educacional, a fim de interferir de forma positiva e modificadora na vida dos participantes.

Além das diversas atividades educativas e de acompanhamentos com as famílias, como reuniões, grupos que objetivem o fortalecimento dos vinculos familiares e sociais, possibilitando meios para que as mesmas expressem dificuldades, soluções encontradas e demandas, de forma a construir conjuntamente soluções e alternativas para as necessidades e os problemas enfrentados.

A instituição manterá a matricula atualizada do atendido, bem como terá identidade do atendido e sua história preservada. Em caso de desligamento deverá constar no prontuário o motivo e a desistência assinada pelo usuário ou por responsáveis.

VII. A FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU OS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADAS:

As atividades das oficinas serão realizadas em grupos ou individual com equipe de profissionais e monitores de Quarta-feira das 7:30h as 11h30h, de acordo com a necessidade do usuário.

Atendimento / Avaliação e	Complementar as ações da família e comunidade	Inserção de novos usuários; escuta orientação e contato telefônico.	Semanal	Assistente Social

INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV
CNPJ 47.521.935/0001-87
Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53
Rua Dr. Cléo Oliveiro Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948
CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL
73 anos 1948

atendimento social	na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;	Avaliar através de triagem o interesse pela vaga; Acompanhamento dos atendidos e familiares; Encaminhamento para rede municipal; Orientar e encaminhar para B.P.C. Elaborar o PIA.	Manhã	
Visitas Domiciliares	Acompanhar sistematicamente os atendidos e seus familiares; Conhecer a realidade dos atendidos; ausências.	As visitas serão encaminhadas para o CRAS e Secretaria de Assistência Social do Município de Guapiaçu.	De acordo com necessidade	Assistente Social
Estimulação pedagógica	Desenvolver estratégias direcionadas ao aprendizado, suprir sua defasagem educacional, reger ações onde a inclusão seja colocada em prática.	Proporciona um ambiente estimulador, buscando as competências pedagógicas e a inclusão social e escolar, estimula suas potencialidades e através delas promove o aprendizado.	Semanal Manhã	Pedagoga
Estimulação Motora	Desenvolver a independência e autonomia da pessoa com deficiência visual total e parcial de acordo com cada necessidade	A estimulação faz toda a diferença no desenvolvimento da visão, ajudando também em seu desenvolvimento motor, cognitivo, sensorial e social.	Semanal Manhã	Técnica em orientação e mobilidade
Estimulação Visual	Proporcionar atividades lúdicas adequadas que ensinam o cérebro a ver e, assim, a criança utiliza todo seu potencial de visão residual.	A estimulação visual faz toda a diferença no desenvolvimento da visão, ajudando também em seu desenvolvimento motor, cognitivo e social.	Semanal Manhã	Terapeuta ocupacional
Oficina	Estimular a criança em	A estimulação faz toda a diferença no	Semanal	Psicopedagoga

INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV
CNPJ 47.521.935/0001-87
Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 99.881/53
Rua Dr. Cléo Oliveiro Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948
73 anos 1948

Estimulação sensorial	seu desenvolvimento global, através de diferentes vias sensoriais que não somente pela visão, promovendo assim uma melhor percepção do mundo.	desenvolvimento da visão, ajudando também em seu desenvolvimento motor, cognitivo, sensorial e social.	Manhã	
Reuniões de Equipe	Planejar as ações técnicas a serem executas. Integrar, sociabilizar, orientar e sensibilizar a equipe multidisciplinar.	Planejamento de ações, avaliação de plano de ação e das metas programadas; Repassar o desenvolvimento das oficinas durante a semana. Rodas de conversas; Palestras; Dinâmicas.	Semanal	Equipe técnica, coordenação e monitoras.

VIII. A DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM A PARCERIA:

Indicadores De Resultado

Buscamos com a parceria a inclusão social, o fortalecimento dos vínculos familiares, prevenir a segregação dos usuários do Serviço, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária, almejamos o desenvolvimento do indivíduo como um todo, promovendo acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.

IX. INDICADORES E PARÂMETROS:

Objetivos Específicos	Resultados esperados	Meta	Indicadores de resultados	Meios de Verificação

INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV
CNPJ 47.521.935/0001-87
Reconhecido de Utilidade Público pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53
Rua Dr. Cléo Oliveiro Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948
73 anos 1948

1- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias	Melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e seus cuidadores.	Atender um 1 usuário do município	Usuário atendido. Frequência do usuário na atividades ofertadas.	Controle de presenças Avaliação Anual
2- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;	Contribuir para a redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos.	Atender um 1 usuário do município	Frequência do usuário nas atividades ofertadas. Usuários com situação violadora de direitos incluídos	Controle de presenças Avaliação Anual
3- Prevenir a segregação dos usuários do Serviço, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária	Contribuir para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária Contribuir para a redução e prevenção de situações de isolamento social	Atender um 1 usuário do município	Usuário participando em atividades coletivas com a família. Usuários participando de atividades comunitárias	Registro no sistema de relatórios Avaliação Anual

X. A DEFINIÇÃO DOS INDICADORES E DOS MEIOS DE VERIFICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS:

INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV
CNPJ 47.521.935/0001-87
Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53
Rua Dr. Cléo Oliveiro Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948
73 anos 1948

Controle de presença pelo sistema interno informatizado, registro no sistema de relatórios, reuniões de equipe levantando questões sobre a satisfação, aprendizado e evolução na reabilitação e desenvolvimento global.

-Analisar a satisfação do usuário e/ou familiar;

-Identificar problemas no público alvo ou no projeto, e encontrar soluções;

-Garantir que todas as atividades são executadas integralmente.

XI. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA:

Cronograma de Desembolso

Concedente:

Prefeitura Municipal de Guapiaçu

Meta	Janeiro/021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021
Recursos Humanos	R$: 600,00	R$: 600,00	R$: 600,00	R$: 600,00	R$: 600,00	R$: 600,00
Total Mensal	**R$: 600,00**	**R$: 600,00**	**R$: 600,00**	**R$: 600,00**	**R$: 600,00**	**R$: 600,00**

Meta	Julho2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021
Recursos Humanos	R$: 600,00	R$: 600,00	R$: 600,00	R$: 600,00	R$: 600,00	R$: 600,00
Total Mensal	**R$: 600,00**	**R$: 600,00**	**R$: 600,00**	**R$: 600,00**	**R$: 600,00**	**R$: 600,00**

Total da vigência do convenio (Janeiro/2021 a dez/2021)
Total global presente de até R$: 7.200,00

INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV
CNPJ 47.521.935/0001-87
Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53
Rua Dr. Cléo Oliveiro Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948
73 anos 1948

XII. CRONOGRAMA DE ATIVIDADE

Atividades	Dias e Horários	Seg.		Ter.		Qua.		Qui.		Sex.	
	Periodo	M	T	M	T.	M	T	M	T	M	T
Atendimento/ Avaliação	08h00min e 11h30min e das 11h45min às 14h15min	X		X		X		X		X	
Visitas Domiciliares	De acordo com a necessidade					X					
Estimulação pedagógica	Semanal					X					
Estimulação Motora	Semanal					X					
Estimulação Visual	Semanal					X					
Oficina Estimulação sensorial	Semanal					X					
Reuniões de Equipe	Uma vez na semana – Sexta-feira as 13:00 as 14:00										

Período: 12 meses (de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021)

São José do Rio Preto, 17 de fevereiro de 2021.

Romiro Pedro da Silva
Gerente Executivo

Lar de Idosos Nelson Pereira
CNPJ: 53.209.862/0001-95
Rua: Otacílio Costa nº 10 - Jardim Redentor - CEP. 15.110-000
Guapiaçu – SP Fone: (17) 3267-1445

Plano de Trabalho de 2021

Guapiaçu, 04 de janeiro de 2021

NOME DA ENTIDADE: Lar de Idosos Nelson Pereira
CNPJ: 53.209.862.0001/95
E-MAIL: laridosonelsonpereira@hotmail.com
ENDEREÇO: Rua Otacilio Costa, 10- Jardim Redentor
MUNICÍPIO/UF: Guapiaçu/SP
CEP: 15110-000

Apresentação da Entidade: O Lar de Idosos Nelson Pereira, teve inicio no ano de 1983, foi uma inciativa de um morador do município de Guapiaçu , Sr.º Nelson Pereira e alguns amigos, devido á muitos idosos abandonados , o terreno foi doação da prefeitura e a Entidade foi construída pelo Senhor supracitado acima que era mestre de obras e sua equipe .

Com a finalidade de abrigar todos idosos moradores de Guapiaçu que se encontravam em situação abandono, possuía uma equipe mínima com cuidadores , cozinheira e limpeza e o serviço era mantido com doações da própria comunidade e prefeitura local. Com o passar dos anos foi feito um regimento Interno onde ficou definido o número de vagas de 42 idosos sendo 21 mulheres e 21 homens, o serviço passou por várias adequações ao longo desses 33 anos, desde o atendimento ao idoso e a família , até a forma de acolhimento das vagas, porque antigamente a própria comunidade identificava a situação de vulnerabilidade e caso tivesse a vaga o idosos era inserido imediatamente . Atualmente é preenchido um formulário de solicitação de vaga, avaliada por toda Equipe Multidisciplinar a situação de vulnerabilidade- maus tratos, má condição de saúde, situação de abandono. São realizadas várias intervenções com os familiares e após esgotadas todas as possibilidades o mesmo é inserido na Entidade mediante a vaga disponível.

Atualmente possuí equipe Multidisciplinar composta por profissionais capacitados , dentre eles : Assistente Social , Coordenadora , Diretora , Enfermeiro, Fisioterapeuta, Nutricionista e Psicóloga. A alimentação dos idosos é balanceada, onde a elaboração do cardápio é realizada pela nutricionista e adequada conforme a necessidade de cada idoso. São realizadas atividades físicas e de lazer semanalmente. É realizado a reintegração

Lar de Idosos Nelson Pereira
CNPJ: 53.209.862/0001-95
Rua: Otacílio Costa nº 10 - Jardim Redentor - CEP. 15.110-000
Guapiaçu – SP Fone: (17) 3267-1445

novamente o idoso.

A Entidade atua em rede com os serviços sócio assistenciais e serviços de políticas públicas setoriais.

Tendo em vista os 33 anos de fundação da entidade, conseguimos com o atendimento prestado melhorar a qualidade de vida dos idosos que se encontravam em situações de vulnerabilidade e/ou risco social, proporcionando proteção integral e cuidados para a promoção e preservação da saúde física e emocional dos usuários e garantia dos seus direitos.

Atualmente a Entidade possuí estrutura física adequada para atender os idosos inseridos, quartos para cada 02 idosos, cozinha, lavanderia, refeitório, área de lazer, sala de fisioterapia, sala de televisão com toda infraestrutura para a melhor qualidade de vida dos mesmos. A equipe técnica é adequada e conta com profissionais capacitados para melhor atende-los.

Os recursos financeiros são provenientes pela subvenção Estadual, Federal e Municipal, e 70% da aposentadoria de cada idosos, doações de associados mensais e através de eventos e sensibilização da comunidade.

1. **OBJETIVO GERAL DA ENTIDADE:** o atendimento prestado presa pela boa qualidade de vida aos idosos , aqueles que se encontravam em situações de vulnerabilidade e/ou risco social, proporcionando proteção integral e cuidados para a promoção e preservação da saúde física e emocional dos usuários e garantia dos seus direitos.

2. **ATIVIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:**

   - **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:**

     1- **Acolhimento feliz:** está atividade é realizada com os idosos e seus familiares inseridos na entidade em primeiro momento serão explicados as rotinas diárias da entidade e coletada todas as informações para o entendido todo o histórico costumes de cada idoso, para ser passado para toda equipe para preservar estes hábitos , desde que sejam saudáveis dos mesmos.

     2- **Grupo Envelhecer e Viver** : nesta atividade irão ser retomados com os idosos que mesmo envelhecendo eles tem que ter forças pra lutar , e viver . Eles contarão histórias do passado e serão retomados o quanto foram e podem ser felizes.

Lar de Idosos Nelson Pereira
CNPJ: 53.209.862/0001-95
Rua: Otacílio Costa nº 10 - Jardim Redentor - CEP. 15.110-000
Guapiaçu – SP Fone: (17) 3267-1445

3- **Grupo Alongar e Amar :** nesta atividades os idosos realizarão exercícios físicos e um momento de relaxamento no qual eles irão se interagirem, trabalhando a motricidade;

4- **Grupo de Saúde e Cuidados Pessoais:** nesta atividade os idosos receberão orientações referente á saúde deles, como quando identificarem algum sintomas ou sinais neles mesmos de que não estão bem . E no momento da cuidado pessoal orientações sobre o banho, escovar os dentes e lavar bem as mãos.;

5- **Atividades de Lazer**- nesta atividade os idosos irão para passeios na sociedade em sorveterias, praças, pesqueiro e pizzaria , buscando o descanso, recreação e desenvolvimento pessoal . Também há um segundo momento de lazer no qual são realizados na própria entidade o almoço dos aniversariantes mensais com um almoço diferenciado e após isso canta Parabéns, toda a equipe e todos os idosos prestigiando os aniversariantes. E também aos sábados cafés da tarde especiais , organizados pela comunidades /igrejas ou grupos de apoio.

6- **Grupo se alimentando e se cuidando** – nesta atividade os idosos receberão orientações sobre a alimentação, importância de tomar líquidos , comer frutas e retomado o porquê para cada um deles é balanceada de forma individual , levando em consideração os problemas de saúde que estão ligados a alimentação(diabetes/colesterol/hipertensão entre outros);

7- **Grupo Caminhada Feliz**- serão realizadas caminhadas com os idosos na praça do idosos, buscando além de aspectos para melhoria na saúde, com oxigenação no cérebro, fortalecimento e interação entre eles.

8- **Atendimentos individuais :** este atendimento será realizado para os idosos que necessitam de avaliação/orientação de forma individual entre eles : Psicoterapia, Fisioterapia , Orientação social, Orientação nutricional e orientação de saúde .

9- **Reunião com familiares :** está atividade será realizada com os familiares dos idosos, toda a equipe multidisciplinar fala sobre o idoso como um todo na entidade, entre aspectos de saúde, alimentação e interação social, reforçando a importância do contato familiar com os mesmos, e possíveis reinserção familiares daqueles que se estabilizam e podem retomar os idosos para sua residência.

10- **Grupo de Orientação com os funcionários :** está será uma atividade exercida pela equipe multidisciplinar com a intenção de fazer orientações quanto aos cuidados com os idosos desde higiene , patologias , quedas, medicamentos alimentação . E também quais dificuldades eles enfrentam . Reforçado com eles

Lar de Idosos Nelson Pereira
CNPJ: 53.209.862/0001-95
Rua: Otacílio Costa nº 10 - Jardim Redentor - CEP. 15.110-000
Guapiaçu – SP Fone: (17) 3267-1445

11- **Centro de Convivência dos Idosos (CRAS) :** são atividades semanais a qual os mesmos seguem o cronograma do local com objetivo de ressocialização e interação. E também trazem teatros e atividades diárias na própria entidade.

- **PÚBLICO-ALVO:**
  - Idosos, acima de 60 anos inseridos da entidade
  - Familiares dos idosos inseridos na entidade.

- **QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS:**
  - 35 idosos (atividades , 1-2-3-4-5-6-7-8-11)
  - 23 funcionários (atividade 10)
  - 50 familiares (atividade 09)

- **DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE**:

A IIPI- Lar de Idosos Nelson Pereira , oferta o Acolhimento Institucional , portanto funciona diariamente em horário Ininterrupto Segue abaixo os horários das atividades descritas acima realizadas pela equipe multidisciplinar :

- **Acolhimento Feliz** – Segunda –Feira e Terça Feira das 15h00 ás 17h00min- semanalmente , quando há idosos novos inseridos na entidade.
- **Grupo de Envelhecer e Viver** : Quinta-feira - das 14h30 ás 15h30min-semanal
- **Grupo de Alongar e Amar:** Terça Feira e Quinta-Feira- das 09h00 ás 10h00min - semanal
- **Grupo de Saúde e Higiene Pessoal:** Segunda-Feira –das 08h30min ás 09h15min-semanal
- **Atividades de Lazer:** Quinta-feira- das 14h00min ás 17h00min - mensal
- **Grupo de Educação Nutricional:** Quarta- feira- das 10h ás 11h-semanal
- **Grupo Caminhada Feliz** Sexta Feira – das 08h00min ás 08h50min - semanal
- **Atendimentos Individuais:** Segunda – feira das 10h ás 11h / Terça-Feira das 13h as 15h/ Quarta –feira das 13h ás 15h00/ Sexta-Feira das 13h ás 15h – semanal (estes horários são adequados dentro dos horários em que cada profissional que está na entidade)
- **Reunião com familiares:** Quinta-feira das 19h00min ás 20h00min – mensal

  Grupo de Orientação com os funcionários: Terça Feira das 15h10min ás 16h10min

Lar de Idosos Nelson Pereira
CNPJ: 53.209.862/0001-95
Rua: Otacílio Costa nº 10 - Jardim Redentor - CEP. 15.110-000
Guapiaçu – SP Fone: (17) 3267-1445

- **RECURSOS HUMANOS**:

Profissão	Quantidade	Carga Horária Semanal de cada profissional	Vinculo com a entidade
Assistente Social/ Coordenadora	01	20 horas	Celetista
Aux Admistrativo	01	44 horas	Celetista
Enfermeiro	01	12x 36 horas	Celetista
Enfermeiro	01	12x 36 horas	Celetista
Fisioterapeuta	01	30 horas	Celetista
Nutricionista	01	08 horas	Contrato
Cuidadores	07	12 por 36	Celetista
Técnico de Enfermagem	06	12 por 36	Celetista
Aux. de Lavandeira	01	44 horas	Celetista
Cozinheira	02	12x36 horas	Celetista
Faxineira	03	12x36 horas	Celetista
Serviços Gerais	01	40 horas	Celetista

- **ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:** Municipal

- **RESULTADOS Á SEREM OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA**:

  - **Acolhimento Feliz –** após a inserção espera-se que toda a equipe passe a trabalhar com os idosos de forma a preservar seus hábitos e também ter boa relação com os familiares quando inseridos, Buscando melhor resultado na questão da adaptação dos mesmos.
  - **Grupo de Envelhecer e Viver** : melhora nos relacionamentos dos idosos , e entendimento que envelhecer faz parte da vida e eles tem que aceitar este processo para então viver uma velhice mais feliz.
  - **Grupo de Alongar e Amar:** Buscar melhora na coordenação , força de vontade em se esforçar e nos exercícios e não se entregar, melhorando assim concentração e equilíbrio dos idosos e na interação entre eles .
  - **Grupo de Saúde e Cuidados Pessoais** : Este grupo buscará melhora no entendimento dos mesmos em relação as morbidades, ou seja, cada um ira entender sobre a sua própria saúde, tomando os cuidados necessários. E em relação aos cuidados pessoais, espera-se melhora nos banhos , escovação e principalmente na lavagem das mãos antes das alimentações.
  - **Atividades de Lazer:** Este grupo tem como intuito melhora nos relacionamentos sociais dos idosos com outras pessoas que não fazem parte da entidade, ou seja, passaram a se interagirem com pessoas sem receio , trocar experiências e aumentando a autoestima deles, em que podem conviver na sociedade.
  - **Grupo de Educação Nutricional:** conscientização dos mesmos, o quanto é importante alimentação adequada.
  - **Grupo Caminhada Feliz** – Buscar melhora na locomoção dos idosos

Lar de Idosos Nelson Pereira
CNPJ: 53.209.862/0001-95
Rua: Otacílio Costa nº 10 - Jardim Redentor - CEP. 15.110-000
Guapiaçu – SP Fone: (17) 3267-1445

- **Atendimentos Individuais:** Os atendimentos individuais apresentaram melhora significativas nos idosos, tanto nas questões saúde no geral: mental e física, quanto nos relacionamentos pessoais.
- **Reunião com familiares:** Buscara o melhor contato com familiares, buscando sempre fortalecimento deste vínculo com os idosos , pois assim o idoso não sentirá como abandono.

Observação: Algumas atividades serão realizadas somente, se houver melhora na pandemia e após a segunda dose de vacinação de todos os idosos e funcionários.

Amaurildo Aparecido Paulino dos Santos
Presidente

AMAI
ASSOCIAÇÃO MAMÃE IDALINA
CNPJ: 03.470.261/0001-63
RUA AZAIM PINTO MURTA, 136 – FUNDOS
CEP: 15075-200 – JARDIM VITÓRIA RÉGIA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP
TELEFONE: 17 3363-6988

PLANO DE TRABALHO

Projeto Acolhimento a Juventude e Infância Intermunicipal - AJII

2021

AMAI
ASSOCIAÇÃO MAMÃE IDALINA
CNPJ: 03.470.261/0001-63
RUA AZAIM PINTO MURTA, 136 – FUNDOS
CEP: 15075-200 – JARDIM VITÓRIA RÉGIA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP
TELEFONE: 17 3363-6988

DADOS CADASTRAIS

ORGANIZAÇÃO PROPONENTE: **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA MAMÃE IDALINA - AMAI**		
CNPJ: 03.470.261/0001-63		
ENDEREÇO: Rua Azaim Pinto Murta, nº 136 – fundos – Jardim Vitória Régia.		
CIDADE: São José do Rio Preto	U.F.: SP	CEP: 15.075-200
TELEFONE: 17 – 3303-6899 / 17 – 99282-2644		
E-MAIL: mamaeidalinaajii@.com.br / projetoajii@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Alberto Fernandes Nome: Alberto Fernandes Função: Vice Presidente RG 11.953.029-6 CPF 975.284.808-78 CEL: (17) 98115-0613 E-mail: alberto.bordado@terra.com.br / alberto.bordado@hotmail.com		
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO: Lenise Fernanda da Silva Nome: Lenise Fernanda da Silva CPF: 405.972.428-95 RG: 47.557.652-0 Número do Registro Profissional: CRP: 06/118420 Telefone para contato: 17 3363-6988 CEL: 17 – 991356312 Email: projetoajii@gmail.com		
Nº DE INSCRIÇÃO NO CMAS: 003 – **Guapiaçu.** Tipo de Inscrição Entidade (X) Serviço ( ) Vigência: 01/08/2020 a 31/12/2020	Nº DE INSCRIÇÃO NO CMDCA: 002 - **Guapiaçu** Tipo de Inscrição Entidade (X) Serviço ( ) Vigência: 01/08/2020 a 31/12/2020	
Nº DE INSCRIÇÃO NO CMAS: 003 - **Uchôa** Tipo de Inscrição: Entidade (X) Serviço ( ) Vigência: 10/09/2018 a 10/09/2020	Nº DE INSCRIÇÃO NO CMAS: 002 – **Uchôa** Tipo de Inscrição Entidade (X) Serviço ( ) Vigência: 10/09/2018 a 10/09/2020	
Nº DE INSCRIÇÃO NO CMAS: 018 – **Cedral** Tipo de Inscrição Entidade (X) Serviço ( ) Vigência: 27/08/2019 a 27/08/2020	Nº DE INSCRIÇÃO NO CMDCA: 017 – **Cedral** Tipo de Inscrição Entidade (X) Serviço ( ) Vigência: 28/06/2018 a 28/08/2020	
Nº DE INSCRIÇÃO NO CMAS: 021 – **Bady Bassitt** Tipo de Inscrição Entidade (X) Serviço ( ) Vigência: 31/07/2019 a Tempo Indeterminado	Nº DE INSCRIÇÃO NO CMDCA: 019 – **Bady Bassitt** Tipo de Inscrição Entidade (X) Serviço ( ) Vigência: 17/08/2018 a 17/08/2020	

AMAI
ASSOCIAÇÃO MAMÃE IDALINA
CNPJ: 03.470.261/0001-63
RUA AZAIM PINTO MURTA, 136 – FUNDOS
CEP: 15075-200 – JARDIM VITÓRIA RÉGIA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP
TELEFONE: 17 3363-6988

TIPO DE SERVIÇO: Serviço de acolhimento para crianças e adolescentes
Proteção Social: Alta Complexidade
PÚBLICO ALVO: Crianças e/ou adolescentes residentes aos Municípios de Cedral, Uchôa, Guapiaçu e Bady Bassitt de zero a dezessete anos e onze meses de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e social, sob medida de proteção, que necessitem serem afastadas do meio familiar após intervenção dos órgãos de proteção: conselhos tutelares e Vara da Infância e Juventude, com exceção dos casos envolvendo exploração sexual, dependentes químicos e infratores, segundo Lei Municipal nº 9.333 de 27 de Setembro de 2004 – Artigo 2º, parágrafo único.
Período de Execução das Atividades Previstas Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2021
Dias e Horários de Execução do Serviço: Ininterrupto – 24 horas
Território: Território: O serviço atenderá os municípios de Bady Bassit, Cedral, Guapiaçu e Uchoa/ SP.

1 – JUSTIFICATIVA

O acolhimento institucional de crianças e adolescentes é uma medida de proteção estabelecida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente no seu Art.101. A lei prevê a convivência em família como prioridade, indicando que a colocação em instituições de acolhimento só devem surgir como última medida, depois de serem esgotadas todas as outras possibilidades de reinserção na família de origem ou de colocação em família extensa.

A aplicação da medida é realizada pelo conselho tutelar quando a criança ou o adolescente tiverem seus direitos ameaçados ou violados, seja por ação ou omissão da sociedade ou Estado, ou, ainda, por falta, negligência, ameaça, abuso dos pais/responsáveis, devido à conduta destes, ou por determinação judicial

A Política Nacional de Assistência Social, por meio do Sistema Único de Assistência Social, em consonância com o ECA criou o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, estabelecendo modalidades de acolhimento: casa lar, abrigo institucional e família acolhedora. Este projeto se insere na Proteção Social Especial de alta complexidade, modalidade casa lar e ofertará proteção integral para crianças e adolescentes que necessitem ser afastados de seus familiares devido situações de violação de direitos. Em consonância com o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito à Convivência Familiar e Comunitária que orienta que todos os esforços devem ser realizados com o intuito que o acolhido permaneça no seio de sua família de origem, o serviço de acolhimento deve iniciar a reintegração familiar de imediato, com exceção a situação com proibição judicial. O serviço de acolhimento institucional após receber a guia de acolhimento, por parte da Vara da Infância e Juventude, tem 30 dias para enviar o plano individual de atendimento do acolhido - PIA que implica no trabalho social por parte da equipe técnica do serviço de acolhimento junto ao acolhido, sua família e articulação com a rede Socioassistencial com o objetivo da reintegração familiar. O PIA é homologado em uma audiência concentrada na Vara da Infância e Juventude podendo resultar na reintegração familiar, manutenção no acolhimento ou família substituta.

A equipe técnica do acolhimento institucional em parceria com a rede Socioassistencial deve acompanhar o acolhido em reintegração por até dois anos, garantindo os apoios e acessos necessários a fim de garantir a convivência familiar e comunitária. Na impossibilidade de retorno para família de origem ou extensa, ouvido o acolhido, poderá ser indicada família substituta e na inexistência de cadastro para seu perfil deve ser preparado para a vida adulta.

As crianças e adolescentes acolhidos devem ser olhados em sua singularidade, e em acordo com sua situação processual devem ser desenvolvidas atividades pela equipe do acolhimento que possibilitem a superação da situação de violação de direitos, seu direito a expressar suas

AMAI
ASSOCIAÇÃO MAMÃE IDALINA
CNPJ: 03.470.261/0001-63
RUA AZAIM PINTO MURTA, 136 – FUNDOS
CEP: 15075-200 – JARDIM VITÓRIA RÉGIA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP
TELEFONE: 17 3363-6988

necessidades, diálogo franco a respeito de suas dificuldades e capacidades, a construção de projetos de vida pautados pela ética e alteridade.

2 – META

Atender até 10 crianças e/ou adolescentes no sistema de coeducação, de zero a dezoito anos. Incompletos, em situação de risco e vulnerabilidade na modalidade de Casa Lar.

Objetivo Geral e Específico

Objetivo Geral:
Acolher e garantir proteção integral contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, restabelecer vínculos familiares e/ou sociais. Possibilitar a convivência comunitária e promover acesso à rede Socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais, favorecendo o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia. Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público. Acompanhar as famílias de origem das crianças e adolescentes durante o período de acolhimento em Casa Lar, com vistas à reintegração familiar sendo o acompanhamento prolongado por mais 6 meses após a reintegração familiar efetivada, e referenciamento ao CRAS do território após esse período.

Objetivos específicos:
- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial contrário;
- Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o auto – cuidado
- Acolher e dispensar cuidados individualizados em ambiente familiar;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.
- Possibilitar a convivência comunitária e o acesso à rede de políticas públicas;
- Apoiar o retorno da criança e do adolescente à família de origem;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.

3 – Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas).

Casa lar

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase	Descrição da Meta/Etapa	Unidade	Quantidade	Início	Término
	Dimensão trabalho Técnico Operativo	Elaboração do Plano Político Pedagógico	Anual	1	01/01/2020	31/12/2021
		Reuniões para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos	Semestral	4	01/0/2020	31/12/2021
		Reuniões para discussão de casos acolhidos/reintegrados/apadrinhamento	Quinzenal	Conforme a demanda	01/01/2021	31/12/2021

AMAI
ASSOCIAÇÃO MAMÃE IDALINA
CNPJ: 03.470.261/0001-63
RUA AZAIM PINTO MURTA, 136 – FUNDOS
CEP: 15075-200 – JARDIM VITÓRIA RÉGIA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP
TELEFONE: 17 3363-6988

		afetivo/ família substituta				
		Grupos com as educadoras residentes	Mensal	4	01/01/2021	31/12/2021
		Trabalho social com as educadoras residentes (visita domiciliar, orientação, encaminhamentos).	Mensal	Conforme a demanda	01/01/2021	31/12/2021
	Dimensão do trabalho com o Usuário	Recepção/acolhida da criança/adolescente como medida inicial de proteção	Conforme a demanda	Conforme a demanda	01/01/2021	31/12/2021
		Estudo psicossocial	Conforme demanda	Conforme a demanda	01/01/2021	31/12/2021
		Atendimento particularizado	Conforme a demanda	Conforme a demanda	01/01/2021	31/12/2021
		Ações de convivência com a família de origem, ou extensa ou família substituta (visita monitorada, estágio de aproximação aos finais de semana).	Conforme a demanda	Conforme a demanda	01/01/2021	31/12/2021
		Construção do PIA e/ou desenvolver autonomia para a vida adulta	Conforme a demanda	Conforme a demanda	01/01/2021	31/12/2021
		Grupos reflexivos, socioeducativos e pedagógicos.	Mensal	24	01/01/2021	31/12/2021
	Dimensão do Trabalho com a Família	Orientação, atendimento/encaminhamento.	Conforme a demanda	Conforme a demanda	01/01/2021	31/12/2021
		Atendimento com a família para construção do PIA	Conforme a demanda	Conforme a demanda	01/01/2021	31/12/2021
		Acompanhamento da reintegração (visita domiciliar)	Conforme a demanda	Conforme a demanda	01/01/2021	31/12/2021
	Dimensão do trabalho no território	Mobilização da rede Socioassistencial para construção do PIA	Conforme a demanda	Conforme a demanda	01/01/2021	31/12/2021
		Atividades externas no território de abrangência do serviço de acolhimento e demais territórios do município.	Quinzena	Conforme a demanda	01/01/2021	31/12/2021
		Articulação com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS	Mensal	Conforme a demanda	01/01/2021	31/12/2021
		Articulação com o Sistema Único de Saúde – SUS	Mensal	Conforme a demanda	01/01/2021	31/12/2021
		Articulação com o Sistema Educacional	Mensal	Conforme a demanda	01/01/2021	31/12/2021
		Articulação com as outras políticas públicas	Mensal	Conforme a demanda	01/01/2021	31/12/2021

AMAI
ASSOCIAÇÃO MAMÃE IDALINA
CNPJ: 03.470.261/0001-63
RUA AZAIM PINTO MURTA, 136 – FUNDOS
CEP: 15075-200 – JARDIM VITÓRIA RÉGIA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP
TELEFONE: 17 3363-6988

		Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos	Mensal	Conforme a demanda	01/01/2021	31/12/2021
		Reuniões com a rede Socio assistencial	Mensal	Conforme a demanda	01/01/2021	31/12/2021

Dimensão Teórico/Metodológico do trabalho social

Casa Lar: A casa lar terá atendimento ininterrupto e receberá crianças e adolescentes em acordo com a avaliação da rede socioassistencial e do conselho tutelar.

Atribuições equipe técnica: - Informar aos Conselhos tutelares, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde o acolhimento de crianças e adolescentes quando pela decisão da permanência nesta medida de proteção com solicitação de relatório de acompanhamento/atendimento dos diversos órgãos.

- Elaboração do Plano Individual de Atendimento, em 30 dias, de forma conjunta com o acolhido, sua família de origem ou extensa, equipe técnica da Vara da Infância e Juventude e rede Socioassistencial.
- Acompanhamento sistemático da casa lar, por meio de visitas domiciliares e atendimentos individualizados, promovendo informação e orientação para o residente cuidador no tocante a situação jurídica dos acolhidos, condição psicossocial, tratamentos de saúde, questões escolares, vínculo com família de origem, situação laboral entre outros.
- Realizar grupos de orientação e reflexão com cuidadores residentes, auxiliares de serviços, crianças e adolescentes.
-Realizar atendimentos particularizados com os acolhidos de forma sistemática.
- Supervisionar os encontros dos acolhidos com sua família de origem ou extensa.
- Elaborar junto ao adolescente, fazendo parte integrante de seu PIA, um projeto de autonomia e emancipação que deve ser acompanhado com regularidade a fim de aferir seu avanço ou mudança de objetivos.

Cuidador residente: O cuidador residente será orientado sobre as demandas dos acolhidos e sobre sua situação judicial. A equipe técnica de referência deverá apoiar o cuidador residente no acesso aos serviços de educação, saúde, lazer entre outros. Também realizará escuta qualificada ao cuidador residente e seu serviços gerais, visitas na casa lar a fim de compreender a dinâmica estabelecida, de forma a dirimir conflitos e construir estratégias de convivência saudável.

A equipe de referência identificando dificuldades de manejo na dinâmica da casa lar deverá elaborar estratégias de intervenção para a situação problema.

Acolhido: Os acolhidos na casa lar terão suprimidas suas necessidades materiais e intelectuais, em conformidade com suas demandas serão encaminhados para os serviços da rede Socioassistencial e para as demais políticas públicas. A equipe técnica de referência realizará atendimentos particularizados com os acolhidos a fim de compreender suas demandas, informar sobre sua situação judicial e PIA, orientar, refletir sobre atitudes na casa lar e realizar encaminhamentos necessários. Nas situações em que não se vislumbra possibilidade de retorno a família de origem, extensa ou substituta o acolhido deverá ser incluído, caso deseje, no apadrinhamento afetivo e deve ser elaborado um plano para desenvolver sua autonomia para a vida adulta. Em conjunto com a terapeuta familiar os técnicos de referência devem desenvolver atividades de grupo com os acolhidos visando à construção de valores, reflexão sobre temas sugeridos pelos acolhidos e oficinas em saúde (com colaboração de parceiros da rede).

Família: A equipe técnica de referência da casa lar após recebimento da guia de acolhimento elaborará o plano individual de atendimento - PIA para tanto deverá realizar escuta qualificada com o acolhido, sua família de origem ou extensa, realizar reunião com a equipe técnica com a Vara da infância e Juventude e a rede Socioassistencial territorial do acolhido. Durante o acolhimento a família terá o direito de visitas monitoradas semanais, exceto suspensão judicial, com o objetivo de manter o vínculo familiar. A família de origem ou extensa deverá ser acolhida pela equipe técnica, esclarecida sobre o serviço de proteção integral, do motivo do acolhimento, orientada sobre seu direito a um defensor público, esclarecida sobre a dinâmica da visita e sobre o plano individual de atendimento. Sendo identificadas demandas da família, esta deve ser encaminhada, e sempre que necessário à equipe realizará articulação com os serviços, a fim de garantir seu acesso. Considerando, as legislações e guias de orientação sobre o serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, que afirmam que a reintegração se dá no dia seguinte ao acolhimento, uma vez o PIA homologado na audiência concentrada, ainda que os acolhidos não tenham sido reintegrados, os familiares devem já dar cumprimento ao que foi pactuado. Devendo a equipe técnica realizar atendimentos particularizados com a família, contato com os serviços a fim de aferir a evolução das ações pactuadas no PIA. Diante da dificuldade no cumprimento das ações pactuadas a família deve receber orientações e apoios. E se necessário repactuar o PIA. Em acordo com a sazonalidade pactuada na audiência concentrada os técnicos devem encaminhar relatório informativo sobre o PIA.

- Todos os atos técnicos devem ser evoluídos no prontuário do acolhido, resguardando as questões éticas normatizadas pelos códigos de ética de cada profissão.
- Comunicar ao coordenador técnico situações que avaliar em desconformidade com os objetivos do Serviço de Acolhimento institucional para crianças e adolescentes.

AMAI
ASSOCIAÇÃO MAMÃE IDALINA
CNPJ: 03.470.261/0001-63
RUA AZAIM PINTO MURTA, 136 – FUNDOS
CEP: 15075-200 – JARDIM VITÓRIA RÉGIA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP
TELEFONE: 17 3363-6988

Reintegração familiar

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase	Descrição da Meta/Etapa	Unidade	Quantidade	Início	Término
	Dimensão trabalho Técnico Operativo	Elaboração do Plano Político Pedagógico	Anual	1	01/01/2021	31/12/2021
		Reuniões para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos	Semestral	4	01/01/2021	31/12/2021
		Reuniões para discussão de casos reintegrados	Quinzenal	Conforme a demanda	01/01/2021	31/12/2021
	Dimensão do trabalho com o Usuário	Estudo psicossocial	Conforme demanda	Conforme a demanda	01/01/2021	31/12/2021
		Atendimento particularizado	Conforme a demanda	Conforme a demanda	01/01/2021	31/12/2021
		Acompanhamento da reintegração familiar	Conforme a demanda	Conforme a demanda	01/01/2021	31/12/2021
	Dimensão do Trabalho com a Família	Orientação, atendimento/encaminhamento.	Conforme a demanda	Conforme a demanda	01/01/2021	31/12/2021
	Dimensão do trabalho no território	Atividades externas no território de abrangência do serviço de acolhimento e demais territórios do município.	Quinzenal	Conforme a demanda	01/01/2021	31/12/2021
		Articulação com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS	Mensal	Conforme a demanda	01/01/2021	31/12/2021
		Articulação com o Sistema Único de Saúde - SUS	Mensal	Conforme a demanda	01/01/2021	31/12/2021
		Articulação com o Sistema Educacional	Mensal	Conforme a demanda	01/01/2021	31/12/2021
		Articulação com as outras políticas públicas	Mensal	Conforme a demanda	01/01/2021	31/12/2021

AMAI
ASSOCIAÇÃO MAMÃE IDALINA
CNPJ: 03.470.261/0001-63
RUA AZAIM PINTO MURTA, 136 – FUNDOS
CEP: 15075-200 – JARDIM VITÓRIA RÉGIA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP
TELEFONE: 17 3363-6988

		Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos	Mensal	Conforme a demanda	01/01/2021	31/12/2021
		Reuniões com a rede Socioassistencial	Mensal	Conforme a demanda	01/01/2021	31/12/2021

Dimensão Teórico/Metodológico do trabalho social

Com a reintegração familiar a equipe técnica de referência do acolhido, em parceria com os serviços indicados na audiência concentrada devem iniciar o acompanhamento do PIA. As ações desenvolvidas para acompanhamento do PIA são: visita domiciliar, atendimento particularizado com a família e reintegrado, solicitação de relatório, contatos com a rede e etc.

Ocorrendo o descumprimento do PIA a família deve ser orientada quanto ao pactuado por meio de atendimentos particularizados, visitas domiciliares, inclusive com serviços da rede Socioassistencial e demais políticas, no intuito de sensibilizar a familiar a retomar seus compromissos de proteção.

No recebimento de denúncia de novas situações de violência ou desproteção social contra a criança ou adolescentes deve ocorrer mobilização da rede de serviços pactuada no PIA a fim de decidir a existência de novas ações a serem implementadas com a família. Se identificado que já foi repactuado o PIA e as ações não estão ocorrendo, indica-se comunicar a Vara da Infância e juventude de descumprimento do PIA e das situações de desproteção.

Nas situações de êxito da reintegração o serviço de acolhimento de informar, formalmente, o desligamento e referenciar a família no CRAS do território.

Reintegração familiar:

- Realizar a reintegração do acolhido de forma sistemática, por meio de visita domiciliar e institucional, realizando mobilização da rede Socioassistencial e rede de apoio à família, reuniões intersetoriais, solicitação de relatórios a rede de referência da família.
- Elaborar junto ao adolescente, fazendo parte integrante de seu PIA, um projeto de autonomia e emancipação que deve ser acompanhado com regularidade a fim de aferir seu avanço ou mudança de objetivos.
- Referenciar ao CRAS, se houver demanda, as famílias com crianças/adolescentes em reintegração.
- Quando de dificuldades na reintegração organizar reunião de rede Socioassistencial e Conselho tutelar na busca da garantia da convivência familiar e comunitária. Informar a Vara da Infância e Juventude situações em desconformidade com o PIA homologado e em situações de risco social solicitar o reacolhimento.
- Informar a rede Socioassistencial de forma oficial o término do acompanhamento da reintegração familiar.
- Todos os atos técnicos devem ser evoluídos no prontuário do acolhido, resguardando as questões éticas normatizadas pelos códigos de ética de cada profissão.
- Comunicar ao coordenador técnico situações que avaliar em desconformidade com os objetivos do Serviço de Acolhimento institucional para crianças e adolescentes.

4 - INDICADORES / PARÂMETROS

OBJETIVO ESPECÍFICO	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES	DADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Acolher e garantir proteção integral a crianças e adolescentes.	Contribuir para o rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.	N° de crianças e adolescentes acolhidos.	N° de crianças e adolescentes acolhidos.	Através do Relatório Circunstanciado
Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.	Contribuir para o restabelecimento da convivência familiar e comunitária	% de acolhidos que retornaram para sua família de origem.	Nº de acolhidos que retornaram para sua família de origem.	Através do Relatório Circunstanciado
		% de acolhidos que retornaram para família extensa.	Nº de acolhidos que retornaram para família extensa.	Através do Relatório Circunstanciado
		% de acolhidos que retornaram para família substituta.	Nº de acolhidos que retornaram para família substituta.	Através do Relatório Circunstanciado
		% de acolhidos que retornaram para pessoas que possuíam vínculos.	Nº de acolhidos que retornaram para pessoas que possuíam vínculos.	Através do Relatório Circunstanciado
Possibilitar a convivência comunitária.	Crianças e adolescentes participando de	% de acolhidos que participam de atividades	Nº de acolhidos que participam de atividades	Através do Relatório Circunstanciado

AMAI
ASSOCIAÇÃO MAMÃE IDALINA
CNPJ: 03.470.261/0001-63
RUA AZAIM PINTO MURTA, 136 – FUNDOS
CEP: 15075-200 – JARDIM VITÓRIA RÉGIA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP
TELEFONE: 17 3363-6988

	atividades comunitárias.	comunitárias.	comunitárias.	
Possibilitar o acesso à rede Socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.	Redução da presença de crianças e adolescentes em situação de rua e de abandono, redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.	% de crianças, adolescentes ou famílias inseridas na rede Socioassistencial, órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e/ou nas demais políticas públicas setoriais.	N° de familiares dos acolhidos inseridos na rede Socioassistencial (CRAS ou CREAS).	Através do Relatório Circunstanciado
			N° de acolhidos inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Através do Relatório Circunstanciado
			N° de acolhidos inseridos nos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	Através do Relatório Circunstanciado
			N° de acolhidos inseridos na política pública de saúde.	Através do Relatório Circunstanciado
			N° de acolhidos inseridos na política pública de educação.	Através do Relatório Circunstanciado
			N° de acolhidos inseridos nas demais políticas públicas setoriais.	Através do Relatório Circunstanciado
Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte, ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades das crianças e adolescentes.	Crianças e adolescentes incluídos em serviços e com acesso a oportunidades.	% de acolhidos que participaram de programações culturais, de lazer, de esporte, ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos acolhidos.	N° de acolhidos que participaram de programações culturais, de lazer, de esporte, ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos acolhidos.	Através do Relatório Circunstanciado
Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário.	Vínculos familiares garantidos e preservados.	% de acolhidos com os vínculos familiares preservados.	N° de acolhidos com visitas supervisionadas entre acolhidos e família de origem/extensa	Através do Relatório Circunstanciado
			N° de acolhidos com visitas de aproximação na residência da família de origem/extensa.	Através do Relatório Circunstanciado
Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o autocuidado. Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.	Contribuir para a construção da autonomia.	% de adolescentes inseridos em cursos técnicos / profissionalizante.	Nº de adolescentes que estão inseridos em cursos técnicos/profissionalizante, no mês.	Através do Relatório Circunstanciado
		% de adolescentes frequentando cursos técnicos/profissionalizante.	Nº de adolescentes que frequentam cursos técnicos/profissionalizante, no mês.	Através do Relatório Circunstanciado
		% de adolescentes inseridos no Programa Jovem Aprendiz.	Nº de adolescentes que estão inseridos no Programa Jovem Aprendiz, no mês.	Através do Relatório Circunstanciado
		% de adolescentes frequentando o Programa Jovem Aprendiz	Nº de adolescentes que frequentam o Programa Jovem Aprendiz, no mês.	Através do Relatório Circunstanciado

AMAI
ASSOCIAÇÃO MAMÃE IDALINA
CNPJ: 03.470.261/0001-63
RUA AZAIM PINTO MURTA, 136 – FUNDOS
CEP: 15075-200 – JARDIM VITÓRIA RÉGIA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP
TELEFONE: 17 3363-6988

5 - RECURSOS LOGÍSTICOS

5.1 - AMBIENTE FÍSICO (casas e sede)

Quantidade	Descrição
01	Casas lares com cinco (05) quartos; três (03) WC; dois (02) lavabos, cozinha, despensa, garagem, quintal - Já alugadas e devidamente equipadas para a execução dos serviços.
01	Sede administrativa e técnica - alugada

5.2 - RECURSOS MATERIAIS: EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

SEDE - ESCRITÓRIO

CLASSE	SUBCLASSE	DESCRIÇÃO	QUANT.
Móveis	Sofá	Sofá com 3 lugares cinza	01
Móveis	Sofá	Sofá com 2 lugares cinza	01
Móveis	Cadeira	Cadeira estofada fixa (preta e cinza)	03
Móveis	Cadeira	Cadeira giratória estofada	03
Móveis	Mesa	Mesa de escritório com 2 gavetas	02
Móveis	Mesa	Mesa de escritório em L com 2 gavetas	01
Móveis	Armário	Armário de aço com 2 portas	02
Móveis	Armário	Armário arquivo de aço com 4 gavetas	01
Móveis	Estante	Aço com 6 prateleiras	01
Móveis	Mesa	Mesa infantil plástico	01
Móveis	Cadeira	Cadeira Infantil plástico	02
Informática	Computador	CPU	02
Informática	Periférico	Monitor	02
Informática	Periférico	Teclado	03
Informática	Periférico	Mouse	03
Informática	Periférico	Estabilizador	02
Informática	Periférico	Caixa de som (Spin)	01
Informática	Computador	Computador de mesa LG (CPU e Monitor integrados)	01
Informática	Impressora	Impressora a Jato de Tinta (Epson L375) _	01
Informática	Impressora	Impressora a Jato de Tinta (HP Deskjet 5822)	01
Informática	Impressora	Impressora a Jato de Tinta (HP Deskjet F2050)	01
Telecomunicação	Celular	Aparelho Celular Smartphone LG	01
Eletro portátil	Bebedouro	Bebedouro IBBL (GFN 2000)	01
Ar Condicionado	Split	Ar condicionado Split 9.000 Btus (Carrier)	01

AMAI
ASSOCIAÇÃO MAMÃE IDALINA
CNPJ: 03.470.261/0001-63
RUA AZAIM PINTO MURTA, 136 – FUNDOS
CEP: 15075-200 – JARDIM VITÓRIA RÉGIA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP
TELEFONE: 17 3363-6988

CASA LAR

CLASSE	SUBCLASSE	DESCRIÇÃO	QUANT.
Móveis	Armário	Guarda-roupa -2 portas	02
Móveis	Armário	Guarda-roupa – 2 portas de correr	01
Móveis	Beliche	Solteiro marrom (montadas como cama)	03
Móveis	Auxiliar	Cama auxiliar	02
Móveis	Cama	Solteiro creme (doação)	01
Móveis	Berço	Branco (doação)	01
Móveis	Berço	Branco	01
Móveis	Baú	Quadrado- branco	01
Móveis	Colchão	Berço - tecido	01
Móveis	Colchão	Solteiro	12
Móveis	Colchão	Casal	01
Móveis	Estante	Estante em madeira para livros/brinquedos	01
Móveis	Estante	Aço com 6 prateleiras	01
Móveis	Rack	Rack para Tv- preto grande	01
Móveis	Sofá	2 lugares	01
Móveis	Sofá	3 lugares	02
Móveis	Mesa	Azul retangular c/banco	01
Móveis	Cadeiras	Cadeiras de Madeira	12
Móveis	Mesa	Mesa Madeira 3mts	01
Eletrodoméstico	Monitor	Monitor computador DELL	01
Eletrodoméstico	Liquidificador	Industrial Troar	01
Eletrodoméstico	Liquidificador	Industrial Victhory	01
Eletrodoméstico	TV 32°	Preto	01
Eletrodoméstico	TV 29°	Preto	01
Eletrodoméstico	Ventilador	Ventilador branco de chão (doação)	01
Eletrodoméstico	Geladeira	Duplex Consul- branca grande	01
Eletrodoméstico	Batedeira		01
Eletrodoméstico	Sanduicheira	Branca	01
Eletrodoméstico	Máquina	Lavar roupa – branco	01
Eletrodoméstico	Tanquinho		01
Eletrodoméstico	Micro-ondas	Electrolux	01
Eletrodoméstico	Ferro	Ferro de passar roupa	01
Telecomunicação	Celular	Aparelho Celular Smartphone LG	01
Eletro portátil	Bebedouro	Bebedouro de pia	01
Outros	Botijão	Botijão de Gás	01
Outros	Tapete	Liso - bege	01
Outros	Escada	5 degraus prata	01
Outros	Bicicletas	Vários tamanhos	05

AMAI
ASSOCIAÇÃO MAMÃE IDALINA
CNPJ: 03.470.261/0001-63
RUA AZAIM PINTO MURTA, 136 – FUNDOS
CEP: 15075-200 – JARDIM VITÓRIA RÉGIA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP
TELEFONE: 17 3363-6988

6. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS (previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das ações objeto desta parceria);

Receitas:

R$ 133.490,91 (cento e trinta e três mil e quatrocentos e noventa reais e noventa e um centavos) - Recurso Municipal de Janeiro/2021 á Dezembro/2021

Despesas:

6.1. QUADRO DE PESSOAL

QTD	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Vínculo Empregatício	SALÁRIO BASE	FONTE FINANCIAMENTO*
01	Mãe Social	Ensino Médio	Intermitente	CLT	R$ 2.247,72	1
01	Mãe Social Substituta	Ensino Médio	Intermitente	CLT	R$ 2.120,49	1
01	Auxiliar de limpeza	Ensino Fundamental	44h/semana	CLT	R$ 1.395,77	1
01	Encarregado (a) Administrativo	Ensino médio	40h/semana	CLT	R$ 2.226,02	1
01	Assistente Social	Superior	30h/semana	CLT	R$ 3.584,51	1
01	Psicóloga	Superior	25h/semana	CLT	R$ 2.001,93	1
Total: 6						

*Fonte de **Financiamento**:
1 – Com recurso Municipal;

6.2. SALDO REMASCENTE

- O Saldo Vinculado Reprogramado será utilizado para fins de rescisórios.

6.3. SERVIÇOS DE TERCEIROS/BENEFÍCIOS

. Auxílio alimentação;
. Auxílio refeição;
. Vale transporte.

6.4. MATERIAL DE CONSUMO

- Gêneros **Alimentícios**: arroz, açúcar, feijão, achocolatados, adoçante, bebidas, café, água mineral, carnes em geral, leite, cereais, chás, condimentos, bolos, doces, legumes, secos, temperos, verduras, óleo, pães e afins.

AMAI
ASSOCIAÇÃO MAMÃE IDALINA
CNPJ: 03.470.261/0001-63
RUA AZAIM PINTO MURTA, 136 – FUNDOS
CEP: 15075-200 – JARDIM VITÓRIA RÉGIA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP
TELEFONE: 17 3363-6988

- **Gás de cozinha, combustíveis lubrificantes automotivos**: aditivos, álcool hidratado, fluido para amortecedor, fluido para transmissão hidráulica, gasolina, graxas, óleo diesel para Carter, óleo para freios hidráulicos e afins.

- **Material de expediente:** agenda, alfinete de aço, almofadas para carimbo, apontador de lápis, bandeja para papéis, borracha, caderno, caneta, capa e processo, carimbos em geral, cartolina, classificador, clipes, cola, corretivo, envelope, espátula, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, giz, goma elástica, grafite, grampeador, grampos, guia de arquivo, intercalador para fichário, lápis, lapiseira, livros de ata, caderno de ponto, pinça, placas de acrílico, plásticos, porta-lápis, régua, tesoura, tintas, tonner, mochilas escolares e afins.

- **Material de limpeza e produção de higiene:** álcool etílico, anticorrosivo, aparelho de barbear descartável, balde plástico, capacho, cera, cesto para lixo, cesto para roupa, creme dental, desinfetante, fralda descartável, desodorizante, detergente, escova de dente, escovas para roupas e sapatos, espanador, esponja, flanela, inseticida, lustra – móveis, mangueira, pá para lixo, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, porta-sabão, removedor, rodo, vassoura, sabão, sabonete, saco de lixo, saponáceo, soda cáustica, toalha de papel, vassouras e afins.

- **Material para manutenção de bens imóveis:** aparelhos sanitários, areia, boia, brita, brocha, cabo metálico, cal, cano, cerâmica, cimento, cola, condutores de fios, conexões, curvas, esquadrias, fechaduras, ferro, grades, impermeabilizantes, isolantes acústicos e térmicos, janelas, joelhos, ladrilhos, lavatórios, lixas, madeira, marcos de concreto, massa corrida, niple, papel de parede, parafusos, pias, portas e portais, pregos, rolos solventes, sifão, tacos, tampa para vaso, tanque, telha, tijolo, tinta, torneira, trincha, tubo de concreto, válvulas, verniz, vidro e afins.

- Material **para manutenção de veículos:** água destilada, amortecedores, borrachas, buzina, cabos de acelerador, cabos de embreagem, câmara de ar, carburador completo, colar de embreagem, condensador e platinado, correias, disco de embreagem, ignição, junta homocinética, lâmpadas e lanternas, lonas e pastilhas de freio, mangueiras, material utilizado em lanternagem e pintura, motor de reposição, para-brisa, para-choque, pneus, platô, reparos, retentores, retrovisores, rolamentos, tapetes, válvula de marcha - lenta termostática, velas e afins.

- **Material para manutenção de bens móveis:** cabos, chaves, cilindros para máquinas copiadoras, compressor para ar condicionado, mangueira para fogão margaridas, peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral, materiais de reposição para instrumentos musicais e afins.

- **Medicamentos, materiais ortopédicos e afins.**

- **Material escolar.**
- Uniformes.

- **Material químico:** inseticidas, substâncias utilizadas para combater insetos, fungos e bactérias e afins.

- **Material educativo e esportivo:** apitos, bolas, bonés, botas especiais, brinquedos educativos, calções, camisetas de malhas, chuteiras, cordas, esteiras, joelheiras, luvas, materiais pedagógicos, psicológicos, meias, patins, quimonos, raquetes, redes para prática de esportes, tênis e sapatilhas, tornozeleiras, touca para natação, avaliação psicológica e afins.

AMAI
ASSOCIAÇÃO MAMÃE IDALINA
CNPJ: 03.470.261/0001-63
RUA AZAIM PINTO MURTA, 136 – FUNDOS
CEP: 15075-200 – JARDIM VITÓRIA RÉGIA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP
TELEFONE: 17 3363-6988

- **Material de processamentos de dados:** cartuchos de tintas, CD – ROM virgem, mouse PAD, peças e acessórios para computadores e periféricos (desde que não seja considerado material permanente), cartuchos, tonner e afins.

- **Material de cama, mesa e banho:** cobertores, colchas, colchonetes, guardanapos, lençóis, toalhas, travesseiros e afins.

- **Material de copa e cozinha:** abridor de garrafa, açucareiros, artigos de vidro e plásticos, bandejas, coadores, colheres, copos, facas, farinheiras, fósforos, frigideiras, garfos, garrafas térmicas, paliteiros, panelas de cozinha, papel alumínio, pratos, tigelas, velas, xícaras e afins.

- **Material elétrico e eletrônico:** benjamins, bocais, calhas, capacitores e resistores, chaves de ligação, circuitos eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, diodos, disjuntores, eletrodos, espelhos para interruptores, fios e cabos, fita isolante, fusíveis, interruptores, lâmpadas e luminárias, pilhas e baterias, pinos e plugs, placas de baquelite, reatores, resistências, starts, suportes, tomada de corrente e afins.

- **Material de proteção e segurança:** botas, cadeados, guarda-chuvas, lona, luvas, mangueira e afins.

- **Ferramentas:** Alicate, broca, caixa para ferramentas, canivete, chaves em geral, enxada, espátulas, ferro de solda, foice, lâmina de serra, lima, machado, martelo, pá, picareta, ponteira, prumo, serrote, tesoura de podar, trena e afins.

6.5. SERVIÇOS DE TERCEIROS:

- Pagamento das taxas de energia elétrica, água e esgoto, internet e de serviços de telecomunicações fixo e móvel.
- Pagamento de aluguéis, Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, seguro obrigatório de imóvel.
- Aquisição de selos para correspondência.
- Licenciamento de veículos, pagamento de IPVA, seguro obrigatório de veículo, pagamento de franquia de seguros.
- Recibo de Prestação de Serviços de Autônomo- RPA, para contratação de funcionários em caráter emergencial para atender a demanda do serviço, folgas previstas em Lei, cobrir férias de mães sociais, motorista, encarregado administrativo, encarregado de manutenção, coordenador administrativo e auxiliar de serviço/limpeza.
- Pagamento de honorários advocatícios, contábeis e de informática e etc.
- Pagamento do recolhimento do INSS de acordo com o Recibo de Prestação de Autônomo – RPA.
- Pagamento de serviços técnicos profissionais (supervisão técnica e administrativa) e afins.
- Pagamento de serviços técnicos profissionais (professor pedagogia, educação física) e afins.

AMAI
ASSOCIAÇÃO MAMÃE IDALINA
CNPJ: 03.470.261/0001-63
RUA AZAIM PINTO MURTA, 136 – FUNDOS
CEP: 15075-200 – JARDIM VITÓRIA RÉGIA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP
TELEFONE: 17 3363-6988

- Pagamento de serviço gráfico: confecções de impressos em geral, encadernação de livros, confecção de crachás, jornais e revistas, impressão de jornais, boletins, encartes, folder e assemelhados, e recarga de cartuchos, toner, fotocopias e afins.
- Bilhetes de passagem municipal, intermunicipal e interestadual e taxa de pedágio.
- Pagamento de serviços de limpeza e conservação: dedetização e desentupidora e afins.
- Serviços judiciários: serviços de cartório.
- Pagamento de fretes e transportes de encomendas: fretes e carretos, remessa de encomendas e afins.
- Pagamento de refeição, em caso de recâmbio.
- Exames para admissão, exames periódicos, exames para alteração de função, exames de retorno de afastamento médico; PPP- perfil profissiográfico previdenciário, PCMSO- programa de controle médico de saúde ocupacional, PPRA- programa de prevenção dos riscos ambientais e exame demissional.

- **Manutenção e conservação de equipamentos:** pagamento dos serviços realizados para a manutenção de máquinas e equipamentos de processamento de dados e periféricos, máquinas e equipamentos fotográficos, aparelhos de telefonia, calculadoras, eletrodomésticos e afins.

- **Manutenção de veículos:** alinhamento e balanceamento, estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura e afins.

- **Manutenção e conservação de bens imóveis:** Recibo de prestação de Autônomo – RPA para pagamento de serviços de mão de obra de pedreiro, carpinteiro e serralheiro, pintura, eletricista, encanador, reparos em geral e afins.

6.7. OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA:

- Repasse financeiro para as mães sociais para o custeio de despesas de serviços de natureza eventual tais como: aquisição de pães, material e uniformes escolares, vestuário e artigo de uso pessoal, brinquedos, lazer (passeios, ingresso de cinema, parque, clubes), filmes fotográficos, revelação de fotos e aquisição de bilhete de passagem, bijuterias, maquiagem, perfumes, acessórios de cabelo, calçados, esmalte, acetona, linha, agulha, artesanato, artigos para costura, emissão de RG e CPF e afins.

7. ANEXOS:

7.7.1 – Cronograma de atividades (2020)

7.7.2 – Cronograma de desembolso;

AMAI
ASSOCIAÇÃO MAMÃE IDALINA
CNPJ: 03.470.261/0001-63
RUA AZAIM PINTO MURTA, 136 – FUNDOS
CEP: 15075-200 – JARDIM VITÓRIA RÉGIA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP
TELEFONE: 17 3363-6988

8 – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.

Nome da Entidade: Associação Filantrópica Mamãe Idalina - AMAI

Cargo: Vice-Presidente

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO das Atividades /Projetos e Plano de Trabalho.

São José do Rio Preto, 09 de novembro de 2020.

ALBERTO FERNANDES
Vice-Presidente

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE.

São José do Rio Preto, 09 de novembro de 2020.

Representante Legal

AMAI
ASSOCIAÇÃO MAMÃE IDALINA
CNPJ: 03.479.261/0001-63
RUA AZAIM PINTO MURTA, 136 – FUNDOS
CEP: 15075-200 – JARDIM VITÓRIA RÉGIA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP
TELEFONE: 17 3363-6988

- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 7.7.1

DIMENSÕES	ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Dimensão do Trabalho Técnico-Operativo	Elaboração do Plano Político Pedagógico												
	Reuniões para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos						X						X
	Reuniões para discussão de casos acolhidos/reintegrados/ família substituta	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Reunião com colaboradores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Trabalho social com as educadoras residentes (visita domiciliar, orientação, encaminhamentos).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dimensão do Trabalho com o Usuário	Recepção/acolhida da criança/adolescente como medida inicial de proteção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Estudo psicossocial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Atendimento particularizado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ações de convivência com a família de origem, ou extensa ou família substituta (visita monitorada, estágio de aproximação aos finais de semana).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Construção do PIA ou desenvolver autonomia para a vida adulta	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Acompanhamento da reintegração familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Grupos reflexivos, socioeducativos e pedagógicos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

AMAI
ASSOCIAÇÃO MAMÃE IDALINA
CNPJ: 03.470.261/0001-63
RUA AZAIM PINTO MURTA, 136 – FUNDOS
CEP: 15075-200 – JARDIM VITÓRIA RÉGIA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP
TELEFONE: 17 3363-6988

Dimensão do Trabalho com a Família Biológica / extensa	Orientação, atendimento/encaminhamento.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Construção do PIA com a família	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Acompanhamento da reintegração (visita domiciliar)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dimensão do Trabalho no Território	Construção do PIA com a rede Socioassistencial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Atividades externas no território de abrangência do serviço de acolhimento e demais territórios do município.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Articulação com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Articulação com o Sistema Único de Saúde – SUS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Articulação com o Sistema Educacional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Articulação com as outras políticas públicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Reuniões com a rede Socioassistencial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

AMAI
ASSOCIAÇÃO MAMÃE IDALINA
CNPJ: 03.479.261/0001-63
RUA AZAIM PINTO MURTA, 136 – FUNDOS
CEP: 15075-200 – JARDIM VITÓRIA RÉGIA
SÃO JOSE DO RIO PRETO – SP
TELEFONE: 17 3363-6988

- GRADE DE ATIVIDADES

DIMENSÕES	ATIVIDADES	PERIODICIDADE	HORÁRIO	DIAS				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Dimensão do Trabalho Técnico-Operativo	Elaboração do Plano Político Pedagógico	Anual	8:00h às 17:00h					X
	Reuniões para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos	Semestral	8:00h às 17:00h					X
	Reuniões para discussão de casos acolhidos/reintegrados/família substituta	Conforme a demanda	8:00h às 17:00h	X	X	X	X	X
	Grupos com as educadoras residentes	Semanal	8:00h às 12:00h			X		
	Trabalho social com as educadoras residentes (visita domiciliar, orientação, encaminhamentos).	Diária / Conforme a demanda	8:00h às 17:00h	X	X	X	X	X
Dimensão do Trabalho com o Usuário	Recepção/acolhida da criança/adolescente como medida inicial de proteção	Diária / Conforme a demanda	8:00h às 17:00h	X	X	X	X	X
	Estudo psicossocial	Diária / Conforme a demanda	8:00h às 17:00h	X	X	X	X	X
	Atendimento particularizado	Diária / Conforme a demanda	8:00h às 17:00h	X	X	X	X	X
	Ações de convivência com a família de origem, ou extensa ou família substituta (visita monitorada, estágio de aproximação aos finais de semana).	Diária / Conforme a demanda	8:00h às 17:00h	X	X	X	X	X
	Construção do PIA ou desenvolver autonomia para a vida adulta	Diária / Conforme a demanda	8:00h às 17:00h	X	X	X	X	X
	Acompanhamento da reintegração familiar	Diária / Conforme a demanda	8:00h às 17:00h	X	X	X	X	X
Dimensão do Trabalho com a Família	Grupos reflexivos, socioeducativos e pedagógicos.	Diária / Conforme a demanda	8:00h às 17:00h	X	X	X	X	X

AMAI
ASSOCIAÇÃO MAMÃE IDALINA
CNPJ: 03.470.261/0001-63
RUA AZAIM PINTO MURTA, 136 – FUNDOS
CEP: 15075-200 – JARDIM VITÓRIA RÉGIA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP
TELEFONE: 17 3363-6988

	Orientação, atendimento/encaminhamento	Diária / Conforme a demanda	8:00h às 17:00h	X	X	X	X	X
	Construção do PIA com a família	Diária / Conforme a demanda	8:00h às 17:00h	X	X	X	X	X
Dimensão do Trabalho no Território	Acompanhamento da reintegração (visita domiciliar)	Diária / Conforme a demanda	8:00h às 17:00h	X	X	X	X	X
	Construção do PIA com a rede Socioassistencial	Diária / Conforme a demanda	8:00h às 17:00h	X	X	X	X	X
	Atividades externas no território de abrangência do serviço de acolhimento e demais territórios do município	Diária / Conforme a demanda	8:00h às 17:00h	X	X	X	X	X
	Articulação com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS	Diária / Conforme a demanda	8:00h às 17:00h	X	X	X	X	X
	Articulação com o Sistema Único de Saúde – SUS	Diária / Conforme a demanda	8:00h às 17:00h	X	X	X	X	X
	Articulação com o Sistema Educacional	Diária / Conforme a demanda	8:00h às 17:00h	X	X	X	X	X
	Articulação com as outras políticas públicas	Diária / Conforme a demanda	8:00h às 17:00h	X	X	X	X	X
	Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos	Diária / Conforme a demanda	8:00h às 17:00h	X	X	X	X	X
	Reuniões com a rede Socioassistencial	Diária / Conforme a demanda	8:00h às 17:00h	X	X	X	X	X

APAE
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José do Rio Preto
C.N.P.J nº 59.997.270/0001-61 – Rua Raul Silva, 1863 – Nova Redentora – CEP 15090-035
S.J. do Rio Preto –SP – Fone/Fax: (17) 2136 1200 - e-mail: apae@apaesaojosedoriopreto.org.br
Visite nosso site www.apaeriopreto.org.br

PLANO DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

ÁREA DA DEFICIÊNCIA ABRANGIDA PELO PROJETO	
Tipo(s) de Deficiência(s) Atendida(s) pela Entidade	**Assinalar a Deficiência Atendida pela Entidade (somente 1 alternativa)**
Deficiência Intelectual/deficiência múltipla associada à Deficiência Intelectual	X
Transtorno do Espectro Autista/Deficiência múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista	
Deficiência Intelectual/deficiência múltipla associada à Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista/Deficiência múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista	

Ano de Vigência: 2021

ENTIDADE PARCEIRA

Sigla/denominação: **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

CNPJ: **59.997.270/0001-61**

Natureza Jurídica: **Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos**

Rua: **Doutor Raul Silva nº 1863** Bairro: **Nova Redentora**

CEP: **15090-035** Cidade/Estado: **São José do Rio Preto – SP**

Telefone: **(17) 2136-1200** e-mail: apae@apaesaojosedoriopreto.org.br

Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Especial: portaria DRE – SJRP 29/07/1983 – DO 03/08/1983

Presidente: **Valdir Nonato**

Técnico responsável: **Maria Leonice Martins Faidiga – Diretora Escolar**

INTRODUÇÃO

O Plano de tem como finalidade traçar diretrizes para o atendimento pedagógico de alunos com deficiência intelectual, deficiência múltipla, que necessitam de apoio permanente/pervasivo, e que não se beneficiam do ensino regular.
O trabalho das entidades parceiras junto a esses alunos, se fundamenta na instrumentalização do Currículo no sentido de oferecer-lhes a máxima potencialidade com relação à sua autonomia e independência, já que não se beneficiam do currículo regular de uma escola municipal (Curriculo Funcional Natural).
Os alunos que tenham condições de frequentar a escola regular devem ser encaminhados às escolas municipais regulares.

APAE
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José do Rio Preto
C.N.P.J nº 59.997.270/0001-61 – Rua Raul Silva, 1863 – Nova Redentora – CEP 15090-035
S.J. do Rio Preto –SP – Fone/Fax: (17) 2136 1200 - e-mail: apae@apaesaojosedoriopreto.org.br
Visite nosso site www.apaeriopreto.org.br

OBJETO A SER EXECUTADO

Promover o atendimento de educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada a Deficiência Intelectual, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

PÚBLICO-ALVO

Educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada a Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista, ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular, organizados conforme segue:

Alunos da Educação Infantil até 05(cinco) anos e 11(onze) meses com deficiência intelectual e deficiência múltipla associada a Deficiência Intelectual, organizados conforme segue:

1. **10** alunos com deficiência intelectual, agrupados em **01** classe.

Alunos do Ensino Fundamental, de até 29 (vinte e nove) anos e 06 (seis) meses, com deficiência intelectual e deficiência múltipla associada a Deficiência Intelectual, organizados conforme segue:

1. **176** alunos com deficiência intelectual, agrupados em **17** classes, sendo:
   a. 18 alunos entre 6 a 10 anos e 11 meses, agrupados em 03 classes com até 10 alunos;
   b. 27 alunos entre 11 e 14 anos e 11 meses, agrupados em 04 classes com até 10 alunos;
   c. 131 alunos entre 15 e 29 anos, agrupados em 10 classes com até 15 alunos.

Total de alunos autistas de Nível II e III, devidamente matriculados no Sistema SED (Secretaria Escolar Digital).

Total de **176** alunos com Deficiência Intelectual, devidamente matriculados no Sistema SED (Secretaria Escolar Digital).

Observações:
A assinatura do novo Termo será mediante a quantidade de Alunos listados no ANEXO II, sendo que, poderão ser encaminhados novas matriculas de alunos às entidades parceiras ao longo do ano de 2021.

COMPOSIÇÃO DAS SALAS

As salas de aula deverão ser equipadas de acordo com as características físicas e com as necessidades dos alunos a serem atendidos nesse ambiente;
Quanto ao aspecto pedagógico as salas, devem ser adequadas às especificidades dos alunos com Deficiência Intelectual (DI);
Quanto ao número de alunos, será ocupada área mínima de 1m² (um metro quadrado) por aluno, não excedendo mais que 80% do espaço físico da sala de aula e serão assim distribuídos conforme as orientações abaixo descritas.
Educação Infantil se organiza da seguinte forma: alunos com deficiência intelectual ou deficiência múltipla associada com deficiência intelectual:

- Alunos de 4 (quatro) a 5(cinco) anos e 11(onze) meses, no mínimo 6 e no máximo 10 alunos por classe.

Educação Infantil: projetos que incluem: desenvolvimento de percepções multissensoriais, orientação espacial, temporal, esquema corporal, conceitos matemáticos, língua portuguesa, estudos sociais, com o intuito de desenvolver atenção e concentração, socialização, psicomotricidade.

As etapas de escolarização na modalidade de **Ensino Fundamental** se organizam da seguinte forma:

APAE
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José do Rio Preto
C.N.P.J nº 59.997.270/0001-61 – Rua Raul Silva, 1863 – Nova Redentora – CEP 15090-035
S.J. do Rio Preto –SP – Fone/Fax: (17) 2136 1200 - e-mail: apae@apaesaojosedoriopreto.org.br
Visite nosso site www.apaeriopreto.org.br

ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL ou DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA ASSOCIADA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL:

- GRUPO I: Escolarização inicial, para alunos de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e 11 (onze) meses, no mínimo 6 (seis) e no máximo 10 (dez) alunos por classe.
- GRUPO II: Programa de Educação Especial para o ou Programa com atividades sócio-ocupacionais para alunos a partir de 15 (quinze) a 29 anos e 6 (seis) meses, no mínimo 6 e no máximo 15 alunos por classe.

Ensino fundamental: projetos que incluem os conteúdos referentes as áreas do conhecimento de base comum (língua portuguesa, matemática, geografia, história, ciências, arte e educação física), e parte diversificada (arte, culinária, musica, capoeira, ensino religioso e informática).

Educação Profissional se organiza da seguinte forma: alunos com deficiência intelectual ou deficiência múltipla associada com deficiência intelectual:

- Alunos acima de 15(quinze), no mínimo 6 e no máximo 15 alunos por classe.

Educação Profissional: conteúdos pedagógicos referentes às áreas de conhecimento de base comum (língua portuguesa, matemática, geografia, história, ciências, arte e educação física), e conteúdos de habilidades de gestão (pontualidade, assiduidade, cumprimento às regras, responsabilidade, autocuidado, ética, respeito, compromisso, treinamento prático).

É necessário observar a defasagem entre os alunos para a formação das classes conforme a faixa etária, podendo considerar uma diferença de, no máximo, 4 (quatro) anos entre os pares na mesma classe.

Observações:

1. **Para a organização das classes com alunos da faixa etária do Ensino Fundamental até 14 anos e 11 meses, deve-se também considerar a idade cronológica com interstício de até 4 anos.**
2. **Para a organização das classes com alunos da faixa etária entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos e 06 (seis) meses, deve-se também considerar a idade cronológica.**
3. **Não há impeditivo para que os alunos não custeados pelo Municipio de Uchoa frequentem as salas em conjunto com os alunos beneficiados pelo Termo de Colaboração.**

METAS A SEREM ATINGIDAS

Atender 100% dos alunos, público alvo desta parceria, com qualidade (apoio contínuo com ênfase no Currículo Funcional, contribuindo para a aquisição de autonomia e independência nas habilidades básicas de maneira funcional, desenvolvimento de competências sociais e promoção de sua inclusão na comunidade) de modo a:

- Atingir, no mínimo, 70% de índice positivo na pesquisa de satisfação da população atendida, que será efetuada pela Diretoria de Ensino, a qual a escola da Apae pertence, conforme previsto no artigo 58 § 2º da Lei 13019/2014.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – Da Prefeitura Municipal de Guapiaçu:
Atráves da Secretaria Municipal de Educação

a) Encaminhar à OSC os educandos referidos no Público-Alvo, bem como receber na rede municipal os alunos da OSC, cuja avaliação pedagógica assim o recomendar;

b) Acompanhar, fiscalizar e avaliar as ações necessárias à execução do objeto da parceria, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação;

c) Repassar à OSC os recursos financeiros previstos para a execução do objeto da parceria, de acordo com o cronograma de desembolsos previsto, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;

APAE
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José do Rio Preto
C.N.P.J nº 59.997.270/0001-61 – Rua Raul Silva, 1863 – Nova Redentora – CEP 15090-035
S.J. do Rio Preto –SP – Fone/Fax: (17) 2136 1200 - e-mail: apae@apaesaojosedoriopreto.org.br
Visite nosso site www.apaeriopreto.org.br

II – Da OSC:

a)ministrar a modalidade de ensino prevista no objeto, na forma da legislação vigente, de acordo com as diretrizes traçadas pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, bem como contratar o corpo docente e técnico necessário, assegurando o atendimento socioeducacional aos educandos;

b) garantir vagas aos alunos encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Guapiaçu, em qualquer época do ano;

c) encaminhar à Secretaria Municipal de Educação do Município de Guapiaçu os alunos cuja avaliação pedagógica recomende a inserção em classes comuns da rede municipal;

d) realizar o cadastramento com nomes completos dos alunos beneficiados na parceria junto à SECRETARIA DE EDUAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, de acordo com os critérios estabelecidos, mantendo-o atualizado;

e) garantir programa socioeducacional aos alunos com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada a Deficiência Intelectual, concomitantemente à educação básica, a partir de 15 anos, bem como proporcionar iniciação à educação profissional para aqueles que receberem o atestado de terminalidade específica da rede municipal de ensino;

f) garantir, formação aos profissionais de apoio da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guapiaçu, que atuarão junto aos alunos inseridos nas classes regulares, impossibilitados de agirem de forma autônoma nas atividades escolares e diárias;

g) assegurar, gratuitamente, aos professores da rede municipal de ensino, que lecionam para alunos com deficiência, vagas nos cursos oferecidos pela OSC, em suas áreas específicas;

h) assegurar matrícula de alunos encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, por meio da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, observando os critérios para formação de salas da Secretária Estadual de Educação;

i) assegurar às autoridades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guapiaçu o acesso ao acompanhamento e a avaliação das atividades escolares desenvolvidas na OSC;

j) zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;

k) apresentar à Secretaria Municipal de Educação do Município de Guapiaçu relatórios pedagógica parciais e final para acompanhamento e aprovação dos serviços executados. Após o início da execução dos planos de trabalho, as entidades deverão encaminhar semestralmente os relatórios parciais dos trabalhos desenvolvidos e das metas atingidas.

l) atender a todos os regramentos pertinentes às instituições privadas vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, considerando inclusive, em virtude da excepcionalidade causada pela pandemia do COVID-19, os termos da Deliberação do Conselho Estadual da Educação - CEE nº177, homologada pela Resolução SEDUC de 18-3-2020, e demais atos regulamentares expedidos pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

APAE
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José do Rio Preto
C.N.P.J nº 59.997.270/0001-61 – Rua Raul Silva, 1863 – Nova Redentora – CEP 15090-035
S.J. do Rio Preto –SP – Fone/Fax: (17) 2136 1200 - e-mail: apae@apaesaojosedoriopreto.org.br
Visite nosso site www.apaeriopreto.org.br

EQUIPE DO PROJETO (RECURSOS HUMANOS) QUADRO DE PESSOAL CUSTEADO COM RECURSOS PROPRIOS OU COM OUTRAS PARCERIAS					
Qtde	Função	Formação	Carga horária semanal	Vínculo/Salário	Fonte de financiamento
1	Diretora Escolar	Pedagogia	40	CLT R$ 5.412,94	2-SEE
1	Coord. Pedagógica	Pedagogia	30	CLT R$ 3.682,28	2-SEE
1	Coord. Pedagógica	Pedagogia	25	CLT R$ 3.552,25	2-SEE
1	Coord. Esportivo	Educação Física	40	CLT R$ 4.675,92	2-SEE
2	Professora	Educação Física	40	CLT R$ 3.493,05	2-SEE
3	Professor	Pedagogia	40	CLT R$ 3.881,01	2-SEE
3	Professor	Pedagogia	40	CLT R$ 3.493,05	2-SEE
3	Professor	Pedagogia	20	CLT R$ 1.940,51	2-SEE
5	Professor	Pedagogia	20	CLT R$ 1.746,53	2-SEE
1	Professora	Pedagogia	20	CLT R$ 2.264,62	2-SEE

Qtde	Função	Formação	Carga horária semanal	Vínculo/Salário	Fonte de financiamento
1	Professor Artes	Pedagogia	40	CLT R$ 3.881,01	1-PMSJRP
1	Coordenadora de Artes	Pedagogia	30	R$ 5.155,20	1-PMSJRP
1	Professor	Magistério/Técnico de Música	20	CLT R$ 1.940,51	1-PMSJRP
2	Prof.Ed.Fisica	Educação Física	20	CLT R$ 1.746,53	1-PMSJRP
1	Prof. Ed. Física	Educação Física	32	CLT R$ 4.124,16	1-PMSJRP
1	Prof. Ed. Física	Educação Física	40	CLT R$ 3.881,01	1-PMSJRP
1	Inspetora Aluno	Médio	44	CLT R$ 2.132,17	1-PMSJRP
2	Monitor	Médio	44	CLT R$ 2.349,41	1-PMSJRP
1	Monitor	Fundamental	44	CLT R$ 1.940,51	1-PMSJRP
1	Cuidadora	Fundamental	30	CLT R$ 1.473,38	1-PMSJRP
4	Cuidadora	Fundamental	44	CLT R$ 1.800,80	1-PMSJRP
1	Enc. Limpeza	Fundamental	44	CLT R$ 1.856,32	1-PMSJRP
3	Servente	Fundamental	44	CLT	1-PMSJRP

APAE
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José do Rio Preto
C.N.P.J nº 59.997.270/0001-61 – Rua Raul Silva, 1863 – Nova Redentora – CEP 15090-035
S.J. do Rio Preto –SP – Fone/Fax: (17) 2136 1200 - e-mail: apae@apaesaojosedoriopreto.org.br
Visite nosso site www.apaeriopreto.org.br

				R$ 1.607,42	
1	Aux.Serv.Gerais	Fundamental	44	CLT R$ 1.776,81	1-PMSJRP
1	Enc. De Cozinha	Fundamental	44	CLT R$ 2.305,96	1-PMSJRP
1	Cozinheira	Fundamental	44	CLT R$ 1.918,95	1-PMSJRP
3	Aux. de Cozinha	Médio	44	CLT R$ 1.705,74	1-PMSJRP
2	Seg. Patrimonial	Fundamental	36	CLT R$ 2.510,44	1-PMSJRP
1	Motorista II	Fundamental	44	CLT R$ 2.659,21	1-PMSJRP
3	Motorista I	Fundamental	44	CLT R$ 2.417,46	1-PMSJRP
1	Técnico Manutenção	Médio	44	CLT R$ 2.755,96	1-PMSJRP
1	Recepcionista	Fundamental	44	CLT R$ 2.605,70	1-PMSJRP
2	Assistente Administrativa	Médio	40	CLT R$ 2.878,44	1-PMSJRP

QUADRO DE PESSOAL CUSTEADO COM RECURSOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Qtde	Função	Formação	Carga horária semanal	Vínculo/Salário	Fonte de financiamento
1	Secretaria da Diretoria	Ensino Medio	40	CLT R$ 3.454,12	1-PM Guapiaçu

APLICAÇÃO DE RECURSOS

ITENS DE DESPESA	VALORES (R$)		
	CAPITAL	CORRENTE	TOTAL
Pessoal (Área Pedagógica e Apoio): serão aceitas na prestação de contas as seguintes despesas: remuneração dos profissionais, contribuição social e previdenciária, FGTS, PIS, verbas rescisórias proporcionais ao período da parceria, férias e 13º salário.		R$ 59.760,00	R$ 59.760,00
Serviços de Terceiros			
Material de Consumo			
TOTAL			
VALOR TOTAL DA PARCERIA			59.760,00

APAE
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José do Rio Preto
C.N.P.J nº 59.997.270/0001-61 – Rua Raul Silva, 1863 – Nova Redentora – CEP 15090-035
S.J. do Rio Preto –SP – Fone/Fax: (17) 2136 1200 - e-mail: apae@apaesaojosedoriopreto.org.br
Visite nosso site www.apaeriopreto.org.br

DOS ANEXOS
Integram o presente Plano de Trabalho: ANEXO I - Etapas De Execução ANEXO II – Relação de alunos

Indicação do Gestor na Secretaria Municipal de Guapiaçu
Nome:
CPF:
RG:
CARGO:

Indicação do Gestor da Parceria na Entidade
Nome: Ana Maria Levada
CPF: 070.942.318-73
RG: 13.867.300-7
CARGO: Diretora Administrativa

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

VALDIR NONATO
Presidente

Anexo I - ETAPAS DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	PERÍODO											
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
ENTIDADE PARCEIRA												
Apresentação da prestação de contas relativa ao ano anterior (quando houver)	x											
Matrícula dos estudantes/organização das salas		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Informação à Diretoria de Ensino, por meio de ofício, dos casos de transferência, desistência ou falecimento de alunos		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Inserção dos dados do aluno no GDAE		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Realização da avaliação inicial dos alunos		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Realização das atividades previstas no Plano de Trabalho	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Prestação de contas relativa à parcela	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Consolidação da avaliação dos alunos				x		x			x		x	
Elaboração dos relatórios parciais						x			x			
Envio de sugestões de alteração do Plano de Trabalho										x		
Elaboração e envio do relatório final											x	
DIRETORIA DE ENSINO												
Definição e Encaminhamento dos alunos para matrícula												
Observação da relação de alunos e a formação das classes												
Verificação da formação acadêmica dos professores e monitores/professores auxiliares												
Verificação da organização do trabalho pedagógico de acordo com a grade curricular homologada pela DE												
Visita in loco												
Análise dos relatórios parciais da entidade parceira												
Elaboração do relatório parcial												
Realização da pesquisa de satisfação com os pais												
Elaboração do relatório final												
Elaboração do novo plano de trabalho												

Valdir Nonato
Presidente

APAE
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José do Rio Preto
C.N.P.J nº 59.997.270/0001-61 – Rua Raul Silva, 1863 – Nova Redentora – CEP 15090-035
S.J. do Rio Preto –SP – Fone/Fax: (17) 2136 1200 - e-mail: apae@apaesaojosedorioPreto.org.br
Visite nosso site www.apaeriopreto.org.br

PLANO DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

ANEXO II – RELAÇÃO DE ATENDIDOS 2021

Nº	Nome	RA	Data de Nascimento
1	Adrian Matheus da Silva	103.678.710-2	14/12/2000
2	Alex Junior da Silva	102.484.082-7	01/07/1998
3	Ana Laura Vitória Fernandes		11/05/2017
4	Edgar Raimundo Dourado	46.860.616-6	09/08/1988
5	Emanuel Luccas Ferreira Ponte		12/02/2019
6	Gustavo de Lima Bezerra	44.390.714-6	21/08/1994
7	José Antonio Pereira da Silva	108.957.412-5	13/06/2006
8	Junior Bortoleti	48.480.327-x	23/02/1991
9	Maria Eduarda de Lima Thomazini	121.633.370-1	17/11/2014
10	Reginaldo Gonçalves	45.641.935-4	09/07/1981
11	Rosa Pereira da Silva		14/12/1976
12	Tamile Silva dos Santos	120.870.513-1	26/06/2002

VALDIR NONATO
PRESIDENTE

ANEXO III- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS - 2021

APAE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

C.N.P.J nº 59.997.270/0001-61 – Rua Raul Silva, 1863 – Nova Redentora – CEP 15090-035
S.J. do Rio Preto –SP – Fone/Fax: (17) 2136 1200 - e-mail:apae@apaesaojosedoriopreto.org.br
Visite nosso site www.apaeriopreto.org.br

Nome do Serviço: Escola de Educação Especial

Período: Janeiro a Dezembro de 2021

Origem do Recurso: Prefeitura Municipal Guapiaçu

Despesas	JANEIRO R$	FEVEREIRO R$	MARÇO R$	ABRIL R$	MAIO R$	JUNHO R$	JULHO R$	AGOSTO R$	SETEMBRO R$	OUTUBRO R$	NOVEMBRO R$	DEZEMBRO R$	TOTAL R$
Recursos Humanos	3.730,45	3.730,45	3.879,67	3.879,67	3.879,67	3.879,67	3.879,67	3.879,67	3.879,67	3.879,67	3.879,67	3.879,67	**46.257,60**
1/3 Férias									1.100,33				1.100,33
13º Salário											1.100,33	1.100,33	**2.200,66**
Despesa com mat. de consumo e/ou Serviço de Terceiro	1.249,55	1.249,55	1.100,33	1.100,33	1.100,33	1.100,33	1.100,33	1.100,33		1.100,33			**10.201,41**
Total	4.980,00	4.980,00	4.980,00	4.980,00	4.980,00	4.980,00	4.980,00	4.980,00	4.980,00	4.980,00	4.980,00	4.980,00	59.760,00

Valdir Nonato
Presidente

ASSOCIAÇÃO RENASCER
CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

São José do Rio Preto, 28 de Outubro de 2020.

Ofício Nº 110/2020

Excelentíssimo Senhor
Carlos Cesar Zaitune
Prefeito Municipal de Guapiaçu

Referente: Prorrogação Contrato n° 124/2017, com vigência de 01/01/2021 a 31/12/2021

A ASSOCIAÇÃO RENASCER, inscrita no CNPJ/MF, sob nº71. 744.007/0001-66 e D.U.P. Municipal Lei nº. 5455/94, sediada na Cidade e Comarca de São José do Rio Preto/SP, na Av. Amélia Cury Gabriel, 4701, Jardim Soraia, neste ato representada pela sua presidente, o Sr. Aparecido Ferreira Pacheco, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de Identidade nº. 7.546.299-0 SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto/SP, na Rua Antonio de Jesus 350, Q 01, Cond. Dahma II, vem respeitosamente até a ilustre presença do Senhor Prefeito, para expor o quanto se segue:

A Associação Renascer trata-se de uma entidade assistencial, sem fins econômicos, que desenvolve atividades de reabilitação e habilitação clínica, educacional, social, capacitação e treinamento para o trabalho.

Atualmente atende 300 (Trezentas) crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual ou deficiência intelectual associada à física, originada de lesão cerebral ou não, síndrome de down e demais casos, de nossa cidade e região. A instituição possui a Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social, renovada conforme Portaria n° 32/2017, item 10, de 21/02/2017, publicada no Diário Oficial da União de 03/03/2017, com validade de 07/12/2017 a 06/12/2020.

São José do Rio Preto/SP
Unidade I - Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraia – Tel: 17 – 3213.9595
Unidade II – Rua Sebastiana Cândio Pereira, 30 – Jardim Maracanã – Tel: 17 – 3216.9595
Email: projetos@associacaorenascer.org.br Site:www.associacaorenascer.org.br

ASSOCIAÇÃO RENASCER
CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

Desta feita e, considerando que a Associação Renascer é uma entidade sem fins lucrativos, que precisa de parcerias para sua manutenção, mediante recursos insuficientes, o presente é para solicitar a **parceria para o ano de 2021 de Janeiro a Dezembro, no valor de R$ 538,00 (Quinhentos e trinta e oito reais) mensais per capita para até 21 atendidos deste Município,** destinado às despesas das atividades educacionais dos atendidos, conforme projeto em anexo.

Na certeza do vosso pronto atendimento, renovamos nossos protestos de estima e apreço e nos colocamos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário.

Respeitosamente,

Aparecido Ferreira Pacheco
Presidente Associação Renascer

São José do Rio Preto/SP
Unidade I - Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraia – Tel: 17 – 3213.9595
Unidade II – Rua Sebastiana Cândio Pereira, 30 – Jardim Maracanã – Tel: 17 – 3216.9595
Email: projetos@associacaorenascer.org.br Site:www.associacaorenascer.org.br

ASSOCIAÇÃO RENASCER
CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

PLANO DE TRABALHO / PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Associação Renascer

I- DADOS CADASTRAIS			
1. Dados cadastrais da Entidade – Proponente:			
Município/Estado:São José do Rio Preto/SP	CNPJ: 71.744.007/0001-66		
Endereço: Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraia – São José do Rio Preto – SP – CEP 15075-220			
Telefone: 17 3213.9595	Fax:	e-mail: projetos@associacaorenascer.org.br;	
Nº da Conta Corrente: 151013-4	Código do Banco: Banco do Brasil - 001		
Nº da Agência:0057-4	Praça de Pagamento: São José do Rio Preto		
2. Dados cadastrais do Dirigente da Entidade			
Nome:Aparecido Ferreira Pacheco		Data da Posse: 01/04/2017	
Nacionalidade: Brasileiro	Estado Civil: Casado	Cargo/Função:Presidente	
CPF: 428.673.558-34	RG: 7.546.299-0	Órgão expedidor: SSP/SP	Data da Expedição: 24/08/2015
Endereço:Rua Antonio de Jesus 350, Q 01, Cond. Dahma II - São José do Rio Preto -SP – CEP 15.061.751			
Telefone Residencial: (17) 3213.9595	Telefone Celular: (17) 99775-7644	e-mail: administrador@associacaorenascer.org.br	

São José do Rio Preto/SP
Unidade I - Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraia – Tel: 17 – 3213.9595
Unidade II – Rua Sebastiana Cândio Pereira, 30 – Jardim Maracanã – Tel: 17 – 3216.9595
Email: projetos@associacaorenascer.org.br Site:www.associacaorenascer.org.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ASSOCIAÇÃO RENASCER
CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

PROJETO

I – Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;

A Associação Renascer atua desde 1993 na habilitação e reabilitação do deficiente intelectual em programas nas áreas de saúde, educação, assistência, esporte, cultura e trabalho.

Educação

No Centro Educacional Renascer, voltado ao atendimento educacional em salas de educação especial e ensino fundamental de 1° à 3° série, para alunos de 06 a 30 anos, onde programas são aplicados levando em consideração os interesses, capacidades, características e necessidades de aprendizagem de cada educando, tendo em vista as diferentes características e necessidades de cada aluno.

Por possuírem os deficientes intelectuais a necessidade de um serviço especializado e diferenciado, através de atividades individuais ou em grupos, nossos currículos, métodos, técnicas, recursos educativos são adaptados e em conformidade com a legislação vigente, com foco no desenvolvimento de múltiplas linguagens, aplicados por uma equipe pedagógica, administrativa e multidisciplinar especializada.

Nossa pedagogia é centrada no aluno, capaz de educar de forma integrada todos, inclusive os que sofrem de deficiências graves.

Assistência Social

Considerando que algumas situações vivenciadas pelas pessoas com deficiência e suas famílias aumentam o risco por violação dos direitos sociais, tanto da pessoa com deficiência quanto dos cuidadores familiares, o Serviço de Centro Dia surgiu para ofertar atendimento para pessoas de 18 a 50 anos de idade, em situações de dependência associadas, com:

- Convivência com a situação de pobreza;
- Desassistência da pessoa com deficiência pelos serviços essenciais;
- Não participação da pessoa com deficiência em atividades e serviços no território;
- Isolamento social das pessoas cuidadas e dos cuidadores/familiares;

São José do Rio Preto/SP
Unidade I - Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraia – Tel: 17 – 3213.9595
Unidade II – Rua Sebastiana Cândio Pereira, 30 – Jardim Maracanã – Tel: 17 – 3216.9595
Email: projetos@associacaorenascer.org.br Site:www.associacaorenascer.org.br

ASSOCIAÇÃO RENASCER
CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

- Situações de abandono, negligência e/ou maus tratos, violência física e ou psicológica;
- Ausência de cuidadores familiares ou a precariedade dos cuidados familiares em virtude do envelhecimento, doença ou ausência dos pais ou responsáveis, necessidade de todos os familiares trabalharem;
- Situação de estresse do cuidador familiar, em virtude da oferta de cuidados de longa permanência;
- Alto custo da oferta familiar de cuidados;
- Impedimento de acesso à inclusão produtiva dos cuidadores familiares em virtude da necessidade de ofertar cuidados na família.

Desta forma, o Serviço de CENTRO-DIA foi implantado na Associação Renascer como uma unidade especializada de proteção social, de atendimento durante o dia, presta um conjunto variado de atividades:

- de convivência grupal, social e comunitária, cuidados pessoais;
- fortalecimento de vínculos e ampliação das relações sociais;
- apoio e orientação aos cuidadores familiares;
- acesso a outros serviços no território e à tecnologias assistiva de autonomia e convivência.

Todas estas atividades são realizadas de forma individual, em grupo e comunitária prestadas pela equipe técnica e monitores para o deficiente, cuidadores, familiares e comunidade.

O Centro Dia oferece uma atenção integral à pessoa com deficiência em situação de dependência durante o dia e, ao mesmo tempo, serve de apoio às famílias e aos cuidadores familiares na diminuição do estresse decorrente dos cuidados prolongados na família. Neste contexto, contribuem para o fortalecimento de vínculos e do papel protetivo da família; para o favorecimento da autonomia dos cuidadores familiares na conciliação dos papeis sociais de cuidados, desenvolvimento de projetos pessoais, estudos, trabalho e convivência com os demais integrantes da família; além de prestar orientação sobre a importância dos autocuidados dos cuidadores.

Por sermos uma entidade com fins não econômicos, com utilidade pública e atendermos a todos os deficientes de forma gratuita, necessitamos de parcerias com

São José do Rio Preto/SP
Unidade I - Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Sorala – Tel: 17 – 3213.9595
Unidade II – Rua Sebastiana Cândio Pereira, 30 – Jardim Maracanã – Tel: 17 – 3216.9595
Email: projetos@associacaorenascer.org.br Site:www.associacaorenascer.org.br

ASSOCIAÇÃO RENASCER
CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

órgãos públicos para a manutenção da instituição, seja na parte de recursos humanos, custeio da estrutura, materiais de consumo e avaliação multidisciplinar, conforme encaminhamento do Município, para identificação de deficiência, fases do desenvolvimento neuropsicomotor e indicação de programa individual de atendimento ou encaminhamento para outra instituição apropriada.

Desta forma, como atendemos a até 21 munícipes de Guapiaçu, é necessária a parceria com este município para o repasse de verba referente ao custeio destes atendimentos, o que será aplicado no pagamento de recursos humanos e/ou custeio serviços e/ou materiais de consumo e/ou avaliação de equipe.

II – Identificação do objeto a ser executado;

Promover o atendimento educacional, em ensino especial ou fundamental de 1° à 3° série, ou serviço de centro dia de até 21 pessoas com deficiência intelectual do município de Guapiaçu.

Cada atendido receberá atendimento em programa específico, em consonância com a avaliação de equipe, sua idade, perfil e habilidade. Neste caso os atendidos que estão na área educacional, não estão no programa de assistência (Centro Dia) e vice-versa, pois são programas de áreas distintas com metodologia e objetivos diferentes.

III – A descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

- Possibilitar aos deficientes intelectuais atendidos pelo ensino e aprendizagem a melhora da independência, autonomia, concentração e atenção.

- Elaborar, produzir e aplicar recursos educacionais especializados e adaptados às necessidades individuais dos educandos, visando sua acessibilidade à inclusão, ao social e à cidadania efetiva.

São José do Rio Preto/SP
Unidade I - Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraia – Tel: 17 – 3213.9595
Unidade II – Rua Sebastiana Cândio Pereira, 30 – Jardim Maracanã – Tel: 17 – 3216.9595
Email: projetos@associacaorenascer.org.br Site:www.associacaorenascer.org.br

ASSOCIAÇÃO RENASCER
CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

- Desenvolver 01 mostra pedagógica (presencial ou virtual, o que dependerá das regras sanitárias do momento), estimulando o convívio social e a maior participação das famílias e comunidade na vida do aluno.

IV – a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimentos das metas a eles atreladas;

Educação: Ensino Fundamental e Educação Especial

A metodologia em nosso sistema de ensino assegurará ao deficiente intelectual:

- currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organizações específicas, para atender às suas necessidades.

- professores com especialização adequadas para o devido atendimento especializado, com capacidade de avaliar as necessidades individuais, de adaptar o conteúdo dos programas de estudo, de recorrer a ajuda de tecnologia, de individualizar os processos pedagógicos para atender a um maior número de aptidões.

Sempre os programas de estudos devem atender às necessidades individuais das crianças e não o contrário.

Todos esses dispositivos possibilitam estabelecer e assegurar a igualdade de oportunidades e a valorização da diversidade no processo educativo.

O acesso às formas diferenciadas de comunicação, a riqueza de estímulos nos aspectos físicos, emocionais, cognitivos, psicomotores e sociais e a convivência com as diferenças favorecem as relações interpessoais, o respeito e a valorização da criança.

No currículo do ensino especial e fundamental, período matutino ou verpertino, são oferecidos conteúdos curriculares como Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Conhecimentos Gerais, Educação Física, Cultura e Informática adaptados de acordo com as avaliações e potenciais de cada classe.

Recursos e projetos de complementação pedagógica, inclusos nas disciplinas da base comum nacional:

São José do Rio Preto/SP
Unidade I - Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraia – Tel: 17 – 3213.9595
Unidade II – Rua Sebastiana Cândio Pereira, 30 – Jardim Maracanã – Tel: 17 – 3216.9595
Email: projetos@associacaorenascer.org.br Site:www.associacaorenascer.org.br

ASSOCIAÇÃO RENASCER
CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

- Área motora, sensorial e cognitiva;
- Atividades de Vida Diária;
- Cozinha Pedagógica;
- Visitas / Interação: Passeios externos realizados com a finalidade de explorar os temas abordados em sala de aula;

A referência teórica e de embasamento do trabalho tem enfoque no Modelo Ecológico Funcional (MEF) que percebe o aluno em interações ambientais, no Currículo Funcional Natural (CFN), para pessoas com necessidades educacionais especiais e nos Parâmetros Curriculares Nacional (PCNs).

Currículo Funcional Natural (CFN)

Esse modelo fundamenta-se numa filosofia de educação que determina a forma e o conteúdo de um currículo com características individuais, promovendo a interação positiva do aluno com o meio, considerando os desejos, as necessidades, as preferências e a cultura, pressupondo uma perspectiva sistêmica (família, escola e comunidade social). As alterações cognitivas aumentam as dificuldades no processo de ensino aprendizagem de habilidades complexas, em áreas do desenvolvimento acadêmico, social e autocuidado, necessitam de planejamento de ensino que valorize as suas potencialidades, habilidades e competências e não as dificuldades.

A avaliação pedagógica como processo dinâmico considera tanto o conhecimento prévio e o nível atual de desenvolvimento do aluno quanto às possibilidades de aprendizagem futura, configurando uma ação pedagógica processual e formativa que analisa o desempenho do aluno em relação ao seu progresso individual, prevalecendo na avaliação os aspectos qualitativos que indiquem as intervenções pedagógicas do professor. No processo de avaliação, o professor deve criar estratégias considerando que alguns alunos podem demandar ampliação do tempo para a realização dos trabalhos, de informática ou de tecnologia assistiva como uma prática cotidiana. Realizamos o registro, inclusive, através de portfólio.

São José do Rio Preto/SP
Unidade I - Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraia – Tel: 17 – 3213.9595
Unidade II – Rua Sebastiana Cândio Pereira, 80 – Jardim Maracanã – Tel: 17 – 3216.9595
Email: projetos@associacaorenascer.org.br Site:www.associacaorenascer.org.br

ASSOCIAÇÃO RENASCER
CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

Assistência Social / Serviço de Centro Dia

No Serviço de Centro Dia serão ofertados cuidados as pessoas com deficiência tendo em vista duas dimensões: **cuidados básicos** essenciais para a vida diária e **instrumentais de autonomia e participação**.

Os **cuidados básicos** ofertados aos usuários inseridos no Centro-Dia compreende:

- ✓ Acompanhamento e assessoramento em todas as atividades do serviço;
- ✓ Apoio na administração de medicamentos indicados por via oral e de uso externo, prescritos por profissionais;
- ✓ Apoio a ingestão assistida de alimentos;
- ✓ Apoio na realização de higiene e cuidados pessoais;
- ✓ Realização de ações preventivas de acidentes;
- ✓ Realização de atividades recreativas e estímulo de independência nas atividades de vida diária (AVDs) de acordo com as possibilidades;
- ✓ Colaboração nas práticas indicadas por profissionais (médicos, fonaudiólogo, fisioterapia, terapeutas ocupacionais, dentre outros);
- ✓ Difusão de ações de promoção de saúde e inclusão social;
- ✓ Acompanhamento nos deslocamentos e locomoção do seu cotidiano do Centro-Dia e nas atividades externas do Serviço;
- ✓ Orientação e apoio aos cuidadores familiares.

Os **cuidados instrumentais** de autonomia, convivência e participação social ofertados aos usuários inseridos no Centro-Dia compreende:

- ✓ Promoção de convívio e de organização da vida cotidiana;
- ✓ Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- ✓ Acesso à informação, comunicação e defesa de direitos;
- ✓ Orientação e encaminhamento para outros serviços da rede no território;
- ✓ Orientação sociofamiliar;
- ✓ Apoio e orientação a família na sua função protetiva;
- ✓ Apoio e orientação aos cuidadores e familiares para a autonomia no cotidiano do domicílio e na comunidade;
- ✓ Apoio na identificação de tecnologias assistivas para melhora da autonomia no serviço, no domicílio e na comunidade;
- ✓ Estímulo de independência para atividades de vida prática, que envolvem contato social, circulação em ambientes externos, entre outros;
- ✓ Mobilização de família extensa ou ampliada;
- ✓ Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- ✓ Mobilização para o exercício da cidadania e participação associativa;

São José do Rio Preto/SP
Unidade I - Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Sorala – Tel: 17 – 3213.9595
Unidade II – Rua Sebastiana Cândio Pereira, 30 – Jardim Maracanã – Tel: 17 – 3216.9595
Email: projetos@associacaorenascer.org.br Site:www.associacaorenascer.org.br

ASSOCIAÇÃO RENASCER
CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

- ✓ Acesso a documentos pessoais;
- ✓ Orientação sobre acesso a Benefícios Eventuais, ao BPC, ao Cadastro Único de Programas Sociais;
- ✓ Apoio e orientação nas situações de negligência, abandono, maus-tratos;
- ✓ Apoio ao associativismo e participação social.

Em decorrência da pandemia, COVID-19, e mediante a necessidade de continuidade do atendimento educacional ou de assistência social e acompanhamento da pessoa com deficiência, para a continuidade de seu desenvolvimento e aprendizagem, a forma de execução das atividades durante a pandemia será realizada por atendimento remoto, não presencial, com vídeo aulas semanais de cada disciplina (educação) ou oficina (assistência social) e atendimento personalizado remoto (atendimento realizado através de vídeo chamada e telefone) com agendamento com o aluno ou família, conforme a necessidade.

Além do conteúdo on-line, um kit de atividades é entregue quinzenalmente às famílias para a realização de atividades diariamente em casa. O que após os quinze dias deve ser devolvido pela família à instituição para o registro do conteúdo desenvolvido.

Em conformidade com os regramentos voltados às instituições privadas vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, o plano pedagógico foi adaptado ao atendimento não presencial, com construção conjunta pela equipe de professores e coordenador pedagógico, levando em consideração cada turma e suas especificidades.

No caso da Assistência Social, o plano de atividades também foi adaptado ao conteúdo virtual, com a construção das atividades pela equipe técnica e monitores, levando em consideração cada turma e suas especificidades.

V – a definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

Lista de matriculados; Plano de aula mensal; Vídeo aula, live; Atividades impressas desenvolvidas; Registro fotográfico; Relatório de atividades anual.

São José do Rio Preto/SP
Unidade I - Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Sorala – Tel: 17 – 3213.9595
Unidade II – Rua Sebastiana Cândio Pereira, 30 – Jardim Maracanã – Tel: 17 – 3216.9595
Email: projetos@associacaorenascer.org.br Site:www.associacaorenascer.org.br

ASSOCIAÇÃO RENASCER
CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

As vídeos aulas semanais e retorno das famílias com fotos ou vídeos estão sendo publicadas em uma pasta, título COVID, no site da instituição: www.associacaorenascer.org.br

VI – os elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

O valor de per capita de cada aluno é de R$538,00 (Quinhentos e trinta e oito reais) mensal, valor de praticado com todas as outras parcerias de cidades da região, como Mirassol, Mirassolância, Nova Aliança, Uchoa e que comporta a atendimento educacional em sala de aula de até 15 alunos, 02 refeições por aluno (lanche e almoço), materiais de consumo pedagógico (como sulfite, tinta, pincéis) e demais custeio da estrutura física.

VII - Valor global para a execução do objeto:

Até R$136576,00 (Cento e trinta e seis mil quinhentos e setenta e seis reais) anual.

Valor per capita de R$538,00 por aluno x até 21 atendidos/mensal.

Mais R$1000,00 (um mil reais) de materiais de consumo (pedagógicos e/ou materiais de limpeza e/ou gêneros alimentícios e/ou materiais de escritório) em Junho/2021.

Mensalmente é realizado relatório dos atendidos, com o cálculo da per capita e enviado à Contabilidade/Financeiro da Prefeitura.

São José do Rio Preto/SP
Unidade I - Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Sorala – Tel: 17 – 3213.0595
Unidade II – Rua Sebastiana Cândio Pereira, 30 – Jardim Maracanã – Tel: 17 – 3216.9595
Email: projetos@associacaorenascer.org.br Site:www.associacaorenascer.org.br

ASSOCIAÇÃO RENASCER
CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

VIII – Cronograma de desembolso;

CONCEDENTE

	Janeiro/21	Fevereiro/21	Março/21	Abril/21	Maio/21	Junho/21
Valor	R$11.298,00	R$11.298,00	R$11.298,00	R$11.298,00	R$11.298,00	R$12.298,00

	Julho/21	Agosto/21	Setembro/21	Outubro/21	Novembro/21	Dezembro/21
Valor	R$11.298,00	R$11.298,00	R$11.298,00	R$11.298,00	R$11.298,00	R$11.298,00
Total geral						R$136.576,00

IX – a previsão de duração da execução da parceria;

De 01 Janeiro a 31 Dezembro de 2021.

São José do Rio Preto, dia 28 de Outubro de 2020.

Aparecido Ferreira Pacheco
Presidente Associação Renascer

São José do Rio Preto/SP
Unidade I - Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraia – Tel: 17 – 3213.0595
Unidade II – Rua Sebastiana Cândio Pereira, 30 – Jardim Maracanã – Tel: 17 – 3216.9595
Email: projetos@associacaorenascer.org.br Site:www.associacaorenascer.org.br

SERVIÇO SOCIAL SÃO SEBASTIÃO
GUAPIAÇU – S.P.CNPJ 46.894.929/0001-02

PLANO DE TRABALHO

2021

SERVIÇO SOCIAL SÃO SEBASTIÃO

Rua Rui Barbosa, 708 – Fone (17)32672161 –CEP 15110-000 – Guapiaçu – SP
e-mail: servicosocial.saosebastiao@yahoo.com.br

SERVIÇO SOCIAL SÃO SEBASTIÃO

GUAPIAÇU – S.P.CNPJ 46.894.929/0001-02

PLANO DE TRABALHO 2021

I -IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição Proponente Serviço Social São Sebastião		**CNPJ:**46.894.929/0001-02
Endereço: Rua: Rui Barbosa, nº 708 - Centro		**CEP:** **15.110-000**
Telefone **(17) 32672161**	**Fax** **(17) 32672161**	**E-mail institucional :** **servicosocial.saosebastiao@yahoo.com.br**
Nome do Responsável legal da Instituição Proponente Marlene Manccini		
Função **Presidente**	**RG:19.778.406-9**	**CPF: 181.556.768-62**
Telefone **(17) 32671006**	**Celular** **(17) 981236498**	**E-mail**
Endereço Residencial **Rua Dos Lírios, nº 108 – Jd São José**		**CEP:** **15.110-000**
Nome do Responsável Técnico pela execução do Serviço **Daiane Campos Aniceto**		
Função: **Psicopedagoga**	**RG: 46.086.502-X**	**CPF: 377.653.978-00**
Telefone:	**Celular** **(17) 991722575**	**E-Mail: daianiceto@hotmail.com**
Formação: **Psicopedagogia**		**Nº registro no Conselho Profissional**

II. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

O Serviço Social São Sebastião foi fundado em 20 de outubro de 1975, por um grupo de pessoas que identificaram a necessidade de criar um espaço que atendesse crianças e adolescentes pertencentes a famílias, as quais as mães estivessem trabalhando.

A proposta apresentada foi a criação de projetos sociais, que visam o aprimoramento familiar e social da criança e adolescente, a fim de proporcionar uma melhor relação interpessoal entre as famílias atendidas.

No decorrer de sua implantação, as pessoas que procuram pelos serviços trazem consigo suas necessidades, portanto fazem parte do público alvo da política de Assistência Social.

Sabemos que há a necessidade de proporcionar espaços de vivência, experiência, e desenvolvimento individual e coletivo, através de atividades lúdicas e físicas.

Dessa forma, o Serviço Social São Sebastião, diante da demanda apresentada, acredita na necessidade de implementar ações de enfrentamento a essa questão.

Salienta-se, ainda, que a entidade está articulada com o CRAS, CONSELHO TUTELAR, Vara da Infância e Juventude, Ministério Público e com a rede de serviços socioassistencias.

Rua Rui Barbosa, 708 – Fone (17)32672161 –CEP 15110-000 – Guapiaçu – SP
e-mail: servicosocial.saosebastiao@yahoo.com.br

SERVIÇO SOCIAL SÃO SEBASTIÃO

GUAPIAÇU – S.P.CNPJ 46.894.929/0001-02

III. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO:

Proporcionar o desenvolvimento atividades físicas, artísticas de forma lúdica e atendimento social as crianças e adolescentes, de 6 a 14 anos, visando interação social e fortalecimento de vínculo familiar, estabelecendo uma oportunidade real de desenvolvimento do indivíduo enquanto cidadão, bem como, aprimorar a relação interpessoal;

Orientar e conscientizar as famílias sobre a importância da extensão deste projeto em âmbito familiar e comunitário;

Reforçar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

Possibilitar o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, contribuindo para sua formação cidadã;

Possibilitar o acesso das crianças/adolescentes e respectivas famílias à rede de serviços pública e privada, numa perspectiva de ação integrada;

IV. OBJETIVOS:

Fortalecer os vínculos familiares e sociais;

Proporcionar atividades que contribuam para o desenvolvimento físico, aprimorando habilidades motoras, através de atividades lúdicas, jogos e esportes;

Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos.

V. METAS DE ATENDIMENTO

A meta do projeto será atender 200 crianças e adolescentes de acordo com as estratégias e técnicas as necessidades apresentadas. A ação será desenvolvida com enfoque no relacionamento interpessoal e familiar.

Os participantes farão atividades em grupo, sejam educativos ou físicos, visando o aprimoramento individual, familiar e social.

Os objetivos educacionais consistem em desenvolver dinâmicas de grupo e oficinas, enquanto nas aulas de Educação Física, a mesma pretensão ocorre por meio de atividades lúdicas e jogos (cooperativos e Pré-desportivos), o intuito é mobilizar as capacidades físicas e habilidades motoras das crianças e adolescentes, contribuindo com o desenvolvimento físico, mental e social dos participantes do projeto.

Pretende-se complementar o trabalho com discussões com os alunos sobre os temas desenvolvidos , bem como, suporte teórico para as atividades práticas.

Para assegurar o cumprimento das metas serão realizadas reuniões de estudo, planejamento, monitoramento e avaliação, que visem interagir a equipe multidisciplinar, ampliar e trocar informações, além de assessorar as necessidades do projeto;

O horário de funcionamento do Projeto será de segunda à sexta-feira das 7h00 às 12:00h e das 12:15 as 18:00. Serão oferecidas refeições, compostas por: café da manhã, almoço e café da tarde.

Rua Rui Barbosa, 708 – Fone (17)32672161 –CEP 15110-000 – Guapiaçu – SP
e-mail: servicosocial.saosebastiao@yahoo.com.br

SERVIÇO SOCIAL SÃO SEBASTIÃO

GUAPIAÇU – S.P.CNPJ 46.894.929/0001-02

VI. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Triagem/ inclusão/ cadastramento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação	X			X			X			X		
Relatório Final												X
Alimentação banco de dados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Serviços administrativos /burocráticos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação			x		x		x		x		x	
CRIANÇAS E ADOLESCENTES												
Acompanhamento Escolar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento social individual e grupal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades lúdicas e recreativas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Brinquedoteca	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de Artes Cênicas			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de Capoeira			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Eventos comemorativos e confraternizações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de Expressão Corporal/Dança			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de Lazer, Recreação e Passeios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação de Estudos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prática esportiva	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de Artes e pintura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
FAMÍLIAS												
Visita domiciliar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento social individual	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões informativas com os pais		X			X			X			X	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Rua Rui Barbosa, 708 – Fone (17)32672161 –CEP 15110-000 – Guapiaçu – SP
e-mail: servicosocial.saosebastiao@yahoo.com.br

SERVIÇO SOCIAL SÃO SEBASTIÃO

GUAPIAÇU – S.P.CNPJ 46.894.929/0001-02

VII. FONTES DE RECURSOS:

FONTES DE RECURSOS DA ENTIDADE	VALOR TOTAL ANUAL DOS RECURSOS R$
Governo Federal	0,00
Governo Estadual	74.375,20
Governo Municipal	145.000,00
Doações ou Contribuições Individuais	10.000,00
Empresas Privadas, Institutos e Fundações Empresariais	0,00
Total	229.375,20

- Os repasses devem ocorrer durante o ano de 2021, mensalmente, de forma equitativa.

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

O Projeto será avaliado com o objetivo de melhorar as propostas e as ações, além de aprimorar o conhecimento sobre a sua efetivação e contribuir, sobretudo, para seu planejamento futuro, se estabelecendo como exercício permanente e comprometido com o processo de execução.

Avalia-se o processo de desenvolvimento do Projeto profissional e suas práticas, os resultados obtidos, os avanços e os retrocessos, as deficiências e os acertos. A avaliação é realizada antes, durante e no final do processo. Serão utilizados os critérios de eficácia, eficiência e efetividade.

Serão estabelecidas metas (curto, médio e longo prazo) que deverão ser avaliadas, definidas estratégias e ajustadas conforme necessidade. No final do período, apresentaremos o relatório final.

Nome do Técnico Responsável pela Elaboração do Projeto	**Daiane Campos Aniceto**
Telefone	(17) 991722575
E-Mail	daianiceto@hotmail.com
Formação/Registro no Conselho	Psicopedagoga

IX. PLANO DE APLICAÇÃO

Recursos do FMDCA

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR TOTAL
Investimento	Equipamentos/Material permanente		5.000,00
Custeio	Material de Consumo		5.000,00
	Serviços de terceiros (Pessoa Física)		0,00
	Serviços de terceiros (Pessoa Jurídica)		0,00
Total			10.000,00

X. ESTRUTURA FÍSICA

O Serviço Social São Sebastião conta com diversos ambientes: 06 banheiros, 14 salas (escritório + almoxarifado; reuniões, biblioteca + vídeo e música, brinquedoteca, almoxarifado, recepção, refeitório I e II, cozinha, lavanderia. Temos também alguns espaços e equipamentos cedidos pela Prefeitura como: Ginásio de Esportes Mauricio Tadini, Casa do Trabalhador "Antonio Luiz Vilela".

Rua Rui Barbosa, 708 – Fone (17)32672161 –CEP 15110-000 – Guapiaçu – SP
e-mail: servicosocial.saosebastiao@yahoo.com.br

SERVIÇO SOCIAL SÃO SEBASTIÃO

GUAPIAÇU – S.P.CNPJ 46.894.929/0001-02

XI. RECURSOS HUMANOS:

Quantidade	Cargo	Formação	Carga Horária (semanal)	Valor Anual (recursos Humanos)
02	Aux. de serv. gerais	Ensino Fund.	40	R$ 35.820,00
01	Educador Físico	CREF (Conselho Regional de Educação Física)	30	R$ 21.495,00
01	Coordenadora Pedagogica	Superior	40	R$ 29.233,20
01	Auxiliar de Adm.	Ensino Médio	40	R$ 21.495,00
01	Assistente Social	Serviço Social	04	R$ 21.495,00
01	Pedagoga	Superior	40	R$ 21.495,00
02	Monitores	Ensino Médio	40	R$ 40.124,00
03	Oficineiros	Ensino Médio	06	R$ 28.660,00
Total				**R$ 219.817,20**

XII. CONTABILIDADE, ENCARGOS E IMPOSTOS.

DESCRIÇÃO	Valor Anual
Escritório contábil	R$ 6.000,00
Impostos e taxas	R$ 3.558,00
Total	**R$ 9.558,00**

XIII. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Obj. Específico	Indicadores	Método De Verificação	Avaliador
*Fortalecer os vínculos familiares e sociais Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação; comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania	Diminuição do número de conflitos existentes no âmbito familiar e social	Relatório social	Equipe do Projeto
*Propiciar a participação efetiva na escola, sempre reforçando a importância dos estudos	Índice de freqüência	Controle de freqüência	Equipe do Projeto
*Proporcionar atividades que contribuam para o desenvolvimento físico, aprimorando capacidades físicas e habilidades motoras, através de atividades lúdicas, jogos e esportes;	Desempenho físico e capacidade em elaborar alternativas	Monitoramento e avaliação do desempenho	Equipe do Projeto
*Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos, dança,	Desempenho e destaque	Monitoramento do	Equipe do Projeto

Rua Rui Barbosa, 708 – Fone (17)32672161 –CEP 15110-000 – Guapiaçu – SP
e-mail: servicosocial.saosebastiao@yahoo.com.br

SERVIÇO SOCIAL SÃO SEBASTIÃO

GUAPIAÇU – S.P.CNPJ 46.894.929/0001-02

artesanato com reciclagem		desempenho	
Articular entre as crianças e adolescentes a importância da relação entre projeto, escola e família, e a importância dessas três entidades para o seu desenvolvimento pessoal, emocional e cognitivo. oficina de higiene, roda de conversa, atividades lúdicas, expressão corporal, oficina de dinâmica de grupo	Mudanças de hábitos diários	Acompanhamento criança e adolescentes	Equipe do Projeto

XIV. AVALIAÇÃO:

Será avaliado junto a Equipe mensalmente:

Envolvimento da equipe e das crianças e adolescentes no que diz respeito ao engajamento das atividades realizadas participação e aceitação;
Acompanhamento do fluxo de ocorrências diárias e resolução dos problemas;
Acompanhamento familiar a qualquer tempo, visando à melhoria nas relações e convivência familiar e comunitária;
Reunião de acompanhamento com a rede envolvida (saúde, educação, conselho tutelar, atendimento e CRAS "Centro de Referência da Assistente Social"), a qualquer tempo, se necessário.
*OBS. Este Plano de Trabalho entrará em vigor na data 01/01/2021.

Guapiaçu, 29 de Novembro de 2020.

Marlene Manccini
Presidente

Rua Rui Barbosa, 708 – Fone (17)32672161 –CEP 15110-000 – Guapiaçu – SP
e-mail: servicosocial.saosebastiao@yahoo.com.br